



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS-
RUA ADEMAR DE BARROS N.º 600, CENTRO
CEP 17.690-000 BASTOS-SP.

CNPJ 45.547.403/0001-93

FONE/FAX 14/3478-9800

DIVISÃO DE COMPRAS/LICITAÇÕES E CONTRATOS

LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA EMPRESAS EPP ME (EXCETO OS ITENS 06, 18, 19, 20, 25, 39, 40, 74, 86, 88, 89, 98, 187 e 188)

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAIS DE LIMPEZA E GÁS DE COZINHA DESTINADOS ÀS UNIDADES ESCOLARES MUNICIPAIS QUE SERÃO DISTRIBUÍDOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - Conforme especificações técnicas do Anexo I,

Recebimento das Propostas:

A partir das 08hs do dia 16/02/2022 Até as 08hs do dia 03/03/2022

Abertura das Propostas as 08hs e 15min do dia: 03/03/2022

Início da Sessão Pública as 08hs e 30min do dia: 03/03/2022

Endereço Eletrônico: www.bll.org.br

ANEXO I - Termo de Referência

ANEXO II - Modelo de Proposta

ANEXO III - Modelo de Declaração de Habilitação

ANEXO IV - Modelo de Declaração do disposto no Inc. V, art. 27 da Lei 8.666/93

ANEXO V – Modelo de Procuração/Credenciamento

ANEXO VI – Modelo de Declaração ME, EPP OU EQUIPARADO

ANEXO VII – Declaração De Elaboração Independente De Proposta E Atuação Conforme Ao Marco Legal Anticorrupção

ANEXO VIII – Minuta da Ata de Registro de Preços e Anexos LC 01 E LC 02

ANEXO IX - Dados Do Responsável Pela Assinatura Da Ata De Registro

ANEXO X - Documentação Técnica e Relação de amostras

ÍNDICE:

ITEM ASSUNTO

- 1 - DO OBJETO.
- 2 - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.
- 3 - DO REGULAMENTO OPERACIONAL DO CERTAME.
- 4 - DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO.
- 5 - DO CREDENCIAMENTO NO SISTEMA BLL E EFETIVA PARTICIPAÇÃO.
- 6 - DO RECEBIMENTO, ABERTURA DAS PROPOSTAS, FORMULAÇÃO DOS LANCES E SISTEMA DE DISPUTA.
- 7 - DOS CRITÉRIOS DE JULGAMENTO.
- 8 - DA PROPOSTA ESCRITA E DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA.
- 9 - DA HABILITAÇÃO JURÍDICA, FISCAL, TRABALHISTA E QUALIFICAÇÃO TÉCNICA (art.30, Inc.IV da Lei Federal nº 8.666/93)
- 10 - DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E RECURSOS.
- 11 - DA ADJUDICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E CONTRATAÇÃO.
- 12 - DO PAGAMENTO.

PARECER

Examinado e aprovado pela Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos de acordo com a Lei 8.666/93 Atualizada pela Lei 8.883/94 e Lei 10.520/02 Bastos-SP, 10 de fevereiro de 2022

Kleyton Eduardo Rodrigues Saito - OAB/SP 347876
Procurador Jurídico



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS-
RUA ADEMAR DE BARROS N.º 600, CENTRO
CEP 17.690-000 BASTOS-SP.

CNPJ 45.547.403/0001-93

FONE/FAX 14/3478-9800

DIVISÃO DE COMPRAS/LICITAÇÕES E CONTRATOS

- 13 - DAS PENALIDADES.
- 14 - DA ENTREGA E RECEBIMENTO
- 15 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

PARECER

**Examinado e aprovado pela Secretaria Municipal de
Negócios Jurídicos de acordo com a Lei 8.666/93
Atualizada pela Lei 8.883/94 e Lei 10.520/02
Bastos-SP, 10 de fevereiro de 2022**

**Kleyton Eduardo Rodrigues Saito - OAB/SP 347876
Procurador Jurídico**



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS-
RUA ADEMAR DE BARROS N.º 600, CENTRO
CEP 17.690-000 BASTOS-SP.

CNPJ 45.547.403/0001-93

FONE/FAX 14/3478-9800

DIVISÃO DE COMPRAS/LICITAÇÕES E CONTRATOS

PREÂMBULO

EDITAL – PREGÃO ELETRÔNICO DE REGISTRO DE PREÇOS N° 004/2022

PROCESSO n° 009/2022

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.bll.org.br

PLATAFORMA – BLL- BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES

O Senhor Manoel Ironides Rosa, Prefeito Municipal de Bastos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais torna público que se acha aberta, na Divisão de Compras do Município, licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO DE REGISTRO DE PREÇOS N°004/2022, PROCESSO N°009/2022, objetivando o Registro de Preços para eventual aquisição de gêneros alimentícios, materiais de limpeza e gás de cozinha destinados à unidades escolares municipais que serão distribuídos pela secretaria municipal de educação. Sendo o regime de execução por preço de Item, e o tipo de licitação a de MENOR LANCE OU PREÇO regido em todos os seus termos pelas Leis Federais n.ºs 10.520 de 17 de julho de 2002, 8.666/93 de 23 de junho de 1993, alterada pela Lei Federal n.º 8.883/94 e introduções posteriores, Decreto Federal n° 10.024/19 de 20 de setembro de 2019, aplicando-se no caso de Registro de Preços o Decreto n° 7.892/2013 cadastro de reserva, Lei Complementar n° 123, de 14 de Dezembro de 2006, alterada pela Lei Complementar 147/2014 de 07/08/2014, Lei Municipal n.º 1.980/07 de 16 de outubro de 2007 e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie. E em caso de omissão do presente edital, será aplicada subsidiariamente a Lei n° 8.078/90 e Decreto n° 2.181/97 do (Código de Proteção e Defesa do Consumidor).

– PROCESSO N° 009/2022 OBJETIVANDO O REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAIS DE LIMPEZA E GÁS DE COZINHA DESTINADOS À UNIDADES ESCOLARES MUNICIPAIS QUE SERÃO DISTRIBUÍDOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CONFORME ANEXO I.

As propostas deverão obedecer às especificações deste instrumento convocatório e seus anexos, que dele fazem parte integrante.

O Pregão Eletrônico será realizado em sessão pública, por meio de sistema eletrônico de comunicação pela INTERNET. O sistema referido utiliza recursos de criptografia e de autenticação que asseguram condições adequadas de segurança em todas as etapas do certame.

A informação dos dados para acesso deve ser feita na página inicial no sítio da Bolsa de Licitações e Leilões, www.bll.org.br, opção “Licitações”.

DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:

Recebimento das Propostas:

A partir das 08h do dia 16/02/2022 Até as 08hs do dia 03/03/2022

Abertura das Propostas as 08hs e 15min do dia: 03/03/2022

Início da Sessão Pública as 08hs e 30min do dia: 03/03/2022

REFERÊNCIA DE TEMPO:

Para todas as referências de tempo será considerado o horário de Brasília - DF.

PARECER

Examinado e aprovado pela Secretária Municipal de Negócios Jurídicos de acordo com a Lei 8.666/93 Atualizada pela Lei 8.883/94 e Lei 10.520/02 Bastos-SP, 10 de fevereiro de 2022

**Kleyton Eduardo Rodrigues Saito – OAB/SP 347876
Procurador Jurídico**



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS-
RUA ADEMAR DE BARROS N.º 600, CENTRO
CEP 17.690-000 BASTOS-SP.

CNPJ 45.547.403/0001-93

FONE/FAX 14/3478-9800

DIVISÃO DE COMPRAS/LICITAÇÕES E CONTRATOS

LOCAL: Portal: Bolsa de Licitações do Brasil – BLL www.bll.org.br

1. DO OBJETO:

1.1. O objeto deste PREGÃO ELETRÔNICO é o Registro de Preços para eventual aquisição de gêneros alimentícios, materiais de limpeza e gás de cozinha destinados à unidades escolares municipais que serão distribuídos pela secretaria municipal de educação, conforme especificado no anexo I que fica fazendo parte do presente edital.

2. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

2.1. Os recursos para pagamentos do objeto da licitação serão cobertos com as seguintes dotações do orçamento vigente:

Estado de São Paulo
Prefeitura Municipal de Bastos
Órgão 2 - Executivo

Modalidade:		PREGÃO ELETRÔNICO DE REGISTRO DE PREÇOS					Nº 004/2022			
Objeto:		Classificação orçamentária com a categoria econômica funcional/programática para suprir as despesas para aquisição de gêneros de alimentação, materiais de limpeza e gás de cozinha para a Merenda Escolar destinados ao uso das Unidades Escolares que serão distribuídos pela Secretaria Municipal de Educação.								
Despesa desdobrada	Natureza da despesa	Nomenclatura da despesa	Funcional Programática	Unidade Orçamentária	Despesa Principal	Fonte	CA	Saldo da Dotação	Nome do Recurso	
831	33903007	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	02.04.00.12.306.0014.2024	SEC. MUNIC. EDUCAÇÃO merenda escolar	829	1	110-0000	R\$ 175.408,41	TESOURO	
836	33903021	MATERIAL DE COPA E COZINHA								
837	33903022	MATERIAL LIMPEZA E PRODUTOS DE LIMPEZA								
847	33903007	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	02.04.00.12.306.0014.2024	SEC. MUNIC. EDUCAÇÃO merenda escolar	846	2	200-0010	R\$ 450.000,00	MERENDA ESCOLAR	

PARECER
Examinado e aprovado pela Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos de acordo com a Lei 8.666/93 Atualizada pela Lei 8.883/94 e Lei 10.520/02 Bastos-SP, 10 de fevereiro de 2022

Kleyton Eduardo Rodrigues Saito - OAB/SP 347876
Procurador Jurídico



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS-
RUA ADEMAR DE BARROS N.º 600, CENTRO
CEP 17.690-000 BASTOS-SP.

CNPJ 45.547.403/0001-93

FONE/FAX 14/3478-9800

DIVISÃO DE COMPRAS/LICITAÇÕES E CONTRATOS

848	33903021	MATERIAL DE COPA E COZINHA							
4940	33903022	MATERIAL LIMPEZA E PRODUTOS DE LIMPEZA							
850	33903007	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO							
851	33903021	MATERIAL DE COPA E COZINHA	02.04.00.12.306.0014.2024	SEC. MUNIC. EDUCAÇÃO merenda escolar	849	5	200-0023	R\$ 190.000,00	FNDE PNAE
4941	33903022	MATERIAL LIMPEZA E PRODUTOS DE LIMPEZA							
Total de dotação disponível em 13/01/2022:								R\$ 815.408,41	

Neusa Kyoka Hitaka Nishida

Contadora

R.G. 18.913.743-5 SSP/SP

CRC 1SP252669/O-3

3. DO REGULAMENTO OPERACIONAL DO CERTAME:

3.1. O Pregão Eletrônico será realizado em sessão pública, por meio da INTERNET, mediante condições de segurança - criptografia e autenticação - em todas as suas fases.

3.2. O certame será realizado através da utilização do aplicativo “Licitações”, do Portal Bolsa de Licitações e Leilões, conforme convênio de cooperação técnica celebrado entre a Bolsa e a PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS.

3.3. Os trabalhos serão conduzidos por funcionário Municipal da Administração, denominado “Pregoeiro”, com o suporte de sua Equipe de Apoio, nomeados nos autos do processo conforme Portaria 5.954/2019, do dia 25/11/2019 os quais, juntamente com a autoridade competente do órgão promotor da licitação, formam o conjunto de operadores do sistema do Pregão Eletrônico que terá, em especial, as seguintes atribuições:

- a) acompanhar os trabalhos da equipe de apoio;
- b) responder as questões formuladas pelos fornecedores, relativas ao certame;
- c) abrir as propostas de preços;
- d) analisar a aceitabilidade das propostas;

PARECER

Examinado e aprovado pela Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos de acordo com a Lei 8.666/93 Atualizada pela Lei 8.883/94 e Lei 10.520/02 Bastos-SP, 10 de fevereiro de 2022

Kleyton Eduardo Rodrigues Saito - OAB/SP 347876
Procurador Jurídico



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS-
RUA ADEMAR DE BARROS N.º 600, CENTRO
CEP 17.690-000 BASTOS-SP.

CNPJ 45.547.403/0001-93

FONE/FAX 14/3478-9800

DIVISÃO DE COMPRAS/LICITAÇÕES E CONTRATOS

- e) desclassificar propostas indicando os motivos;
- f) conduzir os procedimentos relativos aos lances e à escolha da proposta do lance de menor preço;
- g) verificar a habilitação do proponente classificado em primeiro lugar;
- h) declarar o vencedor;
- i) receber, examinar e decidir sobre a pertinência dos recursos;
- j) elaborar a ata da sessão;
- k) encaminhar o processo à autoridade superior para homologar e autorizar a contratação;

4. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO:

4.1. Poderão participar do certame os interessados do ramo de atividade pertinente ao objeto desta licitação que esteja regularmente estabelecida no País e que preencham as condições de credenciamento e requisitos deste edital.

4.1.1 O licitante deverá estar credenciado, de forma direta ou através de empresas associadas à Bolsa de Licitações do Brasil, até no mínimo uma hora antes do horário fixado no edital para o recebimento das propostas.

www.bll.org.br

4.2. Não poderão participar nesta licitação as empresas:

4.2.1. Que estiver com o direito de licitar e contratar com a Administração Pública, direta e indireta da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios suspenso, ou que por estas tenha sido declarada inidônea por órgão ou entidade da administração pública direta ou indireta, federal, estadual, municipal ou Distrito Federal ou que esteja cumprindo período de suspensão no âmbito da administração municipal. Súmula 51 TCESP.

4.2.2. Os interessados que esteja em regime de falência, recuperação judicial e extrajudicial, dissolução, liquidação ou concurso de credores; em caso de recuperação judicial poderá participar desde que durante a fase de habilitação apresente o plano de atendimento a todos os requisitos de habilitação econômico-financeira estabelecidos no edital (súmula nº50 do TCE/SP).

4.2.3. Que estejam impedidas ou com o direito suspenso de licitar ou contratar (artigo 87, III da Lei nº 8.666/93 e artigo 7º da Lei nº 10.520/02), cuja medida repressiva se restringe à esfera de governo do órgão sancionador (Súmula nº 51 do TCE/SP).

4.2.4. Empresas em forma de consórcios.

5. DO CREDENCIAMENTO NO SISTEMA BLL E EFETIVA PARTICIPAÇÃO:

5.1. Para acesso ao sistema eletrônico, os interessados em participar do Pregão Eletrônico deverão dispor de chave de identificação e senha pessoal e intransferível, obtida junto a **Bolsa de Licitações e Leilões sediada em Curitiba no Estado do Paraná.**

5.2. Os interessados deverão credenciar representantes, mediante a apresentação de procuração por instrumento público ou particular, com firma reconhecida, atribuindo poderes para formular lances de preços e praticar todos os demais atos e operações no sistema.

5.3. Em sendo sócio, proprietário, dirigente (ou assemelhado) da empresa proponente, deverá apresentar cópia do respectivo Estatuto ou Contrato Social, no qual estejam expressos seus poderes para exercerem direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura.

5.4. A chave de identificação e a senha dos operadores poderão ser utilizadas em qualquer pregão eletrônico, salvo quando canceladas por solicitação do credenciado ou por iniciativa do provedor do sistema.

5.5. É de exclusiva responsabilidade do usuário o sigilo da senha, bem como seu uso em qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo a Bolsa de Licitações e Leilões, ao provedor do sistema ou ao órgão promotor da licitação responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

PARECER

Examinado e aprovado pela Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos de acordo com a Lei 8.666/93 Atualizada pela Lei 8.883/94 e Lei 10.520/02 Bastos-SP, 10 de fevereiro de 2022

Kleyton Eduardo Rodrigues Saito - OAB/SP 347876
Procurador Jurídico



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS-
RUA ADEMAR DE BARROS N.º 600, CENTRO
CEP 17.690-000 BASTOS-SP.

CNPJ 45.547.403/0001-93

FONE/FAX 14/3478-9800

DIVISÃO DE COMPRAS/LICITAÇÕES E CONTRATOS

5.6. O credenciamento do fornecedor e de seu representante legal junto ao sistema eletrônico implica a responsabilidade legal pelos atos praticados e a presunção de capacidade técnica para realização das transações inerentes ao Pregão Eletrônico.

5.7. O encaminhamento de proposta pressupõe o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital. O fornecedor será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances.

5.7.1. O licitante deverá ainda, na forma expressa, no sistema eletrônico, declarar no campo “Informações Adicionais” a sua condição de Microempresa – ME, Empresa de Pequeno Porte – EPP ou Equiparado se for o caso, sem, entretanto, identificar-se. Decreto 5.450/05 art. 24 parágrafo 5º,

5.8. A microempresa, empresa de pequeno porte ou equiparado, além da apresentação da declaração, para fins de habilitação, deverá, quando do cadastramento da proposta inicial de preço a ser digitado no sistema, verificar nos dados cadastrais se assinalou o regime ME/EPP no sistema conforme o seu regime de tributação para fazer valer o direito de prioridade do desempate. Art. 44 e 45 da Lei Complementar 123/2006.

5.9. Caberá ao fornecedor acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

5.9.1. O custo de operacionalização e uso do sistema ficará a cargo do Licitante vencedor do certame, que pagará a Bolsa de Licitações do Brasil, provedora do sistema eletrônico, o equivalente ao percentual estabelecido pela mesma sobre o valor contratual ajustado, a título de taxa pela utilização dos recursos de tecnologia da informação, em conformidade com o regulamento operacional da BLL – Bolsa de Licitações do Brasil.

5.9.2. Qualquer dúvida em relação ao acesso no sistema operacional, poderá ser esclarecida através dos telefones: (41) 3097-4600 e 3091-9654 - Curitiba-PR, através da Bolsa de Licitações e Leilões ou pelo e-mail contato@bll.org.br.

6. DO RECEBIMENTO, ABERTURA DAS PROPOSTAS, FORMULAÇÃO DOS LANCES, SISTEMA DE DISPUTA:

6.1 A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicado neste Edital.

6.2 O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis ou não apresentem as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência.

6.3 Também será desclassificada a proposta que identifique o licitante.

6.3.1 A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

6.3.2 A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

6.4 O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

6.5 O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.

6.6 Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

6.6.1 O lance deverá ser ofertado pelo valor *unitário do item*.

6.7 Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

PARECER

Examinado e aprovado pela Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos de acordo com a Lei 8.666/93 Atualizada pela Lei 8.883/94 e Lei 10.520/02 Bastos-SP, 10 de fevereiro de 2022

Kleyton Eduardo Rodrigues Saito - OAB/SP 347876
Procurador Jurídico



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS-
RUA ADEMAR DE BARROS N.º 600, CENTRO
CEP 17.690-000 BASTOS-SP.

CNPJ 45.547.403/0001-93

FONE/FAX 14/3478-9800

DIVISÃO DE COMPRAS/LICITAÇÕES E CONTRATOS

- 6.8 O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.
- 6.9 O intervalo entre os lances enviados pelo mesmo licitante não poderá ser inferior a vinte (20) segundos e o intervalo entre lances não poderá ser inferior a três (3) segundos, sob pena de serem automaticamente descartados pelo sistema os respectivos lances.
- 6.10 *Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa “aberto e fechado”, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com lance final e fechado.*
- 6.11 *A etapa de lances da sessão pública terá duração inicial de quinze minutos. Após esse prazo, o sistema encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances, após o que transcorrerá o período de tempo de até dez minutos, aleatoriamente determinado, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.*
- 6.12 *Encerrado o prazo previsto no item anterior, o sistema abrirá oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até dez por cento superiores àquela possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.*
- 6.12.1 *Não havendo pelo menos três ofertas nas condições definidas neste item, poderão os autores dos melhores lances, na ordem de classificação, até o máximo de três, oferecer um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.*
- 6.13 *Após o término dos prazos estabelecidos nos itens anteriores, o sistema ordenará os lances segundo a ordem crescente de valores.*
- 6.13.1 *Não havendo lance final e fechado classificado na forma estabelecida nos itens anteriores, haverá o reinício da etapa fechada, para que os demais licitantes, até o máximo de três, na ordem de classificação, possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.*
- 6.14 *Poderá o pregoeiro, auxiliado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da etapa fechada, caso nenhum licitante classificado na etapa de lance fechado atender às exigências de habilitação.*
- 6.15 Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.
- 6.16 Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.
- 6.17 No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.
- 6.18 **Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa sendo reiniciada somente após decorridas 24(vinte e quatro) horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.**

7.0 DOS CRITÉRIOS DE JULGAMENTO:

- 7.1 Será adotado o *menor preço*, conforme definido neste Edital e seus anexos.
- 7.2 Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.
- 7.3 Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria às microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos Artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538, de 2015.

PARECER
Examinado e aprovado pela Secretaria Municipal de
Negócios Jurídicos de acordo com a Lei 8.666/93
Atualizada pela Lei 8.883/94 e Lei 10.520/02
Bastos-SP, 10 de fevereiro de 2022

Kleyton Eduardo Rodrigues Saito - OAB/SP 347876
Procurador Jurídico



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS-
RUA ADEMAR DE BARROS N.º 600, CENTRO
CEP 17.690-000 BASTOS-SP.

CNPJ 45.547.403/0001-93

FONE/FAX 14/3478-9800

DIVISÃO DE COMPRAS/LICITAÇÕES E CONTRATOS

7.4 Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou de melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

7.5 A melhor classificada nos termos do item anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

7.6 Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

7.7 No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

7.8 Quando houver propostas beneficiadas com as margens de preferência em relação ao produto estrangeiro, o critério de desempate será aplicado exclusivamente entre as propostas que fizerem jus às margens de preferência, conforme regulamento.

7.9 A ordem de apresentação pelos licitantes é utilizada como um dos critérios de classificação, de maneira que só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

7.10 Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 3º, § 2º, da Lei nº 8.666, de 1993, assegurando-se a preferência, sucessivamente, aos bens produzidos:

7.10.1 No país;

7.10.2 Por empresas brasileiras;

7.10.3 Por empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

7.10.4 Por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação.

7.11 Persistindo o empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas empatadas.

7.12 Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o pregoeiro poderá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, **vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste Edital.**

7.13. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

7.14 Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

7.15 Os licitantes classificados provisoriamente em primeiro lugar deverão apresentar no prazo de 05 (cinco) dias úteis, após a abertura do certame, a amostra juntamente com a documentação técnica de cada produto conforme estabelecido no Anexo X deste edital.

7.16 A entrega das amostras e documentação técnica será no Setor de Merenda Escolar - Rua Amazonas, nº 65 – Jardim Ipanema – Bastos - SP – Fone (14) 3478-1331, para que sejam avaliados e analisados. A entrega deverá ser de segunda a sexta-feira, das 08h às 10h e das 13h00min às 16h00min.

7.17 A data e horário da análise das amostras serão publicados no Órgão Oficial Eletrônico do Município de Bastos, prevendo a presença de quaisquer interessados, inclusive dos demais licitantes, na sessão de realização

PARECER

Examinado e aprovado pela Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos de acordo com a Lei 8.666/93 Atualizada pela Lei 8.883/94 e Lei 10.520/02 Bastos-SP, 10 de fevereiro de 2022

Kleyton Eduardo Rodrigues Saito - OAB/SP 347876
Procurador Jurídico



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS-
RUA ADEMAR DE BARROS N.º 600, CENTRO
CEP 17.690-000 BASTOS-SP.

CNPJ 45.547.403/0001-93

FONE/FAX 14/3478-9800

DIVISÃO DE COMPRAS/LICITAÇÕES E CONTRATOS

do procedimento da avaliação das amostras. Tal previsão vem dar cumprimento ao disposto na parte final do caput do art. 4º, da Lei nº 8.666/1993, que prevê especificamente a possibilidade de qualquer cidadão acompanhar o desenvolvimento da licitação, desde que não interfira de modo a perturbar ou impedir a realização dos trabalhos.

7.18 Todos os laudos, análises, registros, licenças sanitárias e fichas técnicas deverão ser originais ou cópias autenticadas.

7.19 Não serão aceitos cópias de laudos, análises, registros, licenças sanitárias e fichas técnicas via fax e que não forem realizados em laboratórios brasileiros. Os documentos que forem obtidos via internet somente serão aceitos mediante assinatura digital certificada.

7.20 Todas as fichas técnicas devem estar assinadas e carimbadas pelo Responsável Técnico do produto, onde deverá conter os seguintes dados do profissional: nome completo, profissão e número do registro no conselho.

7.21 No decorrer das entregas todos os produtos serão avaliados pela equipe técnica de nutricionistas do Setor de Nutrição Escolar (em caso de dúvida) com relação à qualidade das amostras apresentadas.

7.22 As empresas interessadas deverão estar cientes de que o produto passará por teste culinário interno, avaliação sensorial das amostras e testes superiores. Caso houver necessidade, o produto poderá ser submetido à análise laboratorial em laboratório de notoriedade pública escolhido pelo Setor de Nutrição Escolar.

7.23 As amostras deverão ser os próprios produtos a serem comercializados (marca, peso, embalagem, rotulagem), devendo estar etiquetados e acompanhados da relação das amostras apresentadas pela empresa. Devem ser entregues 1 (uma) amostra de cada item e estar de acordo com as especificações que constam em edital.

7.24 A não apresentação da amostra ou a sua não aprovação, ensejará a desconsideração da proposta do licitante, e será convocada a autora da melhor proposta seguinte.

7.25 As amostras estarão disponíveis no Divisão de Merenda Escolar - Rua Amazonas, 65 – Jardim Ipanema – Fone (14) 3478-1331, pelo prazo de 30 (trinta) dias, para quaisquer interessados.

7.26 As Empresas que tiverem as amostras reprovadas terão o prazo de até 30 dias, após a conclusão do processo licitatório, para retirá-las, não sendo possível a retirada depois deste prazo.

7.27 Será publicado o resultado da análise dos laudos e a data para abertura do envelope de habilitação no Órgão Oficial Eletrônico do Município de Bastos.

8.0 DA PROPOSTA ESCRITA E DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA:

8.1. Encerrada a etapa de lances e negociação da sessão pública, a licitante detentora da melhor oferta deverá apresentar planilha da proposta readequada com valor unitário e total de cada item e valor total do lote conforme proposta final, em **papel timbrado e deverá, também, comprovar a situação de habilitação conforme item nº 9 e subitens deste Edital, imediatamente ao termino da sessão na Plataforma BLL no campo documentos complementares pós - disputa. Com posterior encaminhamento da documentação física no prazo máximo de 03 (Três) dias úteis;**

PARECER
Examinado e aprovado pela Secretaria Municipal de
Negócios Jurídicos de acordo com a Lei 8.666/93
Atualizada pela Lei 8.883/94 e Lei 10.520/02
Bastos-SP, 10 de fevereiro de 2022

Kleyton Eduardo Rodrigues Saito - OAB/SP 347876
Procurador Jurídico



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS-
RUA ADEMAR DE BARROS N.º 600, CENTRO
CEP 17.690-000 BASTOS-SP.

CNPJ 45.547.403/0001-93

FONE/FAX 14/3478-9800

DIVISÃO DE COMPRAS/LICITAÇÕES E CONTRATOS

8.1.1. A empresa vencedora do lote deverá enviar ao pregoeiro, a proposta, com os valores oferecidos após a etapa de lances, em 01(uma) via, original, rubricada em todas as folhas e a última assinada pelo representante legal “podendo essa assinatura se dar digitalmente” da empresa citado nos documentos de habilitação, em linguagem concisa, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, contendo razão social, CNPJ – Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica, Inscrição Estadual, Telefone de Contato e endereço eletrônico;

8.1.2. Na proposta escrita deverão conter;

a) Prazo de validade da proposta, que não poderá ser inferior a 60(sessenta) dias, contados da abertura das propostas virtuais;

b) Os preços propostos serão considerados completos e abrangem todos os tributos (impostos, taxas, emolumentos, contribuições fiscais e parafiscais), frete e qualquer despesa, acessória e/ou necessária, não especificada neste Edital. Em caso de dúvida entre o valor unitário e total, prevalecerá o lance registrado no sistema eletrônico;

c) Data e assinatura do representante legal da proponente;

d) Prazo de entrega, será de 05 (cinco) dias após a confirmação de recebimento da nota de empenho por parte da contratada, que poderá ser por e-mail, fac símile e via whatsapp;

e) Dados do banco, agência e conta corrente do licitante participante;

f) **DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA E ATUAÇÃO CONFORME AO MARCO LEGAL ANTICORRUPÇÃO ANEXO VII.**

8.1.3. Serão desclassificadas as propostas que conflitem com as normas deste edital ou da legislação em vigor;

8.1.4. Serão rejeitadas as propostas que:

a) Contenham mais de 04(quatro) casas decimais em seus valores unitários;

b) Sejam incompletas, isto é, não contenham informações suficientes que permitam a perfeita identificação do objeto licitado;

c) Contiverem qualquer limitação ou condição substancialmente contrastante com o presente edital ou legislação em vigor;

d) Não estiverem assinadas pelo representante legal da empresa.

8.2. DA ACEITABILIDADE:

8.2.1. Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no parágrafo único do art. 7º e no § 9º do art. 26 do Decreto n.º 10.024/2019.

8.2.2. Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita;

8.2.3. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, 24 (vinte e quatro) horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata;

8.3. O prazo estabelecido para apresentação da proposta poderá ser prorrogado pelo Pregoeiro por solicitação escrita e justificada do licitante, formulada antes do fim do prazo, e formalmente aceita pelo Pregoeiro.

8.3.1. Nessa hipótese, bem como em caso de inabilitação do licitante, as propostas serão reclassificadas, para fins de nova aplicação da margem de preferência.

8.4. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o Pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, e assim sucessivamente, na ordem de classificação.

8.5. Havendo necessidade, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no “chat” a nova data e horário para a sua continuidade.

8.5.1. Também nas hipóteses em que o Pregoeiro não aceitar a proposta e passar à subsequente, poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor.

8.5.2. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

PARECER

Examinado e aprovado pela Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos de acordo com a Lei 8.666/93 Atualizada pela Lei 8.883/94 e Lei 10.520/02 Bastos-SP, 10 de fevereiro de 2022

Kleyton Eduardo Rodrigues Saito - OAB/SP 347876
Procurador Jurídico



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS-
RUA ADEMAR DE BARROS N.º 600, CENTRO
CEP 17.690-000 BASTOS-SP.

CNPJ 45.547.403/0001-93

FONE/FAX 14/3478-9800

DIVISÃO DE COMPRAS/LICITAÇÕES E CONTRATOS

8.6. Nos itens não exclusivos para a participação de microempresas e empresas de pequeno porte, sempre que a proposta não for aceita, e antes de o Pregoeiro passar à subsequente, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos Artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida, se for o caso.

8.7. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, o pregoeiro verificará a habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital.

8.9 As ME, EPP e EQUIPARADO deverão apresentar toda a documentação exigida para a habilitação, inclusive os documentos comprobatórios da regularidade fiscal, mesmo que estes apresentem alguma restrição.

8.9.1. Havendo restrição na **comprovação da regularidade fiscal**, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento que o proponente apresentar preço inferior ao menor preço ofertado na etapa de lances, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

8.9.2. A prorrogação do prazo para a regularização fiscal dependerá de requerimento, devidamente fundamentado, a ser dirigido ao Pregoeiro.

8.9.3. Entende-se por tempestivo o requerimento apresentado dentro dos dois dias úteis inicialmente concedidos.

8.9.4. A não regularização da documentação, no prazo previsto neste item, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções cabíveis.

8.9.5. Da sessão, o sistema gerará ata circunstanciada, na qual estarão registrados todos os atos do procedimento e as ocorrências relevantes.

9. DA HABILITAÇÃO JURIDICA, FISCAL E TRABALHISTA E QUALIFICAÇÃO TÉCNICA (art.30, Inc. IV da Lei Federal nº 8666/93):

9.1. O licitante vencedor deverá apresentar a documentação **nos termos da Lei Federal nº13.726 de 08 de outubro de 2018** ou ainda extraída via Internet, no prazo máximo de 03 (três) dias úteis, em envelope **lacrado que identifique claramente a licitante** no Departamento de Compras/Licitações da Prefeitura do Município de Bastos a Rua Ademar de Barros, nº 600 – Centro, Bastos – SP – CEP 17.690-000;

9.1.1 O encaminhamento dos documentos e propostas assinadas digitalmente na plataforma, não substitui o envio da documentação física.

9.2. Os documentos apresentados deverão ser, obrigatoriamente, da mesma sede, ou seja, se da matriz, todos da matriz, se de alguma filial, todos da mesma filial, com exceção dos documentos que são válidos para matriz e todas as filiais.

9.3. Os documentos emitidos via INTERNET, serão considerados como originais e poderão ter sua autenticidade aferida pelo Pregoeiro ou Equipe de Apoio, através dos endereços eletrônicos dos órgãos emissores.

9.4. Para efeito de regularidade, constatando-se divergência entre o documento apresentado e o disponível no endereço eletrônico do órgão emissor, prevalecerá o constante deste último, ainda que emitido posteriormente ao primeiro.

9.5. Se o licitante desatender as exigências habilitatórias o Pregoeiro examinará a proposta subsequente, verificando a sua aceitabilidade e procederá conforme a ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta que atenda ao edital.

9.6. Para **Habilitação Jurídica** no Pregão o licitante vencedor deverá apresentar a seguinte documentação:

9.7. Registro comercial, no caso de empresa individual;

9.7.1. Ato Constitutivo, Estatuto, ou Contrato Social, devidamente registrado na Junta Comercial, ou no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, em se tratando de sociedades empresariais.

9.7.2. Os documentos descritos no item anterior deverão, quando houver, estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva, conforme legislação em vigor.

9.7.2.1. No caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição dos atuais administradores.

PARECER

Examinado e aprovado pela Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos de acordo com a Lei 8.666/93 Atualizada pela Lei 8.883/94 e Lei 10.520/02 Bastos-SP, 10 de fevereiro de 2022

Kleyton Eduardo Rodrigues Saito - OAB/SP 347876
Procurador Jurídico



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS-
RUA ADEMAR DE BARROS N.º 600, CENTRO
CEP 17.690-000 BASTOS-SP.

CNPJ 45.547.403/0001-93

FONE/FAX 14/3478-9800

DIVISÃO DE COMPRAS/LICITAÇÕES E CONTRATOS

9.7.3. Documentos de eleição dos atuais administradores, tratando-se de sociedades por ações, acompanhados da documentação mencionada no subitem 9.7.2.;

9.7.4. Ato constitutivo devidamente registrado no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas tratando-se de sociedades civis, acompanhado de prova da diretoria em exercício;

9.7.5. Decreto de autorização e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, tratando-se de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país, quando a atividade assim o exigir;

9.8. DA REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA:

9.8.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ);

9.8.2. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional;

9.8.3. Prova de regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), por meio da apresentação da **C.R.F.** – Certificado de Regularidade do FGTS;

9.8.4 Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

9.8.5. Certidão de Regularidade do – Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços, expedida pela **Secretaria da Fazenda Estadual (ICMS)** ou Certidão Negativa de Débitos Tributários expedida pela Procuradoria Geral do Estado, ou Declaração de isenção ou de não incidência, assinada pelo representante legal do licitante, sob as penas da lei; ou Certidão Positiva de Débitos com efeitos de Negativa;

9.8.6 Caso o licitante seja considerado isento dos tributos estaduais relacionados ao objeto licitatório, deverá comprovar tal condição mediante declaração da Fazenda Estadual do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei;

9.8.7. Prova de Regularidade Municipal (TRIBUTOS MOBILIÁRIOS), do domicílio ou sede da licitante, na forma da lei, com prazo de validade em vigor (artigo 29, inciso III, Lei Nº 8.666/93);

9.8.8. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), ou Certidão Positiva de Débitos Trabalhistas, com Efeitos de Negativa expedida pela Justiça do Trabalho.

9.8.9. Certidão negativa de Falência, recuperação judicial ou extrajudicial expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, com data de expedição inferior a 90 dias.

9.8.10. O licitante vencedor deverá apresentar ainda os seguintes documentos:

9.8.11. Instrumento público de procuração com poderes para assinar declarações e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, em nome da empresa proponente, com prazo de validade em vigor.

9.8.12. Instrumento particular de procuração, no modelo do Anexo V, com poderes para assinar declarações e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, em nome da empresa proponente, acompanhado de cópia de seu contrato social ou estatuto em vigor, no caso de Sociedade Anônima, devidamente acompanhado de documentos de eleição de seus administradores, ou, prova de registro comercial no caso de empresa **individual**.

9.8.13. Tratando-se de sócio, proprietário, dirigente ou assemelhado da empresa proponente, cópia do respectivo estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direito e assumir obrigações em decorrência de tal investidura, no caso de Sociedade Anônima, devidamente acompanhado de documentos de eleição dos administradores ou, prova de registro comercial no caso de empresa individual.

9.8.14. **Declaração** de pleno atendimento aos requisitos de habilitação e inexistência de qualquer fato impeditivo à participação ao certame, de acordo com o modelo ANEXO III deste Edital.

9.8.15. **Declaração** da empresa de que não possui, em seu quadro de pessoal, empregado (s) menor (es) de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e, de qualquer trabalho a menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos do artigo 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal e artigo 27, inciso V, da Lei 8.666/93, conforme modelo ANEXO IV deste Edital.

PARECER

Examinado e aprovado pela Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos de acordo com a Lei 8.666/93 Atualizada pela Lei 8.883/94 e Lei 10.520/02 Bastos-SP, 10 de fevereiro de 2022

Kleyton Eduardo Rodrigues Saito – OAB/SP 347876
Procurador Jurídico



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS-
RUA ADEMAR DE BARROS N.º 600, CENTRO
CEP 17.690-000 BASTOS-SP.

CNPJ 45.547.403/0001-93

FONE/FAX 14/3478-9800

DIVISÃO DE COMPRAS/LICITAÇÕES E CONTRATOS

9.8.16. FICHA CADASTRAL COMPLETA EXPEDIDA PELA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA LICITANTE.

9.8.17. A Declaração de ME, EPP OU EQUIPARADO deverá estar acompanhada Ficha Cadastral Simplificada, expedida pela Junta Comercial (Conforme Instrução Normativa n.º 103, art. 8º do Departamento Nacional de Registro do Comércio, de 30.4.2007, publicada no DOU de 22.5.2007). Anexo VI. **OBSERVAÇÃO – A consulta de optante pelo Simples Nacional não substitui a Certidão da Junta Comercial.**

9.8.18. Cópia do Alvará de localização e funcionamento vigente expedido pela prefeitura do município sede da licitante.

9.9. Cópia dos documentos de RG e CPF do Representante Legal da empresa.

9.10. Constatando o atendimento das exigências previstas no Edital, o licitante será declarado vencedor.

9.10.1 **Após a habilitação, poderá a licitante ser desqualificada por motivo relacionado com a capacidade jurídica, regularidade fiscal, qualificação econômico-financeira, qualificação técnica e/ou inidoneidade, em razão de fatos supervenientes ou somente conhecidos após o julgamento.**

9.11. Da capacidade Técnico-Operacional:

9.11.1. **Apresentação de pelo menos 1 (um) atestado de capacidade técnico-operacional, EM NOME DA LICITANTE, fornecida por Pessoa Jurídica de Direito Público ou Privado ou Privado, que comprove o fornecimento anterior, pertinente e compatível com o objeto desta licitação, com caracterização do bom desempenho da licitante.**

10. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E RECURSOS:

10.1. Com antecedência superior a 03 (TRÊS) dias úteis anteriores à data fixada para abertura da Sessão Pública, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar os Termos do edital do Pregão. ART. 24, § 1º, 2º e 3º do Decreto nº 10.024 de 20/09/2019.

10.1.1. **A petição deverá ser encaminhada pelo interessado diretamente na Plataforma onde todos os interessados terão conhecimento**, e será dirigida ao pregoeiro, que decidirá no prazo de até 02 (dois) dias úteis, anteriores à data fixada para recebimento das propostas contactando os setores responsáveis caso haja necessidade.

10.2. Deferida a impugnação do ato convocatório, será designada e publicada nova data para realização do certame.

10.3. Ao final da sessão, o proponente que desejar recorrer contra decisões do Pregoeiro poderá fazê-lo, manifestando sua intenção com registro da síntese das suas razões em 30 (trinta) minutos, sendo-lhe facultado juntar memoriais no prazo de 03 (três) dias úteis. Os interessados ficam, desde logo, intimados a apresentar contra razões em igual prazo, que começará a correr do término do prazo do recorrente.

10.4. A falta de manifestação imediata e motivada do licitante importará a decadência do direito de recurso e a adjudicação ao vencedor do certame.

10.5. Os recursos contra decisões do Pregoeiro terão efeito suspensivo.

10.6. O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

10.7. Não serão aceitas as impugnações e recursos apresentados fora do prazo legal, subscrito por representante não habilitado legalmente, ou não identificado no processo para responder pelo proponente.

10.8. A decisão em grau de recurso será definitiva, e dela dar-se-á conhecimento mediante publicação na plataforma BLL, na Imprensa Oficial do Estado e na internet no endereço: www.bastos.sp.gov.br na aba licitações.

11. DA ADJUDICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E CONTRATAÇÃO:

PARECER

Examinado e aprovado pela Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos de acordo com a Lei 8.666/93 Atualizada pela Lei 8.883/94 e Lei 10.520/02 Bastos-SP, 10 de fevereiro de 2022

Kleyton Eduardo Rodrigues Saito - OAB/SP 347876
Procurador Jurídico



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS-
RUA ADEMAR DE BARROS N.º 600, CENTRO
CEP 17.690-000 BASTOS-SP.

CNPJ 45.547.403/0001-93

FONE/FAX 14/3478-9800

DIVISÃO DE COMPRAS/LICITAÇÕES E CONTRATOS

11.1. O objeto desta licitação será adjudicado ao licitante declarado vencedor, por ato do Pregoeiro, caso não haja interposição de recurso, ou pela autoridade competente, após a regular decisão dos recursos apresentados.

11.2. Após a fase recursal, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório.

11.3. Como condição para a sua contratação o licitante vencedor deverá manter as mesmas condições de habilitação, prestar as informações solicitadas pela contratante, dentro dos prazos estipulados, bem como não transferir a outrem as obrigações decorrentes deste contrato.

11.4. A obrigação decorrente do fornecimento dos materiais de construção será firmada entre a Administração e o Fornecedor, por meio de empenho, observando as condições estabelecidas neste Edital, seus anexos e na legislação vigente.

11.5. A Administração poderá dispensar o termo de contrato e optar por substituí-lo por outros instrumentos equivalentes, nos casos de compra com entrega imediata e integral dos materiais adquiridos, dos quais não resultem obrigações futuras, nos termos do §4º do artigo 62 da Lei 8.666/93.

11.6. Quando o proponente vencedor, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar a entrega ou não apresentar situação regular no ato do empenho deste, será convocado outro licitante, observada a ordem de classificação para celebrar o contrato, e assim sucessivamente, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis.

11.7 – Por se tratar de Registro de Preços, os quantitativos não poderão ser aditados, nos termos do § 1.º, do artigo n.º 12, do Decreto n.º 7.892/2013 e Acórdão n.º 2.692/2012, Plenário do Tribunal de Contas da União.

11.8. A ata de registro de preços não sofrerá qualquer tipo de alteração em seu valor, ressalvadas as hipóteses previstas no art.65 da Lei Federal nº 8666/93.

12. DO PAGAMENTO:

12.1. O pagamento será efetivado pela PREFEITURA MUNICIPAL no prazo de 07 (sete) dias após a entrega dos produtos objeto desta licitação e a apresentação do Documento Fiscal de venda, mediante a comprovação da CONTRATADA de sua regularidade com a seguridade social “INSS” e para com o “FGTS”, sob pena do pagamento não ser efetuado.

12.1.1 Nenhum pagamento será efetivado sem a devida exibição da CND para com a Seguridade Social conforme prescreve o Art.195§3º da constituição Federal de 1988.

12.2. Os pagamentos serão realizados através de CARTÃO DE CRÉDITO, conforme acordo de cooperação técnica nº 047/2018 entre o FNDE e o Banco do Brasil, em consonância com a Lei Federal nº 711.947/2009, sendo obrigatório a empresa possuir maquina de cartão magnético para o recebimento que será efetuado na Tesouraria da Prefeitura de Bastos com o Cartão Pnae – FNDE – Banco do Brasil ou outra forma a ser definido pelo Município.

12.2.1. O vencimento do Documento fiscal dar-se-á somente após a entrega do objeto da licitação, e não de emissão do mesmo.

12.3. Se forem constatados erros no Documento Fiscal, suspender-se-á o prazo de vencimento previsto, voltando o mesmo a ser contado a partir da apresentação dos documentos corrigidos.

12.4. Para os empenhos deverão constar no documento fiscal: **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS, CNPJ Nº 45.547.403/0001-93, o número da licitação – Pregão Eletrônico 004/2022, Processo Administrativo 009/2022, Nº do Pedido de Empenho**, bem como nome do Banco, nº da Conta Corrente e Agência Bancária, da empresa, sem os quais o pagamento ficará retido por falta de informações.

12.5. A Prefeitura do Município de Bastos reserva-se o direito de descontar do pagamento devido à Licitante vencedora, os valores correspondentes às multas que eventualmente forem aplicadas por descumprimento de cláusulas constantes neste Edital.

12.6. Vencido o prazo estabelecido no item 12.1 sem que tenha sido efetuado o pagamento, os valores serão corrigidos com base nos mesmos critérios adotados para a atualização das obrigações tributárias, em observância

PARECER

Examinado e aprovado pela Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos de acordo com a Lei 8.666/93 Atualizada pela Lei 8.883/94 e Lei 10.520/02 Bastos-SP, 10 de fevereiro de 2022

Kleyton Eduardo Rodrigues Saito – OAB/SP 347876
Procurador Jurídico



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS-
RUA ADEMAR DE BARROS N.º 600, CENTRO
CEP 17.690-000 BASTOS-SP.

CNPJ 45.547.403/0001-93

FONE/FAX 14/3478-9800

DIVISÃO DE COMPRAS/LICITAÇÕES E CONTRATOS

ao que dispõe o artigo 40, inciso XIV, alínea "c", e 55, inciso III, da Lei Federal nº 8.666, de 1993, com suas alterações posteriores, ficando suspensos por 01 (um) ano quaisquer reajustes de preços.

13. DAS PENALIDADES:

13.1. Quem convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento das execuções de seu objeto, não manter a proposta, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará sujeito à sanção prevista no artigo 7º da Lei 10.520/02, demais penalidades legais.

13.2. As penalidades serão aplicadas mediante procedimentos administrativos, garantindo o exercício de prévia e ampla defesa.

14. DA ENTREGA E RECEBIMENTO:

14.1 - A entrega do objeto será parcelada, **para atender a demanda no período de 06 (seis) meses**, conforme a necessidade da Secretaria. Quando solicitado a detentora da ata deverá efetuar a entrega no prazo **máximo de 05 (cinco) dias úteis** após recebimento da ordem de compra e empenho.

LOCAL DE ENTREGA: Merenda Escolar - Rua Amazonas, 65 – Jardim Ipanema -Bastos/SP. Fone: (14) 3478-1331.

14.2. – **A entregue deverá ser realizada no prazo constante no item 14.1., independentemente do quantitativo requisitado pela contratante.**

14.2.1. Nenhuma entrega poderá ser realizada sem que contratada tenha recebido a nota de empenho. Bem como nenhuma entrega poderá ser efetuada em locais e horários diferentes do previsto no item 14.1. do edital.

14.3. - Correrão por conta e risco da COMPROMISSÁRIA todas as despesas e encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução desta ata, de acordo com art.71 da Lei Federal nº 8.666/93.

14.4 - Por ocasião da entrega a Contratada deverá colher no comprovante respectivo a data, o nome, o cargo, a assinatura e o número do Registro Geral (RG), do servidor responsável pelo recebimento do objeto licitado.

14.5. Caso os materiais não correspondam ao exigido no instrumento convocatório, a contratada deverá providenciar no prazo máximo de 02 (dois) dias, contados da data de notificação expedida pela contratante, à substituição ou a sua adequação, visando o atendimento das especificações, sem prejuízo da incidência das sanções previstas no instrumento convocatório, na Lei nº 8.666/93 e no Código de Defesa do Consumidor.

14.6 - Correrão por conta da contratada todas as despesas de transportes, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários, decorrentes da entrega do material.

14.7. Todos os materiais deverão atender, rigorosamente, as especificações constantes do anexo I e da proposta. A entrega fora das especificações implicará na recusa do recebimento por parte da Prefeitura Municipal, que os colocará a disposição da licitante vencedora para substituição, as suas expensas, imediatamente.

14.8. A licitante vencedora se obriga a manter a qualidade do produto e reposição no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e ainda deverá substituir o produto quando constatado que o produto não corresponde ao descrito no anexo I do presente Edital e na Ata de Registro de Preços.

14.9. Constatadas irregularidades no objeto contratual, o Município poderá:

a) Se disser respeito as especificações, rejeitá-lo no todo ou em parte, determinando sua substituição ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

a1) Na hipótese de substituição, a licitante vencedora deverá fazê-la em conformidade com a indicação do município, no prazo máximo de 02(dois) dias, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente registrado;

PARECER

Examinado e aprovado pela Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos de acordo com a Lei 8.666/93 Atualizada pela Lei 8.883/94 e Lei 10.520/02 Bastos-SP, 10 de fevereiro de 2022

Kleyton Eduardo Rodrigues Saito - OAB/SP 347876
Procurador Jurídico



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS-
RUA ADEMAR DE BARROS N.º 600, CENTRO
CEP 17.690-000 BASTOS-SP.

CNPJ 45.547.403/0001-93

FONE/FAX 14/3478-9800

DIVISÃO DE COMPRAS/LICITAÇÕES E CONTRATOS

b) Se disser respeito a diferença de quantidade ou de partes, determinar sua complementação ou rescindir a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

b1) Na hipótese de complementação, a licitante vencedora deverá fazê-la em conformidade com indicação do Município, no prazo máximo de 02(dois) dias, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente registrado;

14.10. Correrão por conta e risco da COMPROMISSÁRIA todas as despesas e encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução desta ata, de acordo com art.71 da Lei Federal nº 8.666/93.

15. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

15.1. As normas disciplinadoras deste Pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, a finalidade e a segurança da contratação.

15.2. É facultada ao Pregoeiro, ou à autoridade competente, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar no ato da sessão pública.

15.3. A autoridade competente para determinar a contratação poderá revogar a licitação em face de razões de interesse público derivadas de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade, por ofício ou por provocação de qualquer pessoa, mediante ato escrito e fundamentado.

15.4. A Administração reserva-se o direito de transferir o prazo para o recebimento e abertura das propostas e início dos lances, descabendo em tais casos, direito à indenização pelos licitantes.

15.5. A participação na presente licitação implica em concordância tácita, por parte do licitante, com todos os termos e condições deste Edital e das cláusulas contratuais já estabelecidas.

15.6. Solicitação de informações ou esclarecimentos deverá ser feitas na própria Plataforma

15.7. Quanto ao edital o mesmo estará disponível na Plataforma BLL, bem como no site da Prefeitura do Município de Bastos no link, www.bastos.sp.gov.br na aba licitações pregão eletrônico.

15.7. Para dirimir quaisquer questões decorrentes da licitação, não resolvidas na esfera administrativa, será competente o Foro Da Comarca de Bastos/SP, com renúncia expressa a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

Prefeitura Municipal de Bastos, 10 de fevereiro de 2022.

MANOEL IRONIDES ROSA

Prefeito do Município de Bastos

PARECER

Examinado e aprovado pela Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos de acordo com a Lei 8.666/93 Atualizada pela Lei 8.883/94 e Lei 10.520/02 Bastos-SP, 10 de fevereiro de 2022

**Kleyton Eduardo Rodrigues Saito - OAB/SP 347876
Procurador Jurídico**



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS-
RUA ADEMAR DE BARROS N.º 600, CENTRO
CEP 17.690-000 BASTOS-SP.

CNPJ 45.547.403/0001-93

FONE/FAX 14/3478-9800

DIVISÃO DE COMPRAS/LICITAÇÕES E CONTRATOS

ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA

PREGÃO ELETRÔNICO N° 004/2022

PROCESSO N° 009/2022

ORD	QUANT	UNID	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	PREÇO MÉDIO	TOTAL
01	500	PCT	ACHOCOLATADO EM PÓ INSTÂNTANEO, ADOÇADO, CONTENDO 7 VITAMINAS EM EMBALAGEM DE 2 KG.	28,57	14.283,33
02	1200	PCT	AÇÚCAR CRISTAL PCT DE 5KG	19,88	23.860,00
03	2000	KG	ALMÔNDEGAS DE CARNE BOVINA PCT DE 1 KG	27,93	55.866,67
04	200	PCT	AMIDO DE MILHO ZERO LACTOSE E SOJA EMBALAGEM 1KG	9,23	1.846,00
05	1500	KG	APRESUNTADO MAGRO FATIADO FINO	26,27	39.400,00
06	4500	KG	ARROZ TIPO 1 AGULHINHA PCT COM 5 KG	22,22	99.975,00
07	800	KG	BATATA PALHA SABOR E ESPESSURA TRADICIONAL EMBALAGEM DE 1KG	16,60	13.277,33
08	200	LITRO	BEBIDA DE SOJA ENRIQUECIDA COM CÁLCIO SABOR CHOCOLATE EMBALAGEM DE 1 LITRO	8,83	1.766,00
09	1000	PCT	BOLACHA DE MAISENA ZERO LACTOSE EMBALAGEM DE 400 G	5,79	5.793,33
10	1000	PCT	BISCOITO DE LEITE ZERO LACTOSE EMBALAGEM DE 400 G	5,51	5.513,33
11	1000	PCT	BOLACHA TIPO ROSQUINHA SABOR CHOCOLATE PCT 400 G	6,68	6.680,00
12	1000	PCT	BOLACHA TIPO ROSQUINHA SABOR CHOCOLATE ZERO LACTOSE PCT 400 G	6,90	6.896,67

PARECER

Examinado e aprovado pela Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos de acordo com a Lei 8.666/93 Atualizada pela Lei 8.883/94 e Lei 10.520/02 Bastos-SP, 10 de fevereiro de 2022

Kleyton Eduardo Rodrigues Saito - OAB/SP 347876
Procurador Jurídico



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS-
RUA ADEMAR DE BARROS N.º 600, CENTRO
CEP 17.690-000 BASTOS-SP.

CNPJ 45.547.403/0001-93

FONE/FAX 14/3478-9800

DIVISÃO DE COMPRAS/LICITAÇÕES E CONTRATOS

13	150	KG	BOLO DE FESTA MASSA DE CHOCOLATE E RECHEIO DE BEIJIINHO E COBERTURA DE CHANTILLY ENTREGA PONTO A PONTO	55,32	8.297,50
14	150	KG	BOLO DE FESTA MASSA DE CHOCOLATE E RECHEIO DE BRIGADEIRO E COBERTURA DE CHANTILLY ENTREGA PONTO A PONTO	55,32	8.297,50
15	150	KG	BOLO DE FESTA MASSA DE PÃO DE LÓ E RECHEIO DE LEITE EM PÓ E COBERTURA DE CHANTILLY ENTREGA PONTO A PONTO	55,32	8.297,50
16	1000	PCT	BOLACHA SALGADA TIPO CREAM CRACKER ZERO LACTOSE PCT 400G	5,86	5.857,50
17	2500	PCT	CAFÉ MOÍDO E TORRADO À VACUO - EXTRAFORTE - SUPERIOR- 500 G	17,10	42.741,67
18	8000	KG	CARNE BOVINA PATINHO EM PEDAÇOS PCT DE 1KG	35,60	284.800,00
19	9500	KG	CARNE BOVINA CONGELADA EM MODO IQF PATINHO MOÍDO PCT DE 1KG	36,57	347.383,33
20	4000	KG	CARNE BOVINA PATINHO EM ISCAS IQF PCT-1KG	35,93	143.733,33
21	1200	UND	CHÁ MATTE TORRADO -CX COM 250G	7,29	8.752,00
22	500	PCT	CHOCOLATE EM PÓ 50% CACAU EMBALAGEM DE 200G	12,59	6.296,67
23	300	PCT	CÔCO RALADO - PCT 100G	4,28	1.284,00
24	600	KG	COLORAU - PCT 1KG	8,96	5.376,00
25	6000	KG	COXA E SOBRECOXA CONGELADA EM MODO IQF SEM OSSO SEM PELE PCT DE 1 KG	17,93	107.580,00
26	600	UND	CREME DE LEITE UHT HOMOGENIZADO EMBALAGEM DE 200G	3,99	2.396,00
27	1000	UND	CREME VEGETAL ZERO LACTOSE E ZERO PROTEÍNA DO LEITE EMBALAGEM DE 500G	12,53	12.533,33
28	1500	UND	DOCE DE LEITE EMBALAGEM DE 400G	9,28	13.915,00
29	1000	UND	EXTRATO DE TOMATE EMBALAGEM DE EMBALAGEM DE 1,080 KG TETRAPAK	13,96	13.960,00
30	1000	UND	EXTRATO DE TOMATE EMBALAGEM DE EMBALAGEM DE 4KG TIPO BAG	31,40	31.400,00
31	50	UND	FARINHA DE ARROZ BRANCA SEM GLÚTEN 1 KG	20,20	1.010,00

PARECER

Examinado e aprovado pela Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos de acordo com a Lei 8.666/93 Atualizada pela Lei 8.883/94 e Lei 10.520/02 Bastos-SP, 10 de fevereiro de 2022

Kleyton Eduardo Rodrigues Saito - OAB/SP 347876
Procurador Jurídico



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS-
RUA ADEMAR DE BARROS N.º 600, CENTRO
CEP 17.690-000 BASTOS-SP.

CNPJ 45.547.403/0001-93

FONE/FAX 14/3478-9800

DIVISÃO DE COMPRAS/LICITAÇÕES E CONTRATOS

32	1500	KG	FARINHA DE TRIGO ESPECIAL SEM QUIMICA - PCT 1KG	3,96	5.940,00
33	300	SACOS	FARINHA DE TRIGO ESPECIAL SEM QUIMICA - SACO 50KG	189,50	56.850,00
34	2000	KG	FEIJÃO PRETO NOVO TIPO 1 - PCT 1 KG	8,93	17.866,67
35	3000	KG	FEIJÃO CARIOCA NOVO PCT DE 1 KG	8,16	24.480,00
36	250	UNID	FERMENTO BIOLÓGICO SECO INSTANT. TIPO FERMIX-ENVELOPES DE 10G	1,90	474,17
37	600	UND	FERMENTO QUIMICO EM PÓ - LATA ATE 100G	4,13	2.476,00
38	500	PCT	FERMENTO BIOLÓGICO FRESCO PCT DE 500 G	14,57	7.283,33
39	3500	KG	FILÉ DE TILAPIA CONGELADO - PCT ATÉ 1 KG	51,47	180.133,33
40	5000	KG	FILÉ DE PEITO DE FRANGO (SASSAMI) CONGELADO EM MODO IQF PACOTE COM 1 KG	18,27	91.333,33
41	300	PCT	FUBÁ - PCT 500G	4,32	1.297,00
42	300	UND	GELATINA SABOR MORANGO EMBALAGEM COM 30G	2,26	678,00
43	300	UND	GELATINA SABOR UVA EMBALAGEM COM 30G	2,26	678,00
44	300	UND	GELATINA SABOR ABACAXI EMBALAGEM COM 30G	2,26	678,00
45	300	UND	GELATINA SABOR LIMÃO EMBALAGEM COM 30G	2,26	678,00
46	500	UND	GELÉIA DE MORANGO ZERO SOJA EMBALAGEM DE 230 G	14,66	7.330,00
47	500	UND	LEITE CONDENSADO DE CAIXINHA COM 395G	5,51	2.753,33
48	500	UND	LEITE DE COCO EMBALAGEM DE 200ML	4,18	2.090,00
49	500	UND	LEITE EM PÓ INTEGRAL ZERO LACTOSE 400 G	26,71	13.355,00
50	1000	KG	LEITE EM PÓ INTEGRAL INSTANTANEO - PCT 1 KG	34,16	34.160,00
51	15000	LITRO	LEITE INTEGRAL UHT - TETRA PAK - CX 1 LITRO	4,26	63.900,00
52	200	LITRO	LEITE INTEGRAL UHT - TETRA PAK ZERO LACTOSE- CX 1 LITRO	6,49	1.298,67
53	15000	LITRO	LEITE PASTEURIZADO TIPO B ENTREGA PONTO A PONTO	4,99	74.887,50
54	100	LITROS	LEITE A BASE DE AVEIA ZERO LACTOSE E ZERO PROTEINA DE LEITE - EMBALAGEM DE 1 LITRO	17,49	1.749,33
55	4000	KG	LINGUIÇA DE FRANGO CONGELADO EM MODO IQF PCT COM 1 KG	17,93	71.720,00
56	400	PCT	LOURO EM FOLHAS -PCT DE 7 G	3,96	1.584,00

PARECER

Examinado e aprovado pela Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos de acordo com a Lei 8.666/93 Atualizada pela Lei 8.883/94 e Lei 10.520/02 Bastos-SP, 10 de fevereiro de 2022

Kleyton Eduardo Rodrigues Saito - OAB/SP 347876
Procurador Jurídico



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS-
RUA ADEMAR DE BARROS N.º 600, CENTRO
CEP 17.690-000 BASTOS-SP.

CNPJ 45.547.403/0001-93

FONE/FAX 14/3478-9800

DIVISÃO DE COMPRAS/LICITAÇÕES E CONTRATOS

57	50	PCT	MACARRÃO PARA BIFUM EMBALAGEM DE 500 G	15,93	796,50
58	2000	PCT	MACARRÃO PENNE SEM OVOS EMBALAGEM DE 500 G	3,13	6.253,33
59	2000	PCT	MACARRÃO PARAFUSO SEM OVOS EMBALAGEM DE 500G	3,13	6.253,33
60	600	PCT	MACARRÃO PARA YAKISSOBA EMBALAGEM COM 500G	7,72	4.634,00
61	200	UND	MAIONESE EMBALAGEM DE 500G	6,33	1.265,33
62	500	UND	MANTEIGA EXTRA COM SAL EMBALAGEM DE 500 G	17,36	8.678,33
63	1000	UND	MARGARINA COM SAL POTE DE 500G	7,58	7.580,00
64	100	UND	MARGARINA SEM SAL POTE DE 500G	7,58	758,00
65	50	UND	MARIA MOLE MISTURA PRONTA CAIXA DE 50 G	3,99	199,67
66	300	PCT	MASSA PARA LASANHA PACOTE DE 500G	8,96	2.689,00
67	30	PCT	MELHORADOR DE MASSA PARA PÃES PCT DE 5 KG	82,63	2.479,00
68	200	UND	MILHO EM CONSERVA EMBALAGEM DE 2 KG PESO DRENADO	25,96	5.192,67
69	300	LITRO	MOLHO DE SOJA SHOYU EMBALAGEM DE 1 LITRO	11,30	3.389,00
70	2000	UND	MOLHO DE TOMATE SACHE DE 340 G	2,40	4.806,67
71	600	PCT	NUGGETS DE FRANGO COM PEDAÇOS DE LEGUMES EMBALAGEM DE 1KG	23,78	14.270,00
72	500	LATA	ÓLEO DE GIRASSOL EMBALAGEM 900 ML	14,46	7.231,67
73	5000	LATA	ÓLEO DE SOJA EMBALAGEM DE 900ML	10,00	49.983,33
74	5000	KG	PERNIL EM CUBOS CONGELADO SEM OSSO E PELE PACOTE DE 1 KG	23,97	119.833,33
75	500	KG	PÃO DE QUEIJO PRONTO E CONGELADO EMBALAGEM DE 1 KG	25,17	12.583,33
76	400	PCT	ORÉGANO - PCT DE 100 G	11,63	4.653,33
77	300	CX	OVOS BRANCO MÉDIO - CX C/ 12 BDJ	180,93	54.280,00
78	600	PCT	POLVILHO DOCE - PCT 500G	5,79	3.474,00
79	600	PCT	POLVILHO AZEDO PCT 500G	5,79	3.474,00
80	500	KG	POLPA DE FRUTA DE ABACAXI PACOTE KG	17,37	8.683,33
81	500	KG	POLPA DE FRUTA DE ACEROLA PACOTE KG	17,37	8.683,33
82	500	KG	POLPA DE FRUTA DE CAJU PACOTE KG	17,70	8.850,00
83	500	KG	POLPA DE FRUTA DE GOIABA PACOTE KG	17,37	8.683,33

PARECER

Examinado e aprovado pela Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos de acordo com a Lei 8.666/93 Atualizada pela Lei 8.883/94 e Lei 10.520/02 Bastos-SP, 10 de fevereiro de 2022

Kleyton Eduardo Rodrigues Saito - OAB/SP 347876
Procurador Jurídico



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS-
RUA ADEMAR DE BARROS N.º 600, CENTRO
CEP 17.690-000 BASTOS-SP.

CNPJ 45.547.403/0001-93

FONE/FAX 14/3478-9800

DIVISÃO DE COMPRAS/LICITAÇÕES E CONTRATOS

84	500	KG	POLPA DE FRUTA DE MANGA PACOTE KG	17,37	8.683,33
85	200	PCT	QUEIJO PARMESÃO RALADO EMBALAGEM COM 100 G	7,17	1.434,00
86	2000	KG	QUEIJO MUÇARELA FATIADO FINO KG	40,38	80.766,67
87	2000	PCT	SAL REFINADO IODADO - PCT 1 KG	1,72	3.446,67
88	6000	KG	SALSICHA CONGELADA TIPO HOT DOG - PCT ATE 5KG	52,95	317.700,00
89	20000	UND	SUCO DE MAÇÃ CAIXINHA - 100 % SUCO NATURAL - 200 ML	4,46	89.200,00
90	300	PCT	TRIGO PARA KIBE 500G	5,15	1.545,00
91	500	GALÃO	PREPARO DE SUCO CONCENTRADO SABOR UVA 5 LITROS	77,97	38.983,33
92	500	GALÃO	PREPARO DE SUCO CONCENTRADO SABOR ABACAXI 5 LITROS	77,97	38.983,33
93	500	GALÃO	PREPARO DE SUCO CONCENTRADO SABOR MARACUJÁ 5 LITROS	77,97	38.983,33
94	800	UND	VINAGRE TIPO AGRIN - FRS 750 ML	2,12	1.698,67
95	1000	KG	ABACAXI	7,66	7.658,00
96	300	KG	ABOBRINHA MENINA	3,58	1.074,00
97	300	MÇ	ALFACE CRESPA- aprox 500g	5,48	1.643,40
98	2500	KG	ALHO DESCASCADO KG	33,62	84.056,25
99	500	KG	ACELGA	6,19	3.095,00
100	1000	KG	BANANA NANICA	4,65	4.646,00
101	800	KG	BANANA MAÇÃ	7,26	5.806,40
102	400	KG	BATATA DOCE	3,51	1.405,60
103	3000	KG	BATATA INGLESA	3,94	11.832,00
104	500	KG	BETERRABA	3,53	1.764,00

PARECER

Examinado e aprovado pela Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos de acordo com a Lei 8.666/93 Atualizada pela Lei 8.883/94 e Lei 10.520/02 Bastos-SP, 10 de fevereiro de 2022

Kleyton Eduardo Rodrigues Saito - OAB/SP 347876
Procurador Jurídico



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS-
RUA ADEMAR DE BARROS N.º 600, CENTRO
CEP 17.690-000 BASTOS-SP.

CNPJ 45.547.403/0001-93

FONE/FAX 14/3478-9800

DIVISÃO DE COMPRAS/LICITAÇÕES E CONTRATOS

105	300	KG	BRÓCOLIS	6,98	2.093,40
106	500	KG	CABOTIÃ	3,54	1.768,00
107	400	MÇ	CEBOLINHA - aprox 250g	5,16	2.063,20
108	4000	KG	CEBOLA - CAIXA 3	3,74	14.944,00
109	2000	KG	CENOURA	3,38	6.752,00
110	100	MÇ	COUVE MANTEIGA - aprox 250g	5,38	537,80
111	500	KG	CHUCHU	4,39	2.193,00
112	100	KG	GENGIBRE	13,52	1.352,00
113	1000	KG	GOIABA	7,65	7.654,00
114	2000	KG	LARANJA PERA	2,98	5.952,00
115	100	KG	LIMÃO	4,35	434,80
116	10000	KG	MAÇÃ FUJI	6,69	66.860,00
117	2000	KG	MANGA TOMY	4,75	9.492,00
118	1000	KG	MAMÃO	7,91	7.914,00
119	500	KG	MARACUJÁ	9,83	4.917,00
120	1000	KG	MELÃO AMARELO TAMANHO 7	5,22	5.218,00
121	1000	KG	PEPINO JAPONÊS	4,02	4.018,00
122	300	KG	PIMENTÃO VERDE	6,17	1.849,80
123	800	KG	REPOLHO	3,26	2.608,00

PARECER

Examinado e aprovado pela Secretaria Municipal de
Negócios Jurídicos de acordo com a Lei 8.666/93
Atualizada pela Lei 8.883/94 e Lei 10.520/02
Bastos-SP, 10 de fevereiro de 2022

Kleyton Eduardo Rodrigues Saito - OAB/SP 347876
Procurador Jurídico



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS-
RUA ADEMAR DE BARROS N.º 600, CENTRO
CEP 17.690-000 BASTOS-SP.

CNPJ 45.547.403/0001-93

FONE/FAX 14/3478-9800

DIVISÃO DE COMPRAS/LICITAÇÕES E CONTRATOS

124	300	MÇ	SALSA - aprox 250g	5,26	1.577,40
125	1000	KG	TOMATE	5,81	5.806,00
126	1000	KG	UVA SEM SEMENTE	21,78	21.778,00
127	300	KG	VAGEM	12,88	3.863,40
128	1000	KG	NHOQUE DE MANDIOCA 1 KG PACOTE PRÉ COZIDO VAI DIRETO AO FORNO	18,17	18.166,67
129	20000	UNID	LEITE FERMENTADO 80 ML LACTOBACILOS CASEI SHIROTA	1,94	38.733,33
130	500	UNID	FORMULA INFANTIL PARA LACTANTES COM PROTEÍNAS PARCIALMENTE HIDROLISADA 1,8G/100KCAL DE LACTOSE; CONTÉM 0,3% DHA; 0,6% ARA E TAURINA EMBALAGEM 800G P/CRANÇAS DE 0 A 12 MESES	79,88	39.941,67
131	200	UNID	FORMULA INFANTIL PARA LACTANTES COM COMBINAÇÃO EXCLUSIVA DE DHA, ARA, PREBIÓTICOS, VITAMINAS E MINERAIS EMBALAGEM 800G P/CRANÇAS A PARTIR DE 1 ANO	70,52	14.103,33
132	120	UNID	ACENDEDOR AUTOMÁTICO PARA FOGÃO	13,55	1.626,00
133	1000	UNID	ÁGUA SANITÁRIA CLORO ATIVO 2,0 A 2,5%, DESINFETA, ALVEJA E ELIMINA GERMES E BACTÉRIAS, EMBALAGEM COM ALÇA E BICO ECONÔMICO, CONTA COM PROTEÇÃO CONTRA MOSQUITO DA DENGUE, GALÃO 5 LITROS.	9,74	9.737,50
134	300	UNID	AMACIANTE CONCENTRADO E HIPOALERGÊNICO QUE PROMOVE A MACIEZ DO TECIDO, ELIMINA OS MAUS ODORES COM PERFUME SUAVE E DURADOURO, GALÃO 5 LITROS.	19,45	5.833,50
135	100	UNID	AROMATIZADOR DE AMBIENTE AEROSOL EMBALAGEM 360ML	10,10	1.009,75
136	200	UNID	AVENTAL EM TECIDO BRANCO COM ALÇA AJUSTAVEL E GROSSA, TAMANHO ÚNICO.	22,27	4.454,00

PARECER

Examinado e aprovado pela Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos de acordo com a Lei 8.666/93 Atualizada pela Lei 8.883/94 e Lei 10.520/02 Bastos-SP, 10 de fevereiro de 2022

Kleyton Eduardo Rodrigues Saito - OAB/SP 347876
Procurador Jurídico



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS-
RUA ADEMAR DE BARROS N.º 600, CENTRO
CEP 17.690-000 BASTOS-SP.

CNPJ 45.547.403/0001-93

FONE/FAX 14/3478-9800

DIVISÃO DE COMPRAS/LICITAÇÕES E CONTRATOS

137	500	UNID	AVENTAL DE PLÁSTICO BRANCO IMPERMEAVEL CONFECCIONADO EM PVC COM FORRO DE POLIÉSTER , TAMANHO ÚNICO.	11,03	5.513,33
138	80	UNID	BALDE DE PLÁSTICO ALÇA 15 LITROS	10,50	840,00
139	50	UNID	CORDA PARA VARAL DE AÇO REVESTIDO DE 10M	3,80	190,00
140	3000	UNID	DESINFETANTE FRAGRÂNCIA PINHO COM ELIMINAÇÃO DE MICRORGANISMOS E AÇÃO DESINFETANTE PROLONGADA, GALÃO DE 5 LITROS.	16,56	49.680,00
141	200	UNID	ESCOVA DE LAVAR ROUPA C/ BASE PLASTICA E CERDAS DE NYLON TAMANHO MÉDIO	3,97	794,50
142	1000	PCT	ESPONJA LÃ DE AÇO PACOTE COM 8 UNIDADES	2,47	2.472,50
143	2500	UNID	ESPONJA PARA LIMPEZA DUPLA FACE - 110 MM X 70 MM X 20 MM	0,91	2.275,00
144	300	UNID	FIBRA P/ LIMPEZA PESADA - FIBRAÇO 125X87 MM	3,84	1.151,25
145	200	MAÇO	FÓSFORO EXTRA LONGO 9,5 CM - CAIXA COM 50 UNDADES E MÇ C/ 24 CX	93,91	18.781,33
146	300	UNID	LIMPADOR MULTIUSO INSTANTÂNIO FRAGRÂNCIA LAVANDA EMBALAGEM DE 500ML	3,75	1.125,00
147	200	PAR	LUVA DE LÁTEX NATURAL PARA LIMPEZA - TAMANHO P	6,04	1.207,50
148	200	PAR	LUVA DE LÁTEX NATURAL PARA LIMPEZA - TAMANHO M	6,04	1.207,50
149	200	PAR	LUVA DE LÁTEX NATURAL PARA LIMPEZA - TAMANHO G	6,04	1.207,50
150	300	CX	LUVA DE VINIL NÃO ESTÉRIL SEM TALCO - TAMANHO P - C/100 UNIDADES	36,63	10.987,50
151	300	CX	LUVA DE VINIL NÃO ESTÉRIL SEM TALCO - TAMANHO M - C/100 UNIDADES	36,63	10.987,50
152	300	CX	LUVA DE VINIL NÃO ESTÉRIL SEM TALCO - TAMANHO G - C/100 UNIDADES	36,63	10.987,50
153	200	UND	LUSTRA MÓVEIS EMBALAGEM 200 ML	6,00	1.199,50
154	50	UND	PÁ PARA LIXO COM CABO COMPRIDO 60 CM	8,71	435,63
155	600	UNID	PANO DE PRATO SEM ESTAMPA	3,31	1.988,00
156	1000	UNID	PANO PARA LIMPEZA DO CHÃO	3,83	3.825,00

PARECER

Examinado e aprovado pela Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos de acordo com a Lei 8.666/93 Atualizada pela Lei 8.883/94 e Lei 10.520/02 Bastos-SP, 10 de fevereiro de 2022

Kleyton Eduardo Rodrigues Saito - OAB/SP 347876
Procurador Jurídico



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS-
RUA ADEMAR DE BARROS N.º 600, CENTRO
CEP 17.690-000 BASTOS-SP.

CNPJ 45.547.403/0001-93

FONE/FAX 14/3478-9800

DIVISÃO DE COMPRAS/LICITAÇÕES E CONTRATOS

157	100	ROLO	PANO MULTIUSO PARA LIMPEZA ROLO DE 30M	21,20	2.119,75
158	300	UNID	PAPEL HIGIÊNICO BRANCO 100% CELULOSE, FOLHA DUPLA - ROLOS C/ 300 METROS	12,26	3.678,00
159	1600	UNID	PAPEL HIGIÊNICO BRANCO 100% CELULOSE, FOLHA DUPLA - ROLOS C/ 600 METROS	14,13	22.608,00
160	600	PCT	PAPEL HIGIENICO NEUTRO BRANCO, FOLHA DUPLA E MACIEZ, TESTADO DERMATOLOGICAMENTE QUE MANTÉN O PH NATURAL DA PELE - PACOTE C/ 4 UND DE 30 METROS X 10CM.	6,00	3.600,00
161	100	PCT	PRENDEDOR DE ROUPA DE MADEIRA C/ 12 UNIDADES	3,43	343,00
162	150	UNID	RODO BASE PLASTICA 40 CM C/ CABO	10,60	1.589,63
163	150	UNID	RODO BASE PLASTICA 60 CM C/ CABO	19,68	2.952,38
164	800	UNID	SABÃO EM PASTA NEUTRO COM ALTO TEOR DESENGORDURANTE, CONTÉM EM SUA FORMULAÇÃO TENSOATIVO BIODEGRADÁVEL, GLICERINA E SEU USO PODE SER CONTÍNUO POIS NÃO AGRIDE AS MÃOS - POTE 500G.	5,91	4.728,00
165	300	PCT	SABÃO EM BARRA GLICERINADO NEUTRO DERMATOLOGICAMENTE TESTADO PCT- 5 UNIDADES	11,77	3.531,00
166	600	UNID	SABÃO EM PÓ LAVAGEM PERFEITA, PÓ ULTRAFINO QUE NÃO DEIXA RESÍDUOS E RÁPIDA DISSOLUÇÃO COM ALTO PODER DE LIMPEZA - CAIXA C/ 1,6 KG	17,83	10.700,00
167	1000	PCT	SACO PRETO GROSSO REFORÇADO 10 MICRA P/15 LITROS - PCT C/10 UNID	5,50	5.500,00
168	1300	PCT	SACO PRETO GROSSO REFORÇADO 10MICRA P/30 LITROS - PCT/10 UNID	6,60	8.580,00
169	1500	PCT	SACO PRETO GROSSO REFORÇADO 10 MICRA P/50 LITROS - PCT/10 UNID	7,20	10.800,00
170	1200	PCT	SACO PRETO GROSSO REFORÇADO 10 MICRA P/100 LITROS - PCT C/5 UNID	8,03	9.640,00
171	500	UNID	SANITIZANTE EM PÓ CLORADO PARA FRUTAS VERDURAS E LEGUMES 1 KG	43,76	21.881,25
172	500	UNID	SAPÓLIO RADIUM LIMÃO EM PÓ MULTIUSO EMBALAGEM COM 300G	5,84	2.918,33

PARECER

Examinado e aprovado pela Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos de acordo com a Lei 8.666/93 Atualizada pela Lei 8.883/94 e Lei 10.520/02 Bastos-SP, 10 de fevereiro de 2022

Kleyton Eduardo Rodrigues Saito - OAB/SP 347876
Procurador Jurídico



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS-
RUA ADEMAR DE BARROS N.º 600, CENTRO
CEP 17.690-000 BASTOS-SP.

CNPJ 45.547.403/0001-93

FONE/FAX 14/3478-9800

DIVISÃO DE COMPRAS/LICITAÇÕES E CONTRATOS

173	300	CX	TOALHA DE PAPEL, MATERIAL 100% FIBRA CELULOSE VIRGEM, TIPO FOLHA 3 DOBRAS, COMPRIMENTO 27 CM, LARGURA 23 CM, COR BRANCA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS GRAMATURA: 36 G/M2; ALTO NÍVEL DE ABSORÇÃO, APLICAÇÃO HIGIENE PESSOAL EMBALAGEM COM 2.000 FOLHAS	66,20	19.860,00
174	200	UNID	VASSOURA CAPIRA C/ CABO	17,96	3.592,50
175	200	UNID	VASSOURA ORIGINAL COM TECNOLOGIA MULTIUSO DUO E DOIS TIPOS DE CERDAS: MACIA E FIRME, C/CABO.	11,92	2.383,33
176	60	UNID	LIXEIRA INOX COM PEDAL 50L, RESISTENTE, COM SISTEMA DE ABERTURA É FEITO ATRAVÉS DE UM RESISTENTE PEDAL LOCALIZADO NA BASE. DIMENSÕES (AXLXP) 62,5CM X 39,4CM X 39,4CM. PESO APROXIMADO 4,6KG.	547,50	32.850,00
177	200	UNID	PULVERIZADOR BORRIFADOR, LARGURA: 7 CM, ALTURA: 26 CM, COMPRIMENTO: 7 CM	10,63	2.125,00
178	60	UNID	RESERVATÓRIO SABONETEIRA/ ÁLCOOL GEL 01 LITRO C/ VÁLVULA SEM MANUTENÇÃO NÃO PRECISA DE REFIL SABONETEIRA INJETADA EM PLÁSTICO ABS COM RESERVATÓRIO CAPACIDADE: 1 LITRO.	32,13	1.927,80
179	600	UNID	ÁLCOOL EM GEL ETÍLICO 70°, HIGIENIZADOR PARA AS MÃOS, ANTISSÉPTICO, APROVADO PELA ANVISA EMBALAGEM PLÁSTICA CONTENDO 5L.	61,50	36.900,00
180	800	UNID	ÁLCOOL LÍQUIDO 70%, ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO, 5 LITROS, INDICADO PARA DESINFECÇÃO.	46,00	36.800,00
181	200	UNID	SABONETE LÍQUIDO FRAGRÂNCIA ERVA DOCE, ASPECTO FÍSICO CREMOSO, PH NEUTRO, EMBALAGEM 5 LITROS.	31,00	6.200,00
182	200	UNID	SABONETE LÍQUIDO FRAGRÂNCIA FLORAL, ASPECTO FÍSICO CREMOSO, PH NEUTRO, EMBALAGEM 5 LITROS.	38,00	7.600,00

PARECER

Examinado e aprovado pela Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos de acordo com a Lei 8.666/93 Atualizada pela Lei 8.883/94 e Lei 10.520/02 Bastos-SP, 10 de fevereiro de 2022

Kleyton Eduardo Rodrigues Saito - OAB/SP 347876
Procurador Jurídico



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS-
RUA ADEMAR DE BARROS N.º 600, CENTRO
CEP 17.690-000 BASTOS-SP.

CNPJ 45.547.403/0001-93

FONE/FAX 14/3478-9800

DIVISÃO DE COMPRAS/LICITAÇÕES E CONTRATOS

183	20	UNID	FUNIL PEQUENO N°3 DE PLÁSTICO, ALTURA: 10CM; DIÂMETRO DA BOCA: 9,5CM. DIÂMETRO BICO: 1,2CM	4,63	92,60
184	10	UNID	CESTO DE LIXO REDONDO COM PEDAL DE AÇO, CAPACIDADE 60L, NA COR BRANCA, CONFECCIONADO EM POLIPROPILENO E ATÓXICO COM PROTEÇÃO CONTRA RAIOS UV, UVA, UVB NÃO RESSECA E TEM MAIOR DURABILIDADE.	204,67	2.046,70
185	10	UNID	CESTO DE LIXO REDONDO COM PEDAL DE AÇO, CAPACIDADE 30 LITROS, NA COR BRANCA, CONFECCIONADO EM POLIPROPILENO E ATÓXICO COM PROTEÇÃO CONTRA RAIOS UV, UVA, UVB NÃO RESSECA E TEM MAIOR DURABILIDADE.	159,00	1.590,00
186	10	UNID	CESTO DE LIXO REDONDO COM PEDAL DE AÇO, CAPACIDADE 93 LITROS, NA COR BRANCA, CONFECCIONADO EM POLIPROPILENO E ATÓXICO COM PROTEÇÃO CONTRA RAIOS UV, UVA, UVB NÃO RESSECA E TEM MAIOR DURABILIDADE.	263,33	2.633,30
187	3000	UNID	DESINFETANTE PARA DESINFECÇÃO DE SUPERFÍCIES EM GERAL DE MANIPULAÇÃO E PRODUÇÃO DE ALIMENTOS. CONCENTRADO À BASE DE QUATERNÁRIO DE 5º GERAÇÃO COM PODER BACTERICIDA E FACILMENTE BIODEGRADÁVEL - EMBALAGEM 5 LITROS	50,30	150.900,00
188	5500	UNID	DETERGENTE DESENGORDURANTE DE USO GERAL COM BAIXA ALCALINIDADE COM TENSOATIVOS BIODEGRADÁVEIS - EMBALAGEM 5 LITROS.	53,00	291.500,00
189	100	CX	LUVA DE LÁTEX COM PÓ BIOABSORVÍVEL TAMANHO P - CAIXA C/100 UNIDADES	66,46	6.646,25
190	100	CX	LUVA DE LÁTEX COM PÓ BIOABSORVÍVEL TAMANHO M - CAIXA C/100 UNIDADES	66,46	6.646,25
191	100	CX	LUVA DE LÁTEX COM PÓ BIOABSORVÍVEL TAMANHO G - CAIXA C/100 UNIDADES	66,46	6.646,25
192	20	UNID	BACIA CANELADA 12 LITROS COM ALÇA E MATERIAL RESISTENTE 12 LITROS 34X16,5 CM	21,66	433,20

PARECER

Examinado e aprovado pela Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos de acordo com a Lei 8.666/93 Atualizada pela Lei 8.883/94 e Lei 10.520/02 Bastos-SP, 10 de fevereiro de 2022

Kleyton Eduardo Rodrigues Saito - OAB/SP 347876
Procurador Jurídico



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS-
RUA ADEMAR DE BARROS N.º 600, CENTRO
CEP 17.690-000 BASTOS-SP.

CNPJ 45.547.403/0001-93

FONE/FAX 14/3478-9800

DIVISÃO DE COMPRAS/LICITAÇÕES E CONTRATOS

193	200	CX	MÁSCARA DESCARTÁVEL TRIPLA PROTEÇÃO COM FILTRO MELT BLOWN (BFE: ≥95%), COR BRANCA, TAMANHO ÚNICO - EMBALAGEM C/50 UNIDADES.	22,32	4.463,33
194	250	UNID	CARGA DE GÁS 13 KG	100,97	25.241,67
195	150	UNID	CARGA DE GÁS 45 KG	388,17	58.225,00
					4.363.385,59

ANEXO II – MODELO DE PROPOSTA (Sugerido)

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2022

PROCESSO Nº 009/2022

A descrição do objeto ofertado deverá atender ao Anexo I, acrescentado de demais informações pertinentes que identifiquem claramente o produto.

ORD	QUANT	UNID	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	PREÇO MÉDIO	TOTAL
01	500	PCT	ACHOCOLATADO EM PÓ INSTÂNTANEO, ADOÇADO, CONTENDO 7 VITAMINAS EM EMBALAGEM DE 2 KG.	28,57	14.283,33
02	1200	PCT	AÇÚCAR CRISTAL PCT DE 5KG	19,88	23.860,00
03	2000	KG	ALMÔNDegas DE CARNE BOVINA PCT DE 1 KG	27,93	55.866,67
04	200	PCT	AMIDO DE MILHO ZERO LACTOSE E SOJA EMBALAGEM 1KG	9,23	1.846,00
05	1500	KG	APRESUNTADO MAGRO FATIADO FINO	26,27	39.400,00
06	4500	KG	ARROZ TIPO 1 AGULHINHA PCT COM 5 KG	22,22	99.975,00
07	800	KG	BATATA PALHA SABOR E ESPESSURA TRADICIONAL EMBALAGEM DE 1KG	16,60	13.277,33
08	200	LITRO	BEBIDA DE SOJA ENRIQUECIDA COM CÁLCIO SABOR CHOCOLATE EMBALAGEM DE 1 LITRO	8,83	1.766,00

PARECER
Examinado e aprovado pela Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos de acordo com a Lei 8.666/93 Atualizada pela Lei 8.883/94 e Lei 10.520/02 Bastos-SP, 10 de fevereiro de 2022

Kleyton Eduardo Rodrigues Saito - OAB/SP 347876
Procurador Jurídico



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS-
RUA ADEMAR DE BARROS N.º 600, CENTRO
CEP 17.690-000 BASTOS-SP.

CNPJ 45.547.403/0001-93

FONE/FAX 14/3478-9800

DIVISÃO DE COMPRAS/LICITAÇÕES E CONTRATOS

09	1000	PCT	BOLACHA DE MAISENA ZERO LACTOSE EMBALAGEM DE 400 G	5,79	5.793,33
10	1000	PCT	BISCOITO DE LEITE ZERO LACTOSE EMBALAGEM DE 400 G	5,51	5.513,33
11	1000	PCT	BOLACHA TIPO ROSQUINHA SABOR CHOCOLATE PCT 400 G	6,68	6.680,00
12	1000	PCT	BOLACHA TIPO ROSQUINHA SABOR CHOCOLATE ZERO LACTOSE PCT 400 G	6,90	6.896,67
13	150	KG	BOLO DE FESTA MASSA DE CHOCOLATE E RECHEIO DE BEIJIINHO E COBERTURA DE CHANTILLY ENTREGA PONTO A PONTO	55,32	8.297,50
14	150	KG	BOLO DE FESTA MASSA DE CHOCOLATE E RECHEIO DE BRIGADEIRO E COBERTURA DE CHANTILLY ENTREGA PONTO A PONTO	55,32	8.297,50
15	150	KG	BOLO DE FESTA MASSA DE PÃO DE LÓ E RECHEIO DE LEITE EM PÓ E COBERTURA DE CHANTILLY ENTREGA PONTO A PONTO	55,32	8.297,50
16	1000	PCT	BOLACHA SALGADA TIPO CREAM CRACKER ZERO LACTOSE PCT 400G	5,86	5.857,50
17	2500	PCT	CAFÉ MOÍDO E TORRADO À VACUO - EXTRAFORTE - SUPERIOR- 500 G	17,10	42.741,67
18	8000	KG	CARNE BOVINA PATINHO EM PEDAÇOS PCT DE 1KG	35,60	284.800,00
19	9500	KG	CARNE BOVINA CONGELADA EM MODO IQF PATINHO MOÍDO PCT DE 1KG	36,57	347.383,33
20	4000	KG	CARNE BOVINA PATINHO EM ISCAS IQF PCT- 1KG	35,93	143.733,33
21	1200	UND	CHÁ MATTE TORRADO -CX COM 250G	7,29	8.752,00
22	500	PCT	CHOCOLATE EM PÓ 50% CACAU EMBALAGEM DE 200G	12,59	6.296,67
23	300	PCT	CÔCO RALADO - PCT 100G	4,28	1.284,00
24	600	KG	COLORAU - PCT 1KG	8,96	5.376,00
25	6000	KG	COXA E SOBRECOXA CONGELADA EM MODO IQF SEM OSSO SEM PELE PCT DE 1 KG	17,93	107.580,00
26	600	UND	CREME DE LEITE UHT HOMOGENIZADO EMBALAGEM DE 200G	3,99	2.396,00
27	1000	UND	CREME VEGETAL ZERO LACTOSE E ZERO PROTEÍNA DO LEITE EMBALAGEM DE 500G	12,53	12.533,33

PARECER
Examinado e aprovado pela Secretaria Municipal de
Negócios Jurídicos de acordo com a Lei 8.666/93
Atualizada pela Lei 8.883/94 e Lei 10.520/02
Bastos-SP, 10 de fevereiro de 2022

Kleyton Eduardo Rodrigues Saito - OAB/SP 347876
Procurador Jurídico



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS-
RUA ADEMAR DE BARROS N.º 600, CENTRO
CEP 17.690-000 BASTOS-SP.

CNPJ 45.547.403/0001-93

FONE/FAX 14/3478-9800

DIVISÃO DE COMPRAS/LICITAÇÕES E CONTRATOS

28	1500	UND	DOCE DE LEITE EMBALAGEM DE 400G	9,28	13.915,00
29	1000	UND	EXTRATO DE TOMATE EMBALAGEM DE EMBALAGEM DE 1,080 KG TETRAPAK	13,96	13.960,00
30	1000	UND	EXTRATO DE TOMATE EMBALAGEM DE EMBALAGEM DE 4KG TIPO BAG	31,40	31.400,00
31	50	UND	FARINHA DE ARROZ BRANCA SEM GLÚTEN 1 KG	20,20	1.010,00
32	1500	KG	FARINHA DE TRIGO ESPECIAL SEM QUIMICA - PCT 1KG	3,96	5.940,00
33	300	SACOS	FARINHA DE TRIGO ESPECIAL SEM QUIMICA - SACO 50KG	189,50	56.850,00
34	2000	KG	FEIJÃO PRETO NOVO TIPO 1 - PCT 1 KG	8,93	17.866,67
35	3000	KG	FEIJÃO CARIOCA NOVO PCT DE 1 KG	8,16	24.480,00
36	250	UNID	FERMENTO BIOLÓGICO SECO INSTANT. TIPO FERMIX-ENVELOPES DE 10G	1,90	474,17
37	600	UND	FERMENTO QUIMICO EM PÓ - LATA ATE 100G	4,13	2.476,00
38	500	PCT	FERMENTO BIOLÓGICO FRESCO PCT DE 500 G	14,57	7.283,33
39	3500	KG	FILÉ DE TILAPIA CONGELADO - PCT ATÉ 1 KG	51,47	180.133,33
40	5000	KG	FILÉ DE PEITO DE FRANGO (SASSAMI) CONGELADO EM MODO IQF PACOTE COM 1 KG	18,27	91.333,33
41	300	PCT	FUBÁ - PCT 500G	4,32	1.297,00
42	300	UND	GELATINA SABOR MORANGO EMBALAGEM COM 30G	2,26	678,00
43	300	UND	GELATINA SABOR UVA EMBALAGEM COM 30G	2,26	678,00
44	300	UND	GELATINA SABOR ABACAXI EMBALAGEM COM 30G	2,26	678,00
45	300	UND	GELATINA SABOR LIMÃO EMBALAGEM COM 30G	2,26	678,00
46	500	UND	GELÉIA DE MORANGO ZERO SOJA EMBALAGEM DE 230 G	14,66	7.330,00
47	500	UND	LEITE CONDENSADO DE CAIXINHA COM 395G	5,51	2.753,33
48	500	UND	LEITE DE COCO EMBALAGEM DE 200ML	4,18	2.090,00
49	500	UND	LEITE EM PÓ INTEGRAL ZERO LACTOSE 400 G	26,71	13.355,00
50	1000	KG	LEITE EM PÓ INTEGRAL INSTANTANEO - PCT 1 KG	34,16	34.160,00
51	15000	LITRO	LEITE INTEGRAL UHT - TETRA PAK - CX 1 LITRO	4,26	63.900,00
52	200	LITRO	LEITE INTEGRAL UHT - TETRA PAK ZERO LACTOSE- CX 1 LITRO	6,49	1.298,67

PARECER

Examinado e aprovado pela Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos de acordo com a Lei 8.666/93 Atualizada pela Lei 8.883/94 e Lei 10.520/02 Bastos-SP, 10 de fevereiro de 2022

Kleyton Eduardo Rodrigues Saito - OAB/SP 347876
Procurador Jurídico



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS-
RUA ADEMAR DE BARROS N.º 600, CENTRO
CEP 17.690-000 BASTOS-SP.

CNPJ 45.547.403/0001-93

FONE/FAX 14/3478-9800

DIVISÃO DE COMPRAS/LICITAÇÕES E CONTRATOS

53	15000	LITRO	LEITE PASTEURIZADO TIPO B ENTREGA PONTO A PONTO	4,99	74.887,50
54	100	LITROS	LEITE A BASE DE AVEIA ZERO LACTOSE E ZERO PROTEINA DE LEITE - EMBALAGEM DE 1 LITRO	17,49	1.749,33
55	4000	KG	LINGUIÇA DE FRANGO CONGELADO EM MODO IQF PCT COM 1 KG	17,93	71.720,00
56	400	PCT	LOURO EM FOLHAS -PCT DE 7 G	3,96	1.584,00
57	50	PCT	MACARRÃO PARA BIFUM EMBALAGEM DE 500 G	15,93	796,50
58	2000	PCT	MACARRÃO PENNE SEM OVOS EMBALAGEM DE 500 G	3,13	6.253,33
59	2000	PCT	MACARRÃO PARAFUSO SEM OVOS EMBALAGEM DE 500G	3,13	6.253,33
60	600	PCT	MACARRÃO PARA YAKISSOBA EMBALAGEM COM 500G	7,72	4.634,00
61	200	UND	MAIONESE EMBALAGEM DE 500G	6,33	1.265,33
62	500	UND	MANTEIGA EXTRA COM SAL EMBALAGEM DE 500 G	17,36	8.678,33
63	1000	UND	MARGARINA COM SAL POTE DE 500G	7,58	7.580,00
64	100	UND	MARGARINA SEM SAL POTE DE 500G	7,58	758,00
65	50	UND	MARIA MOLE MISTURA PRONTA CAIXA DE 50 G	3,99	199,67
66	300	PCT	MASSA PARA LASANHA PACOTE DE 500G	8,96	2.689,00
67	30	PCT	MELHORADOR DE MASSA PARA PÃES PCT DE 5 KG	82,63	2.479,00
68	200	UND	MILHO EM CONSERVA EMBALAGEM DE 2 KG PESO DRENADO	25,96	5.192,67
69	300	LITRO	MOLHO DE SOJA SHOYU EMBALAGEM DE 1 LITRO	11,30	3.389,00
70	2000	UND	MOLHO DE TOMATE SACHE DE 340 G	2,40	4.806,67
71	600	PCT	NUGGETS DE FRANGO COM PEDAÇOS DE LEGUMES EMBALAGEM DE 1KG	23,78	14.270,00
72	500	LATA	ÓLEO DE GIRASSOL EMBALAGEM 900 ML	14,46	7.231,67
73	5000	LATA	ÓLEO DE SOJA EMBALAGEM DE 900ML	10,00	49.983,33
74	5000	KG	PERNIL EM CUBOS CONGELADO SEM OSSO E PELE PACOTE DE 1 KG	23,97	119.833,33
75	500	KG	PÃO DE QUEIJO PRONTO E CONGELADO EMBALAGEM DE 1 KG	25,17	12.583,33
76	400	PCT	ORÊGANO - PCT DE 100 G	11,63	4.653,33

PARECER

Examinado e aprovado pela Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos de acordo com a Lei 8.666/93 Atualizada pela Lei 8.883/94 e Lei 10.520/02 Bastos-SP, 10 de fevereiro de 2022

Kleyton Eduardo Rodrigues Saito - OAB/SP 347876
Procurador Jurídico



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS-
RUA ADEMAR DE BARROS N.º 600, CENTRO
CEP 17.690-000 BASTOS-SP.

CNPJ 45.547.403/0001-93

FONE/FAX 14/3478-9800

DIVISÃO DE COMPRAS/LICITAÇÕES E CONTRATOS

77	300	CX	OVOS BRANCO MÉDIO - CX C/ 12 BDJ	180,93	54.280,00
78	600	PCT	POLVILHO DOCE - PCT 500G	5,79	3.474,00
79	600	PCT	POLVILHO AZEDO PCT 500G	5,79	3.474,00
80	500	KG	POLPA DE FRUTA DE ABACAXI PACOTE KG	17,37	8.683,33
81	500	KG	POLPA DE FRUTA DE ACEROLA PACOTE KG	17,37	8.683,33
82	500	KG	POLPA DE FRUTA DE CAJU PACOTE KG	17,70	8.850,00
83	500	KG	POLPA DE FRUTA DE GOIABA PACOTE KG	17,37	8.683,33
84	500	KG	POLPA DE FRUTA DE MANGA PACOTE KG	17,37	8.683,33
85	200	PCT	QUEIJO PARMESÃO RALADO EMBALAGEM COM 100 G	7,17	1.434,00
86	2000	KG	QUEIJO MUÇARELA FATIADO FINO KG	40,38	80.766,67
87	2000	PCT	SAL REFINADO IODADO - PCT 1 KG	1,72	3.446,67
88	6000	KG	SALSICHA CONGELADA TIPO HOT DOG - PCT ATE 5KG	52,95	317.700,00
89	20000	UND	SUCO DE MAÇÃ CAIXINHA - 100 % SUCO NATURAL - 200 ML	4,46	89.200,00
90	300	PCT	TRIGO PARA KIBE 500G	5,15	1.545,00
91	500	GALÃO	PREPARO DE SUCO CONCENTRADO SABOR UVA 5 LITROS	77,97	38.983,33
92	500	GALÃO	PREPARO DE SUCO CONCENTRADO SABOR ABACAXI 5 LITROS	77,97	38.983,33
93	500	GALÃO	PREPARO DE SUCO CONCENTRADO SABOR MARACUJÁ 5 LITROS	77,97	38.983,33
94	800	UND	VINAGRE TIPO AGRIN - FRS 750 ML	2,12	1.698,67
95	1000	KG	ABACAXI	7,66	7.658,00
96	300	KG	ABOBRINHA MENINA	3,58	1.074,00
97	300	MÇ	ALFACE CRESPA- aprox 500g	5,48	1.643,40
98	2500	KG	ALHO DESCASCADO KG	33,62	84.056,25
99	500	KG	ACELGA	6,19	3.095,00
100	1000	KG	BANANA NANICA	4,65	4.646,00

PARECER

Examinado e aprovado pela Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos de acordo com a Lei 8.666/93 Atualizada pela Lei 8.883/94 e Lei 10.520/02 Bastos-SP, 10 de fevereiro de 2022

Kleyton Eduardo Rodrigues Saito - OAB/SP 347876
Procurador Jurídico



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS-
RUA ADEMAR DE BARROS N.º 600, CENTRO
CEP 17.690-000 BASTOS-SP.

CNPJ 45.547.403/0001-93

FONE/FAX 14/3478-9800

DIVISÃO DE COMPRAS/LICITAÇÕES E CONTRATOS

101	800	KG	BANANA MAÇÃ	7,26	5.806,40
102	400	KG	BATATA DOCE	3,51	1.405,60
103	3000	KG	BATATA INGLESA	3,94	11.832,00
104	500	KG	BETERRABA	3,53	1.764,00
105	300	KG	BRÓCOLIS	6,98	2.093,40
106	500	KG	CABOTIÃ	3,54	1.768,00
107	400	MÇ	CEBOLINHA - aprox 250g	5,16	2.063,20
108	4000	KG	CEBOLA - CAIXA 3	3,74	14.944,00
109	2000	KG	CENOURA	3,38	6.752,00
110	100	MÇ	COUVE MANTEIGA - aprox 250g	5,38	537,80
111	500	KG	CHUCHU	4,39	2.193,00
112	100	KG	GENGIBRE	13,52	1.352,00
113	1000	KG	GOIABA	7,65	7.654,00
114	2000	KG	LARANJA PERA	2,98	5.952,00
115	100	KG	LIMÃO	4,35	434,80
116	10000	KG	MAÇÃ FUJI	6,69	66.860,00
117	2000	KG	MANGA TOMY	4,75	9.492,00
118	1000	KG	MAMÃO	7,91	7.914,00
119	500	KG	MARACUJÁ	9,83	4.917,00

PARECER

Examinado e aprovado pela Secretaria Municipal de
Negócios Jurídicos de acordo com a Lei 8.666/93
Atualizada pela Lei 8.883/94 e Lei 10.520/02
Bastos-SP, 10 de fevereiro de 2022

Kleyton Eduardo Rodrigues Saito - OAB/SP 347876
Procurador Jurídico



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS-
RUA ADEMAR DE BARROS N.º 600, CENTRO
CEP 17.690-000 BASTOS-SP.

CNPJ 45.547.403/0001-93

FONE/FAX 14/3478-9800

DIVISÃO DE COMPRAS/LICITAÇÕES E CONTRATOS

120	1000	KG	MELÃO AMARELO TAMANHO 7	5,22	5.218,00
121	1000	KG	PEPINO JAPONÊS	4,02	4.018,00
122	300	KG	PIMENTÃO VERDE	6,17	1.849,80
123	800	KG	REPOLHO	3,26	2.608,00
124	300	MÇ	SALSA - aprox 250g	5,26	1.577,40
125	1000	KG	TOMATE	5,81	5.806,00
126	1000	KG	UVA SEM SEMENTE	21,78	21.778,00
127	300	KG	VAGEM	12,88	3.863,40
128	1000	KG	NHOQUE DE MANDIOCA 1 KG PACOTE PRÉ COZIDO VAI DIRETO AO FORNO	18,17	18.166,67
129	20000	UNID	LEITE FERMENTADO 80 ML LACTOBACILOS CASEI SHIROTA	1,94	38.733,33
130	500	UNID	FORMULA INFANTIL PARA LACTANTES COM PROTEÍNAS PARCIALMENTE HIDROLISADA 1,8G/100KCAL DE LACTOSE; CONTÉM 0,3% DHA; 0,6% ARA E TAURINA EMBALAGEM 800G P/CRANÇAS DE 0 A 12 MESES	79,88	39.941,67
131	200	UNID	FORMULA INFANTIL PARA LACTANTES COM COMBINAÇÃO EXCLUSIVA DE DHA, ARA, PREBIÓTICOS, VITAMINAS E MINERAIS EMBALAGEM 800G P/CRANÇAS A PARTIR DE 1 ANO	70,52	14.103,33
132	120	UNID	ACENDEDOR AUTOMÁTICO PARA FOGÃO	13,55	1.626,00
133	1000	UNID	ÁGUA SANITÁRIA CLORO ATIVO 2,0 A 2,5%, DESINFETA, ALVEJA E ELIMINA GERMES E BACTÉRIAS, EMBALAGEM COM ALÇA E BICO ECONÔMICO, CONTA COM PROTEÇÃO CONTRA MOSQUITO DA DENGUE, GALÃO 5 LITROS.	9,74	9.737,50

PARECER

Examinado e aprovado pela Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos de acordo com a Lei 8.666/93 Atualizada pela Lei 8.883/94 e Lei 10.520/02 Bastos-SP, 10 de fevereiro de 2022

Kleyton Eduardo Rodrigues Saito - OAB/SP 347876
Procurador Jurídico



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS-
RUA ADEMAR DE BARROS N.º 600, CENTRO
CEP 17.690-000 BASTOS-SP.

CNPJ 45.547.403/0001-93

FONE/FAX 14/3478-9800

DIVISÃO DE COMPRAS/LICITAÇÕES E CONTRATOS

134	300	UNID	AMACIANTE CONCENTRADO E HIPOALERGÊNICO QUE PROMOVE A MACIEZ DO TECIDO, ELIMINA OS MAUS ODORES COM PERFUME SUAVE E DURADOURO, GALÃO 5 LITROS.	19,45	5.833,50
135	100	UNID	AROMATIZADOR DE AMBIENTE AEROSOL EMALAGEM 360ML	10,10	1.009,75
136	200	UNID	AVENTAL EM TECIDO BRANCO COM ALÇA AJUSTAVEL E GROSSA, TAMANHO ÚNICO.	22,27	4.454,00
137	500	UNID	AVENTAL DE PLÁSTICO BRANCO IMPERMEAVEL CONFECCIONADO EM PVC COM FORRO DE POLIÉSTER , TAMANHO ÚNICO.	11,03	5.513,33
138	80	UNID	BALDE DE PLÁSTICO ALÇA 15 LITROS	10,50	840,00
139	50	UNID	CORDA PARA VARAL DE AÇO REVESTIDO DE 10M	3,80	190,00
140	3000	UNID	DESINFETANTE FRAGRÂNCIA PINHO COM ELIMINAÇÃO DE MICRORGANISMOS E AÇÃO DESINFETANTE PROLONGADA, GALÃO DE 5 LITROS.	16,56	49.680,00
141	200	UNID	ESCOVA DE LAVAR ROUPA C/ BASE PLASTICA E CERDAS DE NYLON TAMANHO MÉDIO	3,97	794,50
142	1000	PCT	ESPONJA LÃ DE AÇO PACOTE COM 8 UNIDADES	2,47	2.472,50
143	2500	UNID	ESPONJA PARA LIMPEZA DUPLA FACE - 110 MM X 70 MM X 20 MM	0,91	2.275,00
144	300	UNID	FIBRA P/ LIMPEZA PESADA - FIBRAÇO 125X87 MM	3,84	1.151,25
145	200	MAÇO	FÓSFORO EXTRA LONGO 9,5 CM - CAIXA COM 50 UNDADES E MÇ C/ 24 CX	93,91	18.781,33
146	300	UNID	LIMPADOR MULTIUSO INSTANTÂNIO FRAGRÂNCIA LAVANDA EMBALAGEM DE 500ML	3,75	1.125,00
147	200	PAR	LUVA DE LÁTEX NATURAL PARA LIMPEZA - TAMANHO P	6,04	1.207,50
148	200	PAR	LUVA DE LÁTEX NATURAL PARA LIMPEZA - TAMANHO M	6,04	1.207,50
149	200	PAR	LUVA DE LÁTEX NATURAL PARA LIMPEZA - TAMANHO G	6,04	1.207,50
150	300	CX	LUVA DE VINIL NÃO ESTÉRIL SEM TALCO - TAMANHO P - C/100 UNIDADES	36,63	10.987,50

PARECER

Examinado e aprovado pela Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos de acordo com a Lei 8.666/93 Atualizada pela Lei 8.883/94 e Lei 10.520/02 Bastos-SP, 10 de fevereiro de 2022

Kleyton Eduardo Rodrigues Saito - OAB/SP 347876
Procurador Jurídico



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS-
RUA ADEMAR DE BARROS N.º 600, CENTRO
CEP 17.690-000 BASTOS-SP.

CNPJ 45.547.403/0001-93

FONE/FAX 14/3478-9800

DIVISÃO DE COMPRAS/LICITAÇÕES E CONTRATOS

151	300	CX	LUVA DE VINIL NÃO ESTÉRIL SEM TALCO - TAMANHO M - C/100 UNIDADES	36,63	10.987,50
152	300	CX	LUVA DE VINIL NÃO ESTÉRIL SEM TALCO - TAMANHO G - C/100 UNIDADES	36,63	10.987,50
153	200	UND	LUSTRA MÓVEIS EMBALAGEM 200 ML	6,00	1.199,50
154	50	UND	PÁ PARA LIXO COM CABO COMPRIDO 60 CM	8,71	435,63
155	600	UNID	PANO DE PRATO SEM ESTAMPA	3,31	1.988,00
156	1000	UNID	PANO PARA LIMPEZA DO CHÃO	3,83	3.825,00
157	100	ROLO	PANO MULTIUSO PARA LIMPEZA ROLO DE 30M	21,20	2.119,75
158	300	UNID	PAPEL HIGIÊNICO BRANCO 100% CELULOSE, FOLHA DUPLA - ROLOS C/ 300 METROS	12,26	3.678,00
159	1600	UNID	PAPEL HIGIÊNICO BRANCO 100% CELULOSE, FOLHA DUPLA - ROLOS C/ 600 METROS	14,13	22.608,00
160	600	PCT	PAPEL HIGIENICO NEUTRO BRANCO, FOLHA DUPLA E MACIEZ, TESTADO DERMATOLOGICAMENTE QUE MANTÉN O PH NATURAL DA PELE - PACOTE C/ 4 UND DE 30 METROS X 10CM.	6,00	3.600,00
161	100	PCT	PRENDEDOR DE ROUPA DE MADEIRA C/ 12 UNIDADES	3,43	343,00
162	150	UNID	RODO BASE PLASTICA 40 CM C/ CABO	10,60	1.589,63
163	150	UNID	RODO BASE PLASTICA 60 CM C/ CABO	19,68	2.952,38
164	800	UNID	SABÃO EM PASTA NEUTRO COM ALTO TEOR DESENGORDURANTE, CONTÉM EM SUA FORMULAÇÃO TENSOATIVO BIODEGRADÁVEL, GLICERINA E SEU USO PODE SER CONTÍNUO POIS NÃO AGRIDE AS MÃOS - POTE 500G.	5,91	4.728,00
165	300	PCT	SABÃO EM BARRA GLICERINADO NEUTRO DERMATOLOGICAMENTE TESTADO PCT- 5 UNIDADES	11,77	3.531,00
166	600	UNID	SABÃO EM PÓ LAVAGEM PERFEITA, PÓ ULTRAFINO QUE NÃO DEIXA RESÍDUOS E RÁPIDA DISSOLUÇÃO COM ALTO PODER DE LIMPEZA - CAIXA C/ 1,6 KG	17,83	10.700,00
167	1000	PCT	SACO PRETO GROSSO REFORÇADO 10 MICRA P/15 LITROS - PCT C/10 UNID	5,50	5.500,00
168	1300	PCT	SACO PRETO GROSSO REFORÇADO 10MICRA P/30 LITROS - PCT/10 UNID	6,60	8.580,00

PARECER

Examinado e aprovado pela Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos de acordo com a Lei 8.666/93 Atualizada pela Lei 8.883/94 e Lei 10.520/02 Bastos-SP, 10 de fevereiro de 2022

Kleyton Eduardo Rodrigues Saito - OAB/SP 347876
Procurador Jurídico



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS-
RUA ADEMAR DE BARROS N.º 600, CENTRO
CEP 17.690-000 BASTOS-SP.

CNPJ 45.547.403/0001-93

FONE/FAX 14/3478-9800

DIVISÃO DE COMPRAS/LICITAÇÕES E CONTRATOS

169	1500	PCT	SACO PRETO GROSSO REFORÇADO 10 MICRA P/50 LITROS - PCT/10 UNID	7,20	10.800,00
170	1200	PCT	SACO PRETO GROSSO REFORÇADO 10 MICRA P/100 LITROS - PCT C/5 UNID	8,03	9.640,00
171	500	UNID	SANITIZANTE EM PÓ CLORADO PARA FRUTAS VERDURAS E LEGUMES 1 KG	43,76	21.881,25
172	500	UNID	SAPÓLIO RADIUM LIMÃO EM PÓ MULTIUSO EMBALAGEM COM 300G	5,84	2.918,33
173	300	CX	TOALHA DE PAPEL, MATERIAL 100% FIBRA CELULOSE VIRGEM, TIPO FOLHA 3 DOBRAS, COMPRIMENTO 27 CM, LARGURA 23 CM, COR BRANCA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS GRAMATURA: 36 G/M2; ALTO NÍVEL DE ABSORÇÃO, APLICAÇÃO HIGIENE PESSOAL EMBALAGEM COM 2.000 FOLHAS	66,20	19.860,00
174	200	UNID	VASSOURA CAIPIRA C/ CABO	17,96	3.592,50
175	200	UNID	VASSOURA ORIGINAL COM TECNOLOGIA MULTIUSO DUO E DOIS TIPOS DE CERDAS: MACIA E FIRME, C/CABO.	11,92	2.383,33
176	60	UNID	LIXEIRA INOX COM PEDAL 50L, RESISTENTE, COM SISTEMA DE ABERTURA É FEITO ATRAVÉS DE UM RESISTENTE PEDAL LOCALIZADO NA BASE. DIMENSÕES (AXLXP) 62,5CM X 39,4CM X 39,4CM. PESO APROXIMADO 4,6KG.	547,50	32.850,00
177	200	UNID	PULVERIZADOR BORRIFADOR, LARGURA: 7 CM, ALTURA: 26 CM, COMPRIMENTO: 7 CM	10,63	2.125,00
178	60	UNID	RESERVATÓRIO SABONETEIRA/ ÁLCOOL GEL 01 LITRO C/ VÁLVULA SEM MANUTENÇÃO NÃO PRECISA DE REFIL SABONETEIRA INJETADA EM PLÁSTICO ABS COM RESERVATÓRIO CAPACIDADE: 1 LITRO.	32,13	1.927,80
179	600	UNID	ÁLCOOL EM GEL ETÍLICO 70°, HIGIENIZADOR PARA AS MÃOS, ANTISSÉPTICO, APROVADO PELA ANVISA EMBALAGEM PLÁSTICA CONTENDO 5L.	61,50	36.900,00
180	800	UNID	ÁLCOOL LÍQUIDO 70%, ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO, 5 LITROS, INDICADO PARA DESINFECÇÃO.	46,00	36.800,00

PARECER

Examinado e aprovado pela Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos de acordo com a Lei 8.666/93 Atualizada pela Lei 8.883/94 e Lei 10.520/02 Bastos-SP, 10 de fevereiro de 2022

Kleyton Eduardo Rodrigues Saito - OAB/SP 347876
Procurador Jurídico



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS-
RUA ADEMAR DE BARROS N.º 600, CENTRO
CEP 17.690-000 BASTOS-SP.

CNPJ 45.547.403/0001-93

FONE/FAX 14/3478-9800

DIVISÃO DE COMPRAS/LICITAÇÕES E CONTRATOS

181	200	UNID	SABONETE LÍQUIDO FRAGRÂNCIA ERVA DOCE, ASPECTO FÍSICO CREMOSO, PH NEUTRO, EMBALAGEM 5 LITROS.	31,00	6.200,00
182	200	UNID	SABONETE LÍQUIDO FRAGRÂNCIA FLORAL, ASPECTO FÍSICO CREMOSO, PH NEUTRO, EMBALAGEM 5 LITROS.	38,00	7.600,00
183	20	UNID	FUNIL PEQUENO N°3 DE PLÁSTICO, ALTURA: 10CM; DIÂMETRO DA BOCA: 9,5CM. DIÂMETRO BICO: 1,2CM	4,63	92,60
184	10	UNID	CESTO DE LIXO REDONDO COM PEDAL DE AÇO, CAPACIDADE 60L, NA COR BRANCA, CONFECCIONADO EM POLIPROPILENO E ATÓXICO COM PROTEÇÃO CONTRA RAIOS UV, UVA, UVB NÃO RESSECA E TEM MAIOR DURABILIDADE.	204,67	2.046,70
185	10	UNID	CESTO DE LIXO REDONDO COM PEDAL DE AÇO, CAPACIDADE 30 LITROS, NA COR BRANCA, CONFECCIONADO EM POLIPROPILENO E ATÓXICO COM PROTEÇÃO CONTRA RAIOS UV, UVA, UVB NÃO RESSECA E TEM MAIOR DURABILIDADE.	159,00	1.590,00
186	10	UNID	CESTO DE LIXO REDONDO COM PEDAL DE AÇO, CAPACIDADE 93 LITROS, NA COR BRANCA, CONFECCIONADO EM POLIPROPILENO E ATÓXICO COM PROTEÇÃO CONTRA RAIOS UV, UVA, UVB NÃO RESSECA E TEM MAIOR DURABILIDADE.	263,33	2.633,30
187	3000	UNID	DESINFETANTE PARA DESINFECÇÃO DE SUPERFÍCIES EM GERAL DE MANIPULAÇÃO E PRODUÇÃO DE ALIMENTOS. CONCENTRADO À BASE DE QUATERNÁRIO DE 5º GERAÇÃO COM PODER BACTERICIDA E FACILMENTE BIODEGRADÁVEL - EMBALAGEM 5 LITROS	50,30	150.900,00
188	5500	UNID	DETERGENTE DESENGORDURANTE DE USO GERAL COM BAIXA ALCALINIDADE COM TENSOATIVOS BIODEGRADÁVEIS - EMBALAGEM 5 LITROS.	53,00	291.500,00
189	100	CX	LUVA DE LÁTEX COM PÓ BIOABSORVÍVEL TAMANHO P - CAIXA C/100 UNIDADES	66,46	6.646,25

PARECER

Examinado e aprovado pela Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos de acordo com a Lei 8.666/93 Atualizada pela Lei 8.883/94 e Lei 10.520/02 Bastos-SP, 10 de fevereiro de 2022

Kleyton Eduardo Rodrigues Saito - OAB/SP 347876
Procurador Jurídico



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS-
RUA ADEMAR DE BARROS N.º 600, CENTRO
CEP 17.690-000 BASTOS-SP.

CNPJ 45.547.403/0001-93

FONE/FAX 14/3478-9800

DIVISÃO DE COMPRAS/LICITAÇÕES E CONTRATOS

190	100	CX	LUVA DE LÁTEX COM PÓ BIOABSORVÍVEL TAMANHO M - CAIXA C/100 UNIDADES	66,46	6.646,25
191	100	CX	LUVA DE LÁTEX COM PÓ BIOABSORVÍVEL TAMANHO G - CAIXA C/100 UNIDADES	66,46	6.646,25
192	20	UNID	BACIA CANELADA 12 LITROS COM ALÇA E MATERIAL RESISTENTE 12 LITROS 34X16,5 CM	21,66	433,20
193	200	CX	MÁSCARA DESCARTÁVEL TRIPLA PROTEÇÃO COM FILTRO MELT BLOWN (BFE: ≥95%), COR BRANCA, TAMANHO ÚNICO - EMBALAGEM C/50 UNIDADES.	22,32	4.463,33
194	250	UNID	CARGA DE GÁS 13 KG	100,97	25.241,67
195	150	UNID	CARGA DE GÁS 45 KG	388,17	58.225,00
					4.363.385,59

- a) Valor total da proposta: R\$ _____ - (extenso)
b) Condições de Pagamento: conforme item 12 e sub-itens
c) Prazo de validade da proposta: conforme sub-item 8.1.2. a
d) Prazo de entrega: conforme item 14 e sub-itens

Local, data;

Nome e Assinatura:

Papel timbrado

PARECER
Examinado e aprovado pela Secretaria Municipal de
Negócios Jurídicos de acordo com a Lei 8.666/93
Atualizada pela Lei 8.883/94 e Lei 10.520/02
Bastos-SP, 10 de fevereiro de 2022

Kleyton Eduardo Rodrigues Saito - OAB/SP 347876
Procurador Jurídico



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS-
RUA ADEMAR DE BARROS N.º 600, CENTRO
CEP 17.690-000 BASTOS-SP.

CNPJ 45.547.403/0001-93

FONE/FAX 14/3478-9800

DIVISÃO DE COMPRAS/LICITAÇÕES E CONTRATOS

ANEXO III - MODELO DE DECLARAÇÃO DE HABILITAÇÃO

DECLARAÇÃO DE HABILITAÇÃO

MODELO

Eu..... (nome completo), portador (a) do RG n°..... e do CPF n°....., representante credenciado da firma(denominação da pessoa Jurídica), CNPJ n°....., DECLARO, sob as penas da lei, que a empresa cumpre plenamente as exigências e os requisitos de habilitação previstos no instrumento convocatório do PREGÃO ELETRÔNICO n° 004/2022, realizado pela Prefeitura de Bastos-SP, inexistindo qualquer fato impeditivo de sua participação neste certame.

PARECER

Examinado e aprovado pela Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos de acordo com a Lei 8.666/93 Atualizada pela Lei 8.883/94 e Lei 10.520/02 Bastos-SP, 10 de fevereiro de 2022

Kleyton Eduardo Rodrigues Saito - OAB/SP 347876 Procurador Jurídico



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS-
RUA ADEMAR DE BARROS N.º 600, CENTRO
CEP 17.690-000 BASTOS-SP.

CNPJ 45.547.403/0001-93

FONE/FAX 14/3478-9800

DIVISÃO DE COMPRAS/LICITAÇÕES E CONTRATOS

Local/Data

Nome e assinatura do credenciado.

Papel timbrado

ANEXO IV

MODELO DE DECLARAÇÃO DO DISPOSTO NO INCISO V DO ART.27 DA LEI 8.666/93

DECLARAÇÃO

REF.: Edital Pregão Eletrônico nº 004/2022

MODELO

(nome da empresa) _____, inscrita no CNPJ nº _____, por intermédio do seu representante legal o (a) Sr.(a) _____, portador (a) do RG nº _____ e do CPF nº _____, DECLARA, para fins do disposto no Inciso V do Art. 27 da Lei nº 8666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei 9.854 de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

PARECER

Examinado e aprovado pela Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos de acordo com a Lei 8.666/93 Atualizada pela Lei 8.883/94 e Lei 10.520/02 Bastos-SP, 10 de fevereiro de 2022

Kleyton Eduardo Rodrigues Saito - OAB/SP 347876 Procurador Jurídico



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS-
RUA ADEMAR DE BARROS N.º 600, CENTRO
CEP 17.690-000 BASTOS-SP.

CNPJ 45.547.403/0001-93

FONE/FAX 14/3478-9800

DIVISÃO DE COMPRAS/LICITAÇÕES E CONTRATOS

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ()

LOCAL E DATA

NOME E ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL

(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima)

Papel timbrado

ANEXO V

Modelo de Procuração/Credenciamento

OUTORGANTE: _____, pessoa jurídica de direito privado, inscrita, no CNPJ sob o nº _____, com sede à Rua _____, nº _____, na cidade de _____, Estado de _____, neste ato representada pelo(a) Sr. (a)(sócio/diretor) _____, (nacionalidade) _____, (estado civil) _____, (profissão) _____, portador (a) do RG nº _____ e do CPF nº _____, residente e domiciliado à Rua, _____ nº, _____, na cidade de _____, Estado de _____.

OUTORGADO: Sr.(a) _____, (nacionalidade) _____, (estado civil) _____, (profissão) _____, portador do RG nº _____ e do CPF nº _____, residente e domiciliado à Rua _____, nº, _____, na cidade de _____, Estado de _____.

PARECER
Examinado e aprovado pela Secretaria Municipal de
Negócios Jurídicos de acordo com a Lei 8.666/93
Atualizada pela Lei 8.883/94 e Lei 10.520/02
Bastos-SP, 10 de fevereiro de 2022

Kleyton Eduardo Rodrigues Saito - OAB/SP 347876
Procurador Jurídico



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS-
RUA ADEMAR DE BARROS N.º 600, CENTRO
CEP 17.690-000 BASTOS-SP.

CNPJ 45.547.403/0001-93

FONE/FAX 14/3478-9800

DIVISÃO DE COMPRAS/LICITAÇÕES E CONTRATOS

PODERES: ao qual confere amplos poderes para representar a empresa no procedimento licitatório, especificamente na licitação modalidade Pregão Eletrônico nº 004/2022 da Prefeitura Municipal de Bastos-SP, podendo para tanto prestar esclarecimentos, formular ofertas e demais negociações, assinar atas e declarações, visar documentos, receber notificações, interpor recurso, manifestar-se quanto à desistência deste e praticar todos os demais atos inerentes ao referido certame.

_____, ____ de _____ de 2022.

Nome e Assinatura com reconhecimento de firma.

Papel timbrado

ANEXO VI

MODELO DE DECLARAÇÃO DE ME, EPP ou EQUIPARADO.

DECLARAÇÃO

Declaro para fins de participação no Pregão Eletrônico nº 004/2022 que a empresa (Nome da Empresa), CNPJ nº (.....), está sob o regime da Lei Complementar nº 123/2006, portanto goza do direito de preferência em caso de empate de preços. Por ser a expressão da verdade firmo a presente declaração para os efeitos legais.

Local e data.

Nome, RG e assinatura do representante legal.

ANEXAR FICHA SIMPLIFICADA DA JUNTA COMERCIAL

PARECER

Examinado e aprovado pela Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos de acordo com a Lei 8.666/93 Atualizada pela Lei 8.883/94 e Lei 10.520/02 Bastos-SP, 10 de fevereiro de 2022

Kleyton Eduardo Rodrigues Saito - OAB/SP 347876 Procurador Jurídico



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS-
RUA ADEMAR DE BARROS N.º 600, CENTRO
CEP 17.690-000 BASTOS-SP.

CNPJ 45.547.403/0001-93

FONE/FAX 14/3478-9800

DIVISÃO DE COMPRAS/LICITAÇÕES E CONTRATOS

Papel timbrado

ANEXO - VII

**DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA E ATUAÇÃO CONFORME
AO MARCO LEGAL ANTICORRUPÇÃO
(em papel timbrado da licitante)**

Eu, _____, portador do RG nº _____ e do CPF nº _____, representante legal do licitante (nome empresarial), interessado em participar do Pregão Eletrônico nº004/2022, Processo nº009/2022, DECLARO, sob as penas da Lei, especialmente o artigo 299 do Código Penal Brasileiro, que:

- a) A proposta apresentada foi elaborada de maneira independente e o seu conteúdo não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado ou discutido com qualquer outro licitante ou interessado, em potencial ou de fato, no presente procedimento licitatório;
- b) A intenção de apresentar a proposta não foi informada ou discutida com qualquer outro licitante ou interessado, em potencial ou de fato, no presente procedimento licitatório;
- c) O licitante não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro licitante ou interessado, em potencial ou de fato, no presente procedimento licitatório;
- d) O conteúdo da proposta apresentada não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro licitante ou interessado, em potencial ou de fato, no presente procedimento licitatório antes da adjudicação do objeto;
- e) O conteúdo da proposta apresentada não foi, no todo ou em parte, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante relacionado, direta ou indiretamente, ao órgão licitante antes da abertura oficial das propostas; e
- f) O representante legal do licitante está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

DECLARO, ainda, que a pessoa jurídica que represento conduz seus negócios de forma a coibir fraudes, corrupção e a prática de quaisquer outros atos lesivos à Administração Pública, nacional ou estrangeira, em atendimento à Lei Federal nº 12.846/ 2013, tais como:

PARECER

**Examinado e aprovado pela Secretaria Municipal de
Negócios Jurídicos de acordo com a Lei 8.666/93
Atualizada pela Lei 8.883/94 e Lei 10.520/02
Bastos-SP, 10 de fevereiro de 2022**

**Kleyton Eduardo Rodrigues Saito - OAB/SP 347876
Procurador Jurídico**



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS-
RUA ADEMAR DE BARROS N.º 600, CENTRO
CEP 17.690-000 BASTOS-SP.

CNPJ 45.547.403/0001-93

FONE/FAX 14/3478-9800

DIVISÃO DE COMPRAS/LICITAÇÕES E CONTRATOS

-
- I – Prometer, oferecer ou dar, direta ou indiretamente, vantagem indevida a agente público, ou a terceira pessoa a ele relacionada;
- II – Comprovadamente, financiar, custear, patrocinar ou de qualquer modo subvencionar a prática dos atos ilícitos previstos em Lei;
- III – Comprovadamente, utilizar-se de interposta pessoa física ou jurídica para ocultar ou dissimular seus reais interesses ou a identidade dos beneficiários dos atos praticados;
- IV – No tocante a licitações e contratos:
- a) Frustrar ou fraudar, mediante ajuste, combinação ou qualquer outro expediente, o caráter competitivo de procedimento licitatório público;
- b) Impedir, perturbar ou fraudar a realização de qualquer ato de procedimento licitatório público;
- c) Afastar ou procurar afastar licitante, por meio de fraude ou oferecimento de vantagem de qualquer tipo;
- d) Fraudar licitação pública ou contrato dela decorrente;
- e) Criar, de modo fraudulento ou irregular, pessoa jurídica para participar de licitação pública ou celebrar contrato administrativo;
- f) Obter vantagem ou benefício indevido, de modo fraudulento, de modificações ou prorrogações de contratos celebrados com a administração pública, sem autorização em lei, no ato convocatório da licitação pública ou nos respectivos instrumentos contratuais; ou
- g) Manipular ou fraudar o equilíbrio econômico-financeiro dos contratos celebrados com a administração pública;
- h) Dificultar atividade de investigação ou fiscalização de órgãos, entidades ou agentes públicos, ou intervir em sua atuação, inclusive no âmbito das agências reguladoras e dos órgãos de fiscalização do sistema financeiro nacional.

(Local e data).

(Nome/assinatura do representante legal)

Papel timbrado

PARECER
Examinado e aprovado pela Secretaria Municipal de
Negócios Jurídicos de acordo com a Lei 8.666/93
Atualizada pela Lei 8.883/94 e Lei 10.520/02
Bastos-SP, 10 de fevereiro de 2022

Kleyton Eduardo Rodrigues Saito - OAB/SP 347876
Procurador Jurídico



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS-
RUA ADEMAR DE BARROS N.º 600, CENTRO
CEP 17.690-000 BASTOS-SP.

CNPJ 45.547.403/0001-93

FONE/FAX 14/3478-9800

DIVISÃO DE COMPRAS/LICITAÇÕES E CONTRATOS

ANEXO - VIII

MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2022

PROCESSO Nº 009/2022

Aos _____ dias do mês de _____ do ano de _____, na sala de licitações no Departamento de Compras – Divisão de Licitação, localizado na Rua Adhemar de Barros, nº 530, Centro, Bastos/SP, CEP 17.690-000, de acordo com a Constituição Federal em seus artigos 37, inciso XXI e 170, inciso IX, Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e alterações trazidas pela Lei Complementar 147/2014 subsidiariamente, pelos Decretos Municipais nº 6.727/2006, 10.248/2011, 11.445/2013 e 13.682/2017 e subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações posteriores e nos termos deste Edital e em face da classificação das propostas apresentadas no **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2022 NO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**, por deliberação do (a) Pregoeiro (a), homologada pela autoridade competente e publicada no Órgão Oficial do Município em ----- de ----- de 2020, **MUNICÍPIO DE BASTOS**, inscrito no CNPJ/MF sob nº 45.547.403/0001-93, com endereço na Rua Adhemar de Barros, nº 530, Centro, Bastos/SP CEP 17.690-000, neste ato representado por seu Prefeito Sr. Manoel Ironides Rosa, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº 13.327.411-1 SSP SP, inscrito no CPF sob nº 033.761.228-57, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominado CONTRATANTE, RESOLVE registrar os preços dos produtos descritos abaixo, oferecidos pela Empresa

PARECER

Examinado e aprovado pela Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos de acordo com a Lei 8.666/93 Atualizada pela Lei 8.883/94 e Lei 10.520/02 Bastos-SP, 10 de fevereiro de 2022

*Kleyton Eduardo Rodrigues Saito - OAB/SP 347876
Procurador Jurídico*



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS-
RUA ADEMAR DE BARROS N.º 600, CENTRO
CEP 17.690-000 BASTOS-SP.

CNPJ 45.547.403/0001-93

FONE/FAX 14/3478-9800

DIVISÃO DE COMPRAS/LICITAÇÕES E CONTRATOS

_____, inscrita no CNPJ nº _____, estabelecida na Rua _____, nº _____, Bairro _____, Cidade/UF, CEP _____, representada neste ato pelo Sr. _____, portador da Cédula de Identidade RG nº _____ e inscrito no CPF nº _____, residente na Rua _____, nº _____, Bairro _____, Cidade/UF, CEP _____.

1. DO OBJETO

1.1 Registro de preços para aquisição de gêneros alimentícios, destinados a Merenda Escolar, pelo período de 06 (seis) meses.

ORD	QUANT	UNID	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	PREÇO MÉDIO	TOTAL
01	500	PCT	ACHOCOLATADO EM PÓ INSTÂNTANEO, ADOÇADO, CONTENDO 7 VITAMINAS EM EMBALAGEM DE 2 KG.	28,57	14.283,33
02	1200	PCT	AÇÚCAR CRISTAL PCT DE 5KG	19,88	23.860,00
03	2000	KG	ALMÔNDEGAS DE CARNE BOVINA PCT DE 1 KG	27,93	55.866,67
04	200	PCT	AMIDO DE MILHO ZERO LACTOSE E SOJA EMBALAGEM 1KG	9,23	1.846,00
05	1500	KG	APRESUNTADO MAGRO FATIADO FINO	26,27	39.400,00
06	4500	KG	ARROZ TIPO 1 AGULHINHA PCT COM 5 KG	22,22	99.975,00
07	800	KG	BATATA PALHA SABOR E ESPESSURA TRADICIONAL EMBALAGEM DE 1KG	16,60	13.277,33
08	200	LITRO	BEBIDA DE SOJA ENRIQUECIDA COM CÁLCIO SABOR CHOCOLATE EMBALAGEM DE 1 LITRO	8,83	1.766,00
09	1000	PCT	BOLACHA DE MAISENA ZERO LACTOSE EMBALAGEM DE 400 G	5,79	5.793,33
10	1000	PCT	BISCOITO DE LEITE ZERO LACTOSE EMBALAGEM DE 400 G	5,51	5.513,33
11	1000	PCT	BOLACHA TIPO ROSQUINHA SABOR CHOCOLATE PCT 400 G	6,68	6.680,00
12	1000	PCT	BOLACHA TIPO ROSQUINHA SABOR CHOCOLATE ZERO LACTOSE PCT 400 G	6,90	6.896,67
13	150	KG	BOLO DE FESTA MASSA DE CHOCOLATE E RECHEIO DE BEIJINHO E COBERTURA DE CHANTILLY ENTREGA PONTO A PONTO	55,32	8.297,50
14	150	KG	BOLO DE FESTA MASSA DE CHOCOLATE E RECHEIO DE BRIGADEIRO E COBERTURA DE CHANTILLY ENTREGA PONTO A PONTO	55,32	8.297,50

PARECER

Examinado e aprovado pela Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos de acordo com a Lei 8.666/93 Atualizada pela Lei 8.883/94 e Lei 10.520/02 Bastos-SP, 10 de fevereiro de 2022

Kleyton Eduardo Rodrigues Saito - OAB/SP 347876
Procurador Jurídico



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS-
RUA ADEMAR DE BARROS N.º 600, CENTRO
CEP 17.690-000 BASTOS-SP.

CNPJ 45.547.403/0001-93

FONE/FAX 14/3478-9800

DIVISÃO DE COMPRAS/LICITAÇÕES E CONTRATOS

15	150	KG	BOLO DE FESTA MASSA DE PÃO DE LÓ E RECHEIO DE LEITE EM PÓ E COBERTURA DE CHANTILLY ENTREGA PONTO A PONTO	55,32	8.297,50
16	1000	PCT	BOLACHA SALGADA TIPO CREAM CRACKER ZERO LACTOSE PCT 400G	5,86	5.857,50
17	2500	PCT	CAFÉ MOÍDO E TORRADO À VACUO - EXTRAFORTE - SUPERIOR- 500 G	17,10	42.741,67
18	8000	KG	CARNE BOVINA PATINHO EM PEDAÇOS PCT DE 1KG	35,60	284.800,00
19	9500	KG	CARNE BOVINA CONGELADA EM MODO IQF PATINHO MOÍDO PCT DE 1KG	36,57	347.383,33
20	4000	KG	CARNE BOVINA PATINHO EM ISCAS IQF PCT-1KG	35,93	143.733,33
21	1200	UND	CHÁ MATTE TORRADO -CX COM 250G	7,29	8.752,00
22	500	PCT	CHOCOLATE EM PÓ 50% CACAU EMBALAGEM DE 200G	12,59	6.296,67
23	300	PCT	CÔCO RALADO - PCT 100G	4,28	1.284,00
24	600	KG	COLORAU - PCT 1KG	8,96	5.376,00
25	6000	KG	COXA E SOBRECOXA CONGELADA EM MODO IQF SEM OSSO SEM PELE PCT DE 1 KG	17,93	107.580,00
26	600	UND	CREME DE LEITE UHT HOMOGENIZADO EMBALAGEM DE 200G	3,99	2.396,00
27	1000	UND	CREME VEGETAL ZERO LACTOSE E ZERO PROTEÍNA DO LEITE EMBALAGEM DE 500G	12,53	12.533,33
28	1500	UND	DOCE DE LEITE EMBALAGEM DE 400G	9,28	13.915,00
29	1000	UND	EXTRATO DE TOMATE EMBALAGEM DE EMBALAGEM DE 1,080 KG TETRAPAK	13,96	13.960,00
30	1000	UND	EXTRATO DE TOMATE EMBALAGEM DE EMBALAGEM DE 4KG TIPO BAG	31,40	31.400,00
31	50	UND	FARINHA DE ARROZ BRANCA SEM GLÚTEN 1 KG	20,20	1.010,00
32	1500	KG	FARINHA DE TRIGO ESPECIAL SEM QUIMICA - PCT 1KG	3,96	5.940,00
33	300	SACOS	FARINHA DE TRIGO ESPECIAL SEM QUIMICA - SACO 50KG	189,50	56.850,00
34	2000	KG	FEIJÃO PRETO NOVO TIPO 1 - PCT 1 KG	8,93	17.866,67
35	3000	KG	FEIJÃO CARIOCA NOVO PCT DE 1 KG	8,16	24.480,00

PARECER

Examinado e aprovado pela Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos de acordo com a Lei 8.666/93 Atualizada pela Lei 8.883/94 e Lei 10.520/02 Bastos-SP, 10 de fevereiro de 2022

Kleyton Eduardo Rodrigues Saito - OAB/SP 347876
Procurador Jurídico



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS-
RUA ADEMAR DE BARROS N.º 600, CENTRO
CEP 17.690-000 BASTOS-SP.

CNPJ 45.547.403/0001-93

FONE/FAX 14/3478-9800

DIVISÃO DE COMPRAS/LICITAÇÕES E CONTRATOS

36	250	UNID	FERMENTO BIOLÓGICO SECO INSTANT. TIPO FERMIX-ENVELOPES DE 10G	1,90	474,17
37	600	UND	FERMENTO QUÍMICO EM PÓ - LATA ATE 100G	4,13	2.476,00
38	500	PCT	FERMENTO BIOLÓGICO FRESCO PCT DE 500 G	14,57	7.283,33
39	3500	KG	FILÉ DE TILÁPIA CONGELADO - PCT ATÉ 1 KG	51,47	180.133,33
40	5000	KG	FILÉ DE PEITO DE FRANGO (SASSAMI) CONGELADO EM MODO IQF PACOTE COM 1 KG	18,27	91.333,33
41	300	PCT	FUBÁ - PCT 500G	4,32	1.297,00
42	300	UND	GELATINA SABOR MORANGO EMBALAGEM COM 30G	2,26	678,00
43	300	UND	GELATINA SABOR UVA EMBALAGEM COM 30G	2,26	678,00
44	300	UND	GELATINA SABOR ABACAXI EMBALAGEM COM 30G	2,26	678,00
45	300	UND	GELATINA SABOR LIMÃO EMBALAGEM COM 30G	2,26	678,00
46	500	UND	GELÉIA DE MORANGO ZERO SOJA EMBALAGEM DE 230 G	14,66	7.330,00
47	500	UND	LEITE CONDENSADO DE CAIXINHA COM 395G	5,51	2.753,33
48	500	UND	LEITE DE COCO EMBALAGEM DE 200ML	4,18	2.090,00
49	500	UND	LEITE EM PÓ INTEGRAL ZERO LACTOSE 400 G	26,71	13.355,00
50	1000	KG	LEITE EM PÓ INTEGRAL INSTANTANEO - PCT 1 KG	34,16	34.160,00
51	15000	LITRO	LEITE INTEGRAL UHT - TETRA PAK - CX 1 LITRO	4,26	63.900,00
52	200	LITRO	LEITE INTEGRAL UHT - TETRA PAK ZERO LACTOSE- CX 1 LITRO	6,49	1.298,67
53	15000	LITRO	LEITE PASTEURIZADO TIPO B ENTREGA PONTO A PONTO	4,99	74.887,50
54	100	LITROS	LEITE A BASE DE AVEIA ZERO LACTOSE E ZERO PROTEÍNA DE LEITE - EMBALAGEM DE 1 LITRO	17,49	1.749,33
55	4000	KG	LINGUIÇA DE FRANGO CONGELADO EM MODO IQF PCT COM 1 KG	17,93	71.720,00
56	400	PCT	LOURO EM FOLHAS -PCT DE 7 G	3,96	1.584,00
57	50	PCT	MACARRÃO PARA BIFUM EMBALAGEM DE 500 G	15,93	796,50
58	2000	PCT	MACARRÃO PENNE SEM OVOS EMBALAGEM DE 500 G	3,13	6.253,33
59	2000	PCT	MACARRÃO PARAFUSO SEM OVOS EMBALAGEM DE 500G	3,13	6.253,33

PARECER

Examinado e aprovado pela Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos de acordo com a Lei 8.666/93 Atualizada pela Lei 8.883/94 e Lei 10.520/02 Bastos-SP, 10 de fevereiro de 2022

Kleyton Eduardo Rodrigues Saito - OAB/SP 347876
Procurador Jurídico



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS-
RUA ADEMAR DE BARROS N.º 600, CENTRO
CEP 17.690-000 BASTOS-SP.

CNPJ 45.547.403/0001-93

FONE/FAX 14/3478-9800

DIVISÃO DE COMPRAS/LICITAÇÕES E CONTRATOS

60	600	PCT	MACARRÃO PARA YAKISSOBA EMBALAGEM COM 500G	7,72	4.634,00
61	200	UND	MAIONESE EMBALAGEM DE 500G	6,33	1.265,33
62	500	UND	MANTEIGA EXTRA COM SAL EMBALAGEM DE 500 G	17,36	8.678,33
63	1000	UND	MARGARINA COM SAL POTE DE 500G	7,58	7.580,00
64	100	UND	MARGARINA SEM SAL POTE DE 500G	7,58	758,00
65	50	UND	MARIA MOLE MISTURA PRONTA CAIXA DE 50 G	3,99	199,67
66	300	PCT	MASSA PARA LASANHA PACOTE DE 500G	8,96	2.689,00
67	30	PCT	MELHORADOR DE MASSA PARA PÃES PCT DE 5 KG	82,63	2.479,00
68	200	UND	MILHO EM CONSERVA EMBALAGEM DE 2 KG PESO DRENADO	25,96	5.192,67
69	300	LITRO	MOLHO DE SOJA SHOYU EMBALAGEM DE 1 LITRO	11,30	3.389,00
70	2000	UND	MOLHO DE TOMATE SACHE DE 340 G	2,40	4.806,67
71	600	PCT	NUGGETS DE FRANGO COM PEDAÇOS DE LEGUMES EMBALAGEM DE 1KG	23,78	14.270,00
72	500	LATA	ÓLEO DE GIRASSOL EMBALAGEM 900 ML	14,46	7.231,67
73	5000	LATA	ÓLEO DE SOJA EMBALAGEM DE 900ML	10,00	49.983,33
74	5000	KG	PERNIL EM CUBOS CONGELADO SEM OSSO E PELE PACOTE DE 1 KG	23,97	119.833,33
75	500	KG	PÃO DE QUEIJO PRONTO E CONGELADO EMBALAGEM DE 1 KG	25,17	12.583,33
76	400	PCT	ORÉGANO - PCT DE 100 G	11,63	4.653,33
77	300	CX	OVOS BRANCO MÉDIO - CX C/ 12 BDJ	180,93	54.280,00
78	600	PCT	POLVILHO DOCE - PCT 500G	5,79	3.474,00
79	600	PCT	POLVILHO AZEDO PCT 500G	5,79	3.474,00
80	500	KG	POLPA DE FRUTA DE ABACAXI PACOTE KG	17,37	8.683,33
81	500	KG	POLPA DE FRUTA DE ACEROLA PACOTE KG	17,37	8.683,33
82	500	KG	POLPA DE FRUTA DE CAJU PACOTE KG	17,70	8.850,00
83	500	KG	POLPA DE FRUTA DE GOIABA PACOTE KG	17,37	8.683,33
84	500	KG	POLPA DE FRUTA DE MANGA PACOTE KG	17,37	8.683,33
85	200	PCT	QUEIJO PARMESÃO RALADO EMBALAGEM COM 100 G	7,17	1.434,00
86	2000	KG	QUEIJO MUÇARELA FATIADO FINO KG	40,38	80.766,67
87	2000	PCT	SAL REFINADO IODADO - PCT 1 KG	1,72	3.446,67

PARECER

Examinado e aprovado pela Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos de acordo com a Lei 8.666/93 Atualizada pela Lei 8.883/94 e Lei 10.520/02 Bastos-SP, 10 de fevereiro de 2022

Kleyton Eduardo Rodrigues Saito - OAB/SP 347876
Procurador Jurídico



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS-
RUA ADEMAR DE BARROS N.º 600, CENTRO
CEP 17.690-000 BASTOS-SP.

CNPJ 45.547.403/0001-93

FONE/FAX 14/3478-9800

DIVISÃO DE COMPRAS/LICITAÇÕES E CONTRATOS

88	6000	KG	SALSICHA CONGELADA TIPO HOT DOG - PCT ATE 5KG	52,95	317.700,00
89	20000	UND	SUCO DE MAÇÃ CAIXINHA - 100 % SUCO NATURAL - 200 ML	4,46	89.200,00
90	300	PCT	TRIGO PARA KIBE 500G	5,15	1.545,00
91	500	GALÃO	PREPARO DE SUCO CONCENTRADO SABOR UVA 5 LITROS	77,97	38.983,33
92	500	GALÃO	PREPARO DE SUCO CONCENTRADO SABOR ABACAXI 5 LITROS	77,97	38.983,33
93	500	GALÃO	PREPARO DE SUCO CONCENTRADO SABOR MARACUJÁ 5 LITROS	77,97	38.983,33
94	800	UND	VINAGRE TIPO AGRIN - FRS 750 ML	2,12	1.698,67
95	1000	KG	ABACAXI	7,66	7.658,00
96	300	KG	ABOBRINHA MENINA	3,58	1.074,00
97	300	MÇ	ALFACE CRESPA- aprox 500g	5,48	1.643,40
98	2500	KG	ALHO DESCASCADO KG	33,62	84.056,25
99	500	KG	ACELGA	6,19	3.095,00
100	1000	KG	BANANA NANICA	4,65	4.646,00
101	800	KG	BANANA MAÇÃ	7,26	5.806,40
102	400	KG	BATATA DOCE	3,51	1.405,60
103	3000	KG	BATATA INGLESA	3,94	11.832,00
104	500	KG	BETERRABA	3,53	1.764,00
105	300	KG	BRÓCOLIS	6,98	2.093,40
106	500	KG	CABOTIÃ	3,54	1.768,00
107	400	MÇ	CEBOLINHA - aprox 250g	5,16	2.063,20

PARECER

Examinado e aprovado pela Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos de acordo com a Lei 8.666/93 Atualizada pela Lei 8.883/94 e Lei 10.520/02 Bastos-SP, 10 de fevereiro de 2022

Kleyton Eduardo Rodrigues Saito - OAB/SP 347876
Procurador Jurídico



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS-
RUA ADEMAR DE BARROS N.º 600, CENTRO
CEP 17.690-000 BASTOS-SP.

CNPJ 45.547.403/0001-93

FONE/FAX 14/3478-9800

DIVISÃO DE COMPRAS/LICITAÇÕES E CONTRATOS

108	4000	KG	CEBOLA - CAIXA 3	3,74	14.944,00
109	2000	KG	CENOURA	3,38	6.752,00
110	100	MÇ	COUVE MANTEIGA - aprox 250g	5,38	537,80
111	500	KG	CHUCHU	4,39	2.193,00
112	100	KG	GENGIBRE	13,52	1.352,00
113	1000	KG	GOIABA	7,65	7.654,00
114	2000	KG	LARANJA PERA	2,98	5.952,00
115	100	KG	LIMÃO	4,35	434,80
116	10000	KG	MAÇÃ FUJI	6,69	66.860,00
117	2000	KG	MANGA TOMY	4,75	9.492,00
118	1000	KG	MAMÃO	7,91	7.914,00
119	500	KG	MARACUJÁ	9,83	4.917,00
120	1000	KG	MELÃO AMARELO TAMANHO 7	5,22	5.218,00
121	1000	KG	PEPINO JAPONÊS	4,02	4.018,00
122	300	KG	PIMENTÃO VERDE	6,17	1.849,80
123	800	KG	REPOLHO	3,26	2.608,00
124	300	MÇ	SALSA - aprox 250g	5,26	1.577,40
125	1000	KG	TOMATE	5,81	5.806,00
126	1000	KG	UVA SEM SEMENTE	21,78	21.778,00

PARECER

Examinado e aprovado pela Secretaria Municipal de
Negócios Jurídicos de acordo com a Lei 8.666/93
Atualizada pela Lei 8.883/94 e Lei 10.520/02
Bastos-SP, 10 de fevereiro de 2022

Kleyton Eduardo Rodrigues Saito - OAB/SP 347876
Procurador Jurídico



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS-
RUA ADEMAR DE BARROS N.º 600, CENTRO
CEP 17.690-000 BASTOS-SP.

CNPJ 45.547.403/0001-93

FONE/FAX 14/3478-9800

DIVISÃO DE COMPRAS/LICITAÇÕES E CONTRATOS

127	300	KG	VAGEM	12,88	3.863,40
128	1000	KG	NHOQUE DE MANDIOCA 1 KG PACOTE PRÉ COZIDO VAI DIRETO AO FORNO	18,17	18.166,67
129	20000	UNID	LEITE FERMENTADO 80 ML LACTOBACILOS CASEI SHIROTA	1,94	38.733,33
130	500	UNID	FORMULA INFANTIL PARA LACTANTES COM PROTEÍNAS PARCIALMENTE HIDROLISADA 1,8G/100KCAL DE LACTOSE; CONTÉM 0,3% DHA; 0,6% ARA E TAURINA EMBALAGEM 800G P/CRIANÇAS DE 0 A 12 MESES	79,88	39.941,67
131	200	UNID	FORMULA INFANTIL PARA LACTANTES COM COMBINAÇÃO EXCLUSIVA DE DHA, ARA, PREBIÓTICOS, VITAMINAS E MINERAIS EMBALAGEM 800G P/CRIANÇAS A PARTIR DE 1 ANO	70,52	14.103,33
132	120	UNID	ACENDEDOR AUTOMÁTICO PARA FOGÃO	13,55	1.626,00
133	1000	UNID	ÁGUA SANITÁRIA CLORO ATIVO 2,0 A 2,5%, DESINFETA, ALVEJA E ELIMINA GERMES E BACTÉRIAS, EMBALAGEM COM ALÇA E BICO ECONÔMICO, CONTA COM PROTEÇÃO CONTRA MOSQUITO DA DENGUE, GALÃO 5 LITROS.	9,74	9.737,50
134	300	UNID	AMACIANTE CONCENTRADO E HIPOALERGÊNICO QUE PROMOVE A MACIEZ DO TECIDO, ELIMINA OS MAUS ODORES COM PERFUME SUAVE E DURADOURO, GALÃO 5 LITROS.	19,45	5.833,50
135	100	UNID	AROMATIZADOR DE AMBIENTE AEROSOL EMBALAGEM 360ML	10,10	1.009,75
136	200	UNID	AVENTAL EM TECIDO BRANCO COM ALÇA AJUSTAVEL E GROSSA, TAMANHO ÚNICO.	22,27	4.454,00
137	500	UNID	AVENTAL DE PLÁSTICO BRANCO IMPERMEAVEL CONFECCIONADO EM PVC COM FORRO DE POLIÉSTER, TAMANHO ÚNICO.	11,03	5.513,33
138	80	UNID	BALDE DE PLÁSTICO ALÇA 15 LITROS	10,50	840,00
139	50	UNID	CORDA PARA VARAL DE AÇO REVESTIDO DE 10M	3,80	190,00

PARECER

Examinado e aprovado pela Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos de acordo com a Lei 8.666/93 Atualizada pela Lei 8.883/94 e Lei 10.520/02 Bastos-SP, 10 de fevereiro de 2022

Kleyton Eduardo Rodrigues Saito - OAB/SP 347876
Procurador Jurídico



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS-
RUA ADEMAR DE BARROS N.º 600, CENTRO
CEP 17.690-000 BASTOS-SP.

CNPJ 45.547.403/0001-93

FONE/FAX 14/3478-9800

DIVISÃO DE COMPRAS/LICITAÇÕES E CONTRATOS

140	3000	UNID	DESINFETANTE FRAGRÂNCIA PINHO COM ELIMINAÇÃO DE MICRORGANISMOS E AÇÃO DESINFETANTE PROLONGADA, GALÃO DE 5 LITROS.	16,56	49.680,00
141	200	UNID	ESCOVA DE LAVAR ROUPA C/ BASE PLASTICA E CERDAS DE NYLON TAMANHO MÉDIO	3,97	794,50
142	1000	PCT	ESPONJA LÃ DE AÇO PACOTE COM 8 UNIDADES	2,47	2.472,50
143	2500	UNID	ESPONJA PARA LIMPEZA DUPLA FACE - 110 MM X 70 MM X 20 MM	0,91	2.275,00
144	300	UNID	FIBRA P/ LIMPEZA PESADA - FIBRAÇO 125X87 MM	3,84	1.151,25
145	200	MAÇO	FÓSFORO EXTRA LONGO 9,5 CM - CAIXA COM 50 UNDADES E MÇ C/ 24 CX	93,91	18.781,33
146	300	UNID	LIMPADOR MULTIUSO INSTANTÂNIO FRAGRÂNCIA LAVANDA EMBALAGEM DE 500ML	3,75	1.125,00
147	200	PAR	LUVA DE LÁTEX NATURAL PARA LIMPEZA - TAMANHO P	6,04	1.207,50
148	200	PAR	LUVA DE LÁTEX NATURAL PARA LIMPEZA - TAMANHO M	6,04	1.207,50
149	200	PAR	LUVA DE LÁTEX NATURAL PARA LIMPEZA - TAMANHO G	6,04	1.207,50
150	300	CX	LUVA DE VINIL NÃO ESTÉRIL SEM TALCO - TAMANHO P - C/100 UNIDADES	36,63	10.987,50
151	300	CX	LUVA DE VINIL NÃO ESTÉRIL SEM TALCO - TAMANHO M - C/100 UNIDADES	36,63	10.987,50
152	300	CX	LUVA DE VINIL NÃO ESTÉRIL SEM TALCO - TAMANHO G - C/100 UNIDADES	36,63	10.987,50
153	200	UND	LUSTRA MÓVEIS EMBALAGEM 200 ML	6,00	1.199,50
154	50	UND	PÁ PARA LIXO COM CABO COMPRIDO 60 CM	8,71	435,63
155	600	UNID	PANO DE PRATO SEM ESTAMPA	3,31	1.988,00
156	1000	UNID	PANO PARA LIMPEZA DO CHÃO	3,83	3.825,00
157	100	ROLO	PANO MULTIUSO PARA LIMPEZA ROLO DE 30M	21,20	2.119,75
158	300	UNID	PAPEL HIGIÊNICO BRANCO 100% CELULOSE, FOLHA DUPLA - ROLOS C/ 300 METROS	12,26	3.678,00
159	1600	UNID	PAPEL HIGIÊNICO BRANCO 100% CELULOSE, FOLHA DUPLA - ROLOS C/ 600 METROS	14,13	22.608,00

PARECER

Examinado e aprovado pela Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos de acordo com a Lei 8.666/93 Atualizada pela Lei 8.883/94 e Lei 10.520/02 Bastos-SP, 10 de fevereiro de 2022

Kleyton Eduardo Rodrigues Saito - OAB/SP 347876
Procurador Jurídico



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS-
RUA ADEMAR DE BARROS N.º 600, CENTRO
CEP 17.690-000 BASTOS-SP.

CNPJ 45.547.403/0001-93

FONE/FAX 14/3478-9800

DIVISÃO DE COMPRAS/LICITAÇÕES E CONTRATOS

160	600	PCT	PAPEL HIGIENICO NEUTRO BRANCO, FOLHA DUPLA E MACIEZ, TESTADO DERMATOLOGICAMENTE QUE MANTÉM O PH NATURAL DA PELE - PACOTE C/ 4 UND DE 30 METROS X 10CM.	6,00	3.600,00
161	100	PCT	PRENDEDOR DE ROUPA DE MADEIRA C/ 12 UNIDADES	3,43	343,00
162	150	UNID	RODO BASE PLASTICA 40 CM C/ CABO	10,60	1.589,63
163	150	UNID	RODO BASE PLASTICA 60 CM C/ CABO	19,68	2.952,38
164	800	UNID	SABÃO EM PASTA NEUTRO COM ALTO TEOR DESENGORDURANTE, CONTÉM EM SUA FORMULAÇÃO TENSOATIVO BIODEGRADÁVEL, GLICERINA E SEU USO PODE SER CONTÍNUO POIS NÃO AGRIDE AS MÃOS - POTE 500G.	5,91	4.728,00
165	300	PCT	SABÃO EM BARRA GLICERINADO NEUTRO DERMATOLOGICAMENTE TESTADO PCT- 5 UNIDADES	11,77	3.531,00
166	600	UNID	SABÃO EM PÓ LAVAGEM PERFEITA, PÓ ULTRAFINO QUE NÃO DEIXA RESÍDUOS E RÁPIDA DISSOLUÇÃO COM ALTO PODER DE LIMPEZA - CAIXA C/ 1,6 KG	17,83	10.700,00
167	1000	PCT	SACO PRETO GROSSO REFORÇADO 10 MICRA P/15 LITROS - PCT C/10 UNID	5,50	5.500,00
168	1300	PCT	SACO PRETO GROSSO REFORÇADO 10MICRA P/30 LITROS - PCT/10 UNID	6,60	8.580,00
169	1500	PCT	SACO PRETO GROSSO REFORÇADO 10 MICRA P/50 LITROS - PCT/10 UNID	7,20	10.800,00
170	1200	PCT	SACO PRETO GROSSO REFORÇADO 10 MICRA P/100 LITROS - PCT C/5 UNID	8,03	9.640,00
171	500	UNID	SANITIZANTE EM PÓ CLORADO PARA FRUTAS VERDURAS E LEGUMES 1 KG	43,76	21.881,25
172	500	UNID	SAPÓLIO RADIUM LIMÃO EM PÓ MULTIUSO EMBALAGEM COM 300G	5,84	2.918,33

PARECER

Examinado e aprovado pela Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos de acordo com a Lei 8.666/93 Atualizada pela Lei 8.883/94 e Lei 10.520/02 Bastos-SP, 10 de fevereiro de 2022

Kleyton Eduardo Rodrigues Saito - OAB/SP 347876
Procurador Jurídico



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS-
RUA ADEMAR DE BARROS N.º 600, CENTRO
CEP 17.690-000 BASTOS-SP.

CNPJ 45.547.403/0001-93

FONE/FAX 14/3478-9800

DIVISÃO DE COMPRAS/LICITAÇÕES E CONTRATOS

173	300	CX	TOALHA DE PAPEL, MATERIAL 100% FIBRA CELULOSE VIRGEM, TIPO FOLHA 3 DOBRAS, COMPRIMENTO 27 CM, LARGURA 23 CM, COR BRANCA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS GRAMATURA: 36 G/M2; ALTO NÍVEL DE ABSORÇÃO, APLICAÇÃO HIGIENE PESSOAL EMBALAGEM COM 2.000 FOLHAS	66,20	19.860,00
174	200	UNID	VASSOURA CAPIRA C/ CABO	17,96	3.592,50
175	200	UNID	VASSOURA ORIGINAL COM TECNOLOGIA MULTIUSO DUO E DOIS TIPOS DE CERDAS: MACIA E FIRME, C/CABO.	11,92	2.383,33
176	60	UNID	LIXEIRA INOX COM PEDAL 50L, RESISTENTE, COM SISTEMA DE ABERTURA É FEITO ATRAVÉS DE UM RESISTENTE PEDAL LOCALIZADO NA BASE. DIMENSÕES (AXLXP) 62,5CM X 39,4CM X 39,4CM. PESO APROXIMADO 4,6KG.	547,50	32.850,00
177	200	UNID	PULVERIZADOR BORRIFADOR, LARGURA: 7 CM, ALTURA: 26 CM, COMPRIMENTO: 7 CM	10,63	2.125,00
178	60	UNID	RESERVATÓRIO SABONETEIRA/ ÁLCOOL GEL 01 LITRO C/ VÁLVULA SEM MANUTENÇÃO NÃO PRECISA DE REFIL SABONETEIRA INJETADA EM PLÁSTICO ABS COM RESERVATÓRIO CAPACIDADE: 1 LITRO.	32,13	1.927,80
179	600	UNID	ÁLCOOL EM GEL ETÍLICO 70°, HIGIENIZADOR PARA AS MÃOS, ANTISSÉPTICO, APROVADO PELA ANVISA EMBALAGEM PLÁSTICA CONTENDO 5L.	61,50	36.900,00
180	800	UNID	ÁLCOOL LÍQUIDO 70%, ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO, 5 LITROS, INDICADO PARA DESINFECÇÃO.	46,00	36.800,00
181	200	UNID	SABONETE LÍQUIDO FRAGRÂNCIA ERVA DOCE, ASPECTO FÍSICO CREMOSO, PH NEUTRO, EMBALAGEM 5 LITROS.	31,00	6.200,00
182	200	UNID	SABONETE LÍQUIDO FRAGRÂNCIA FLORAL, ASPECTO FÍSICO CREMOSO, PH NEUTRO, EMBALAGEM 5 LITROS.	38,00	7.600,00

PARECER

Examinado e aprovado pela Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos de acordo com a Lei 8.666/93 Atualizada pela Lei 8.883/94 e Lei 10.520/02 Bastos-SP, 10 de fevereiro de 2022

Kleyton Eduardo Rodrigues Saito - OAB/SP 347876
Procurador Jurídico



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS-
RUA ADEMAR DE BARROS N.º 600, CENTRO
CEP 17.690-000 BASTOS-SP.

CNPJ 45.547.403/0001-93

FONE/FAX 14/3478-9800

DIVISÃO DE COMPRAS/LICITAÇÕES E CONTRATOS

183	20	UNID	FUNIL PEQUENO N°3 DE PLÁSTICO, ALTURA: 10CM; DIÂMETRO DA BOCA: 9,5CM. DIÂMETRO BICO: 1,2CM	4,63	92,60
184	10	UNID	CESTO DE LIXO REDONDO COM PEDAL DE AÇO, CAPACIDADE 60L, NA COR BRANCA, CONFECCIONADO EM POLIPROPILENO E ATÓXICO COM PROTEÇÃO CONTRA RAIOS UV, UVA, UVB NÃO RESSECA E TEM MAIOR DURABILIDADE.	204,67	2.046,70
185	10	UNID	CESTO DE LIXO REDONDO COM PEDAL DE AÇO, CAPACIDADE 30 LITROS, NA COR BRANCA, CONFECCIONADO EM POLIPROPILENO E ATÓXICO COM PROTEÇÃO CONTRA RAIOS UV, UVA, UVB NÃO RESSECA E TEM MAIOR DURABILIDADE.	159,00	1.590,00
186	10	UNID	CESTO DE LIXO REDONDO COM PEDAL DE AÇO, CAPACIDADE 93 LITROS, NA COR BRANCA, CONFECCIONADO EM POLIPROPILENO E ATÓXICO COM PROTEÇÃO CONTRA RAIOS UV, UVA, UVB NÃO RESSECA E TEM MAIOR DURABILIDADE.	263,33	2.633,30
187	3000	UNID	DESINFETANTE PARA DESINFECÇÃO DE SUPERFÍCIES EM GERAL DE MANIPULAÇÃO E PRODUÇÃO DE ALIMENTOS. CONCENTRADO À BASE DE QUATERNÁRIO DE 5º GERAÇÃO COM PODER BACTERICIDA E FACILMENTE BIODEGRADÁVEL - EMBALAGEM 5 LITROS	50,30	150.900,00
188	5500	UNID	DETERGENTE DESENGORDURANTE DE USO GERAL COM BAIXA ALCALINIDADE COM TENSOATIVOS BIODEGRADÁVEIS - EMBALAGEM 5 LITROS.	53,00	291.500,00
189	100	CX	LUVA DE LÁTEX COM PÓ BIOABSORVÍVEL TAMANHO P - CAIXA C/100 UNIDADES	66,46	6.646,25
190	100	CX	LUVA DE LÁTEX COM PÓ BIOABSORVÍVEL TAMANHO M - CAIXA C/100 UNIDADES	66,46	6.646,25
191	100	CX	LUVA DE LÁTEX COM PÓ BIOABSORVÍVEL TAMANHO G - CAIXA C/100 UNIDADES	66,46	6.646,25
192	20	UNID	BACIA CANELADA 12 LITROS COM ALÇA E MATERIAL RESISTENTE 12 LITROS 34X16,5 CM	21,66	433,20

PARECER

Examinado e aprovado pela Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos de acordo com a Lei 8.666/93 Atualizada pela Lei 8.883/94 e Lei 10.520/02 Bastos-SP, 10 de fevereiro de 2022

Kleyton Eduardo Rodrigues Saito - OAB/SP 347876
Procurador Jurídico



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS-
RUA ADEMAR DE BARROS N.º 600, CENTRO
CEP 17.690-000 BASTOS-SP.

CNPJ 45.547.403/0001-93

FONE/FAX 14/3478-9800

DIVISÃO DE COMPRAS/LICITAÇÕES E CONTRATOS

193	200	CX	MÁSCARA DESCARTÁVEL TRIPLA PROTEÇÃO COM FILTRO MELT BLOWN (BFE: ≥95%), COR BRANCA, TAMANHO ÚNICO - EMBALAGEM C/50 UNIDADES.	22,32	4.463,33
194	250	UNID	CARGA DE GÁS 13 KG	100,97	25.241,67
195	150	UNID	CARGA DE GÁS 45 KG	388,17	58.225,00
					4.363.385,59

- 1.2 As quantidades constantes acima são estimativas para o período de 06 **(seis) meses**, não obrigando o Município à aquisição total.
- 1.3 O Município poderá, por meio da Divisão de Compras, adquirir o objeto da licitação de dois ou mais fornecedores que detenham preços registrados, respeitando-se a capacidade de fornecimento da detentora e obedecendo a ordem de classificação das respectivas propostas.
- 1.4 O prazo de vigência desta Ata de Registro de Preços, será de **06 (seis) meses**, a partir da data de sua assinatura.

2. DO PREÇO

- 2.1 Os preços dos produtos são fixos e equivalentes aos de mercado na data de apresentação da proposta, para pagamento em 07 **(sete)** dias, a partir da data da apresentação da Nota Fiscal pelo detentor, devidamente atestada;
- 2.2 Os preços propostos são considerados completos e abrangem todos os tributos (impostos, taxas, emolumentos, contribuições sociais e para-fiscais), transportes de materiais, embalagens, mão-de-obra e qualquer despesa, acessória e/ou necessária, não especificada nesta Ata e no Edital.

3 DA ADMINISTRAÇÃO DA ATA

- 3.1 A administração da presente ata de registro de preço caberá a **Secretaria Municipal de Educação e Cultura**. As responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização da execução da ata e atesto das notas fiscais, a Sra. NAIARA KARINI DOS SANTOS – Nutricionista.
- 3.2 Caberá à Secretaria responsável pela administração da Ata de Registro de Preços, por intermédio do Fiscal, providenciar a publicação trimestral dos preços registrados, para orientação da Administração Municipal, além de encaminhar cópia da publicação ao Departamento de Compras para que seja anexada ao respectivo processo.

PARECER
Examinado e aprovado pela Secretaria Municipal de
Negócios Jurídicos de acordo com a Lei 8.666/93
Atualizada pela Lei 8.883/94 e Lei 10.520/02
Bastos-SP, 10 de fevereiro de 2022

Kleyton Eduardo Rodrigues Saito - OAB/SP 347876
Procurador Jurídico



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS-
RUA ADEMAR DE BARROS N.º 600, CENTRO
CEP 17.690-000 BASTOS-SP.

CNPJ 45.547.403/0001-93

FONE/FAX 14/3478-9800

DIVISÃO DE COMPRAS/LICITAÇÕES E CONTRATOS

4. DO CANCELAMENTO DOS PREÇOS REGISTRADOS

4.1 Os preços registrados poderão ser cancelados nos seguintes casos:

4.1.1 Pelo Município, quando:

- I** – a detentora descumprir as condições de ata de registro de preços;
- II** – a detentora não retirar a Nota de Empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido, sem justificativa aceitável;
- III** – a detentora der causa a rescisão administrativa da Ata de Registro de Preços;
- IV** – em qualquer hipótese de inexecução total ou parcial da Ata de Registro de Preços;
- V** – os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado, e não houver acordo quanto a sua atualização;
- VI** – por razões de interesse público devidamente fundamentado.

4.1.2 Pela detentora da ata, mediante solicitação por escrito, quando:

- I** – os preços registrados se apresentarem inferiores aos praticados no mercado, se não houver acordo quanto a sua atualização;
- II** – comprovar a impossibilidade de executar o contrato de acordo com a ata de registro de preços.

4.2 Nas hipóteses previstas no subitem 5.1.1, a comunicação do cancelamento de preço registrado será publicada no Órgão Oficial do Município juntando-se a comprovante ao expediente que deu origem ao registro.

4.3 A detentora da ata poderá solicitar o cancelamento do registro do preço através de requerimento a ser protocolada na Prefeitura Municipal de Bastos, de segunda a sexta-feira, das 07:00h às 13:00h.

4.4 Caso não se verifique fundamentação em sua solicitação, a detentora sujeitar-se-á às sanções administrativas previstas nas Leis 8.666/1993 e 10.520/2002, conforme for o caso, bem como aquelas dispostas no respectivo instrumento convocatório.

4.5 Cancelada a ata em relação a uma detentora, poderá ser convocada aquela com classificação imediatamente subsequente, se registrado mais de um preço, para efetuar o fornecimento.

4.6 Ocorrendo cancelamento do registro de preços pelo Município, a empresa detentora será comunicada por correspondência com aviso de recebimento.

4.7 No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível, o endereço da detentora, a comunicação será feita através do Órgão Oficial do Município, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da publicação.

PARECER

Examinado e aprovado pela Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos de acordo com a Lei 8.666/93 Atualizada pela Lei 8.883/94 e Lei 10.520/02 Bastos-SP, 10 de fevereiro de 2022

Kleyton Eduardo Rodrigues Saito - OAB/SP 347876
Procurador Jurídico



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS-
RUA ADEMAR DE BARROS N.º 600, CENTRO
CEP 17.690-000 BASTOS-SP.

CNPJ 45.547.403/0001-93

FONE/FAX 14/3478-9800

DIVISÃO DE COMPRAS/LICITAÇÕES E CONTRATOS

6 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Estado de São Paulo

Prefeitura Municipal de Bastos

Órgão 2 - Executivo

Despesa desdobrada	Natureza da despesa	Nomenclatura da despesa	Funcional Programática	Unidade Orçamentária	Despesa Principal	Fonte	CA	Saldo da Dotação	Nome do Recurso
831	33903007	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO							
836	33903021	MATERIAL DE COPA E COZINHA	02.04.00.12.306.0014.2024	SEC. MUNIC. EDUCAÇÃO merenda escolar	829	1	110-0000	R\$ 175.408,41	TESOURO
837	33903022	MATERIAL LIMPEZA E PRODUTOS DE LIMPEZA							
847	33903007	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO							
848	33903021	MATERIAL DE COPA E COZINHA	02.04.00.12.306.0014.2024	SEC. MUNIC. EDUCAÇÃO merenda escolar	846	2	200-0010	R\$ 450.000,00	MERENDA ESCOLAR

PARECER

Examinado e aprovado pela Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos de acordo com a Lei 8.666/93 Atualizada pela Lei 8.883/94 e Lei 10.520/02 Bastos-SP, 10 de fevereiro de 2022

Kleyton Eduardo Rodrigues Saito - OAB/SP 347876
Procurador Jurídico



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS-
RUA ADEMAR DE BARROS N.º 600, CENTRO
CEP 17.690-000 BASTOS-SP.

CNPJ 45.547.403/0001-93

FONE/FAX 14/3478-9800

DIVISÃO DE COMPRAS/LICITAÇÕES E CONTRATOS

4940	33903022	MATERIAL LIMPEZA E PRODUTOS DE LIMPEZA							
850	33903007	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO							
851	33903021	MATERIAL DE COPA E COZINHA	02.04.00.12.306.0014.2024	SEC. MUNIC. EDUCAÇÃO merenda escolar	849	5	200-0023	R\$ 190.000,00	FNDE PNAE
4941	33903022	MATERIAL LIMPEZA E PRODUTOS DE LIMPEZA							
Total de dotação disponível em 13/01/2022:								R\$ 815.408,41	

Neusa Kyoka Hitaka Nishida

Contadora

R.G. 18.913.743-5 SSP/SP

CRC 1SP252669/O-3

6. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 6.1 Além de tudo o mais que consta desta Ata, deve também ser considerado, para efeitos legais e jurídicos, o contido no Edital do presente Certame Licitatório e seus Anexos.
- 6.2 Fica eleito o foro da cidade de Bastos para dirimir eventuais dúvidas e/ou conflitos originados pela presente Ata, com renúncia a quaisquer outros por mais privilegiados que possam ser.
- 6.3 Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores, e demais normas aplicáveis.

Bastos/SP, ____ de ____ de 2022.

PARECER

Examinado e aprovado pela Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos de acordo com a Lei 8.666/93 Atualizada pela Lei 8.883/94 e Lei 10.520/02 Bastos-SP, 10 de fevereiro de 2022

Kleyton Eduardo Rodrigues Saito - OAB/SP 347876
Procurador Jurídico



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS-
RUA ADEMAR DE BARROS N.º 600, CENTRO
CEP 17.690-000 BASTOS-SP.

CNPJ 45.547.403/0001-93

FONE/FAX 14/3478-9800

DIVISÃO DE COMPRAS/LICITAÇÕES E CONTRATOS

MUNICÍPIO DE BASTOS
MANOEL IRONIDES ROSA
PREFEITO MUNICIPAL

XXXXXXXXXX
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

PARECER
Examinado e aprovado pela Secretaria Municipal de
Negócios Jurídicos de acordo com a Lei 8.666/93
Atualizada pela Lei 8.883/94 e Lei 10.520/02
Bastos-SP, 10 de fevereiro de 2022

Kleyton Eduardo Rodrigues Saito - OAB/SP 347876
Procurador Jurídico



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS-
RUA ADEMAR DE BARROS N.º 600, CENTRO
CEP 17.690-000 BASTOS-SP.

CNPJ 45.547.403/0001-93

FONE/FAX 14/3478-9800

DIVISÃO DE COMPRAS/LICITAÇÕES E CONTRATOS

**ANEXO LC-01 - TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO
(CONTRATOS)**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BASTOS

CONTRATADO: _____

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° /2022

OBJETO: GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAIS DE LIMPEZA E GÁS DE COZINHA DESTINADOS AS UNIDADES ESCOLARES MUNICIPAIS

ADVOGADO (S)/ N° OAB: Kleyton Eduardo Rodrigues Saito OAB/SP 347876 – e-mail kleytonsaito@gmail.com/ Rafael Teixeira Sebastiani – OAB/SP 355751

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução n° 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar n° 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2° das Instruções n°01/2020, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa (s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

LOCAL e DATA: _____

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: Manoel Ironides Rosa

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: 033.761.228-57

**RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA
DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:**

Nome: Manoel Ironides Rosa

PARECER

Examinado e aprovado pela Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos de acordo com a Lei 8.666/93 Atualizada pela Lei 8.883/94 e Lei 10.520/02 Bastos-SP, 10 de fevereiro de 2022

Kleyton Eduardo Rodrigues Saito – OAB/SP 347876
Procurador Jurídico



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS-
RUA ADEMAR DE BARROS N.º 600, CENTRO
CEP 17.690-000 BASTOS-SP.

CNPJ 45.547.403/0001-93

FONE/FAX 14/3478-9800

DIVISÃO DE COMPRAS/LICITAÇÕES E CONTRATOS

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: 033.761.228-57

Assinatura: _____

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pelo contratante:

Nome: _____

Cargo: _____

CPF: _____

Assinatura: _____

Pela contratada:

Nome: Manoel Ironides Rosa

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: 033.761.228-57

Assinatura: _____

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Nome: Manoel Ironides Rosa

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: 033.761.228-57

Assinatura: _____

(*) Facultativo. Indicar quando já constituído, informando, inclusive, o endereço eletrônico.

PARECER

Examinado e aprovado pela Secretaria Municipal de
Negócios Jurídicos de acordo com a Lei 8.666/93
Atualizada pela Lei 8.883/94 e Lei 10.520/02
Bastos-SP, 10 de fevereiro de 2022

Kleyton Eduardo Rodrigues Saito - OAB/SP 347876
Procurador Jurídico



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS-
RUA ADEMAR DE BARROS N.º 600, CENTRO
CEP 17.690-000 BASTOS-SP.**

CNPJ 45.547.403/0001-93

FONE/FAX 14/3478-9800

DIVISÃO DE COMPRAS/LICITAÇÕES E CONTRATOS

ANEXO IX

INFORMAÇÕES OBRIGATÓRIAS

DADOS DO RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA DO CONTRATO

NOME COMPLETO:

DATA DE NASCIMENTO:

RG: SSP/UF

CPF:

ENDEREÇO: RUA.....Nº BAIRRO.....

CIDADE.....ESTADO.....CEP:

TELEFONE:

CARGO NA EMPRESA:

E-mail institucional:

E-mail pessoal:

OBS: TAIS INFORMAÇÕES SE FAZ NECESSÁRIA PARA O CASDASTRAMENTO NA FASE IV AUDESP.

PARECER
Examinado e aprovado pela Secretaria Municipal de
Negócios Jurídicos de acordo com a Lei 8.666/93
Atualizada pela Lei 8.883/94 e Lei 10.520/02
Bastos-SP, 10 de fevereiro de 2022

Kleyton Eduardo Rodrigues Saito - OAB/SP 347876
Procurador Jurídico



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS-
RUA ADEMAR DE BARROS N.º 600, CENTRO
CEP 17.690-000 BASTOS-SP.

CNPJ 45.547.403/0001-93

FONE/FAX 14/3478-9800

DIVISÃO DE COMPRAS/LICITAÇÕES E CONTRATOS

ANEXO X

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS EXIGIDOS: (apresentar juntamente com as amostras)

- 1) Empresas inscritas no Ministério da Saúde deverão apresentar Alvará Sanitário ou Licença de Funcionamento, emitido pela autoridade competente do Estado, D.F. ou Município.
- 2) Empresas inscritas no Ministério da Agricultura deverão apresentar Registro do Estabelecimento Fabricante.
- 3) Comprovação de que a empresa foi vistoriada em data não anterior a 12 meses da entrega da documentação técnica. Empresas vistoriadas pelo M.A. deverão apresentar declaração do SIF de que possui inspeção permanente ou da última vistoria.
- 4) Boas Práticas de Fabricação na sua linha de produção, conforme determina a Portaria MS 1428/93 e a Portaria SVS/MS 326/97.
- 5) Certificado de Análises e Ensaios Bromatológicos com parecer conclusivo.
- 6) Certificado de Análises e Ensaios de embalagem, emitido por laboratório da Rede Oficial do MS, habilitado ou credenciado por este órgão para análise e controle de embalagens.

Obs.: Documentos exigidos pelo DAAA (Departamento de Alimentação e Assistência ao Aluno), da Secretaria de Estado da Educação.

Carnes

A carne moída deve ter o mínimo possível de gordura visível.
As carnes bovinas quando submetidas ao processo de IQF (congelamento ultra rápido), devem estar soltas sem aparência de **recongelamento** e devem descongelar direto na panela, pois essa é a finalidade desse procedimento, a embalagem deve ser atóxica, transparente, resistente, termosoldada devidamente rotulada em acordo a legislação vigente.
A carne em pedaços deve ser cortada em cubos uniformes de aproximadamente 50 gramas.

Os pacotes de carnes e linguiça devem conter no máximo 2 kg cada um, para facilitar a distribuição nas Unidades.

Coxa e sobrecoxa de frango sem pele e sem osso: de abate recente. Acondicionada em embalagens saco plástico com 1 kilo, em caixas de papelão, lacrados contendo todas as especificações dos produtos, sem danificações, aparência de descongelamento, ausência de odor forte ou alterações características do produto. O mesmo deverá conter no máximo 6 % de água resultante do descongelamento. Registrado em órgão competente.

PARECER
Examinado e aprovado pela Secretaria Municipal de
Negócios Jurídicos de acordo com a Lei 8.666/93
Atualizada pela Lei 8.883/94 e Lei 10.520/02
Bastos-SP, 10 de fevereiro de 2022

Kleyton Eduardo Rodrigues Saito - OAB/SP 347876
Procurador Jurídico



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS-
RUA ADEMAR DE BARROS N.º 600, CENTRO
CEP 17.690-000 BASTOS-SP.

CNPJ 45.547.403/0001-93

FONE/FAX 14/3478-9800

DIVISÃO DE COMPRAS/LICITAÇÕES E CONTRATOS

Filé de Tilápia

Tipo: tilápia; filé congelado de acordo com as especificações da legislação; com peso entre 80g e 120g; com coloração e odor característicos, livre de manchas, com textura não amolecida e não pegajosa, sem espinho, sem pele; teor de água: até 10%; embalagem primária de 01 a 2 kg e deverá constar na embalagem: dados de identificação, procedência, informação nutricional, número de lote, data de validade, quantidade do produto, carimbo do SIF e SIM; com prazo de validade mínima de 60 dias a partir da data de entrega.

Deve ser sem nenhuma espinha. **Não serão aceito postas.**

Linguíça de frango

LINGUIÇA (FRANGO); fresca, de 1ª qualidade, preparada com carne de frango; com aspecto normal, firme, sem umidade, não pegajosa; isenta de sujidades, parasitas e larvas; mantida em temperatura e refrigeração adequada, acondicionada em embalagem apropriada e sujeita a verificação no ato da entrega.

Almôndega de carne de aves e bovina congelada contendo: carne de frango, carne suína, carne bovina, água, sal, creme de cebola, condimentos, estabilizantes. Não conter glúten, não conter soja e não conter gordura trans. Embalagem primária saco atóxico, flexível, transparente e termosoldado em peso de no máximo 2 Kg. Data de validade de no mínimo 6 meses.

Salsicha

Salsicha tipo hot dog congelada com no máximo 20% p/p de lipídios. Com aspectos característico, cor própria, sem manchas pardacentas ou esverdeadas. Apresentando-se uniformes e padronizadas, pesando em média 40g, por unidade. Validade mínima de 03 meses. Rotulagem de acordo com a legislação vigente, embalado a vácuo, em saco plástico transparente e atóxico, limpo, não violado e que garanta a integridade do produto. Pacote de 03 Kg.

Entregas de carnes e frios

Todas as carnes e frios serão entregues duas vezes por semana, ou mais, dependendo das necessidades do cardápio, sempre das 8 horas as 10 e das 13 as 16 horas, de acordo com pedido elaborado por esta Divisão.

Doce de leite

Deve ser cremoso e não conter cristais de açúcar.

Extrato de tomate

Concentrado, com bom rendimento e boa espessura, cor clara.
Deve render e não pode ser ralo, deve ser de boa qualidade.

Hortifrutigranjeiros

PARECER

Examinado e aprovado pela Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos de acordo com a Lei 8.666/93 Atualizada pela Lei 8.883/94 e Lei 10.520/02 Bastos-SP, 10 de fevereiro de 2022

Kleyton Eduardo Rodrigues Saito - OAB/SP 347876
Procurador Jurídico



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS-
RUA ADEMAR DE BARROS N.º 600, CENTRO
CEP 17.690-000 BASTOS-SP.

CNPJ 45.547.403/0001-93

FONE/FAX 14/3478-9800

DIVISÃO DE COMPRAS/LICITAÇÕES E CONTRATOS

A maior parte dos hortifrutigranjeiros será entregue toda segunda feira às 8 horas.

Não serão aceitas entregas em dias diversos do estipulado.

As trocas de eventuais produtos amassados ou sem condições de consumo deverão ser feitas imediatamente, no mesmo dia da entrega inicial.

Preparado líquido para refresco

Armazenagem: até 25° C.

Validade: 6 meses

Diluição: 1 parte do produto + 8 partes de água.

Apresentar ficha técnica e registro no Ministério da Agricultura.

Serão avaliados:

Diluição e sabor.

Leite em pó integral instantâneo fortificado com vitaminas e minerais:

Produto obtido por desidratação do leite de vaca integral e apto para alimentação humana, mediante processos tecnologicamente adequados, contendo: Leite em pó integral, emulsificante (lecitina de soja), vitaminas (A,C,D,PP,B1,B2,B6,B12, Ácido Fólico) minerais (zinco,iodo,fósforo,ferro,cálcio e pantotenato de cálcio). Não contem glúten. Lata aluminizada de 400 g. validade de no mínimo 12 meses.

Considerações gerais

Os produtos cuja validade máxima seja de 6 meses, só serão aceitos se tiverem, no máximo, um mês de fabricação. Os produtos cuja validade sejam 3 meses, só serão aceitos se

tiverem data de fabricação de no máximo 15 dias.

Os produtos enlatados cujas embalagens estiverem amassadas não serão aceitos.

As firmas vencedoras devem aguardar a encomenda de todos os produtos , que será feita pela

Div. Merenda Escolar, em pedidos parcelados.

Os produtos poderão não serem pedidos na sua totalidade ou em quantidade menor que a descrita acima, onde, restando saldos ao final do contrato, serão estornados.

Horário de entrega : das **8 as 10 e das 13 as 16 horas**, não serão recebidos produtos em

horários diversos aos dispostos acima.

As entregas deverão ser feitas exatamente na data e horário combinado, não sendo

tolerados atrasos ou antecipações, para não prejudicar a rotina de

PARECER

Examinado e aprovado pela Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos de acordo com a Lei 8.666/93 Atualizada pela Lei 8.883/94 e Lei 10.520/02 Bastos-SP, 10 de fevereiro de 2022

**Kleyton Eduardo Rodrigues Saito - OAB/SP 347876
Procurador Jurídico**



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS-
RUA ADEMAR DE BARROS N.º 600, CENTRO
CEP 17.690-000 BASTOS-SP.

CNPJ 45.547.403/0001-93

FONE/FAX 14/3478-9800

DIVISÃO DE COMPRAS/LICITAÇÕES E CONTRATOS

preparação da
Merenda Escolar.

RELAÇÃO DAS AMOSTRAS DOS VENCEDORES

ENTREGA EM NO MÁXIMO 5 DIAS ÚTEIS

UNID	DESCRIÇÃO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS	AMOSTRA
PCT	ACHOCOLATADO EM PÓ INSTÂNTANEO, ADOÇADO, CONTENDO 7 VITAMINAS EM EMBALAGEM DE 2 KG.	SIM
KG	ALMÔNDEGAS DE CARNE BOVINA PCT DE 1 KG	SIM
KG	APRESUNTADO MAGRO FATIADO FINO	SIM
KG	ARROZ TIPO 1 AGULHINHA PCT COM 5 KG	SIM
KG	BATATA PALHA SABOR E ESPESSURA TRADICIONAL EMBALAGEM DE 1KG	SIM
LITRO	BEBIDA DE SOJA ENRIQUECIDA COM CÁLCIO SABOR CHOCOLATE EMBALAGEM DE 1 LITRO	SIM
PCT	BOLACHA TIPO ROSQUINHA SABOR CHOCOLATE PCT 400 G	SIM
PCT	BOLACHA TIPO ROSQUINHA SABOR CHOCOLATE ZERO LACTOSE PCT 400 G	SIM
KG	BOLO DE FESTA MASSA DE CHOCOLATE E RECHEIO DE BEIJIINHO E COBERTURA DE CHANTILLY ENTREGA PONTO A PONTO	SIM
KG	BOLO DE FESTA MASSA DE CHOCOLATE E RECHEIO DE BRIGADEIRO E COBERTURA DE CHANTILLY ENTREGA PONTO A PONTO	SIM
KG	BOLO DE FESTA MASSA DE PÃO DE LÓ E RECHEIO DE LEITE EM PÓ E COBERTURA DE CHANTILLY ENTREGA PONTO A PONTO	SIM
PCT	CAFÉ MOÍDO E TORRADO À VACUO - EXTRAFORTE - SUPERIOR- 500 G	SIM
KG	CARNE BOVINA PATINHO EM PEDAÇOS PCT DE 1KG	SIM
KG	CARNE BOVINA CONGELADA EM MODO IQF PATINHO MOÍDO PCT DE 1KG	SIM
KG	CARNE BOVINA PATINHO EM ISCAS IQF PCT- 1KG	SIM

PARECER
Examinado e aprovado pela Secretaria Municipal de
Negócios Jurídicos de acordo com a Lei 8.666/93
Atualizada pela Lei 8.883/94 e Lei 10.520/02
Bastos-SP, 10 de fevereiro de 2022

Kleyton Eduardo Rodrigues Saito - OAB/SP 347876
Procurador Jurídico



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS-
RUA ADEMAR DE BARROS N.º 600, CENTRO
CEP 17.690-000 BASTOS-SP.

CNPJ 45.547.403/0001-93

FONE/FAX 14/3478-9800

DIVISÃO DE COMPRAS/LICITAÇÕES E CONTRATOS

UND	CHÁ MATTE TORRADO -CX COM 250G	SIM
PCT	CHOCOLATE EM PÓ 50% CACAU EMBALAGEM DE 200G	SIM
KG	COXA E SOBRECOXA CONGELADA EM MODO IQF SEM OSSO SEM PELE PCT DE 1 KG	SIM
UND	CREME DE LEITE UHT HOMOGENIZADO EMBALAGEM DE 200G	SIM
UND	DOCE DE LEITE EMBALAGEM DE 400G	SIM
UND	EXTRATO DE TOMATE EMBALAGEM DE EMBALAGEM DE 1,080 KG TETRAPAK	SIM
UND	EXTRATO DE TOMATE EMBALAGEM DE EMBALAGEM DE 4KG TIPO BAG	SIM
KG	FEIJÃO PRETO NOVO TIPO 1 - PCT 1 KG	SIM
KG	FEIJÃO CARIOCA NOVO PCT DE 1 KG	SIM
KG	FILÉ DE TILAPIA CONGELADO - PCT ATÉ 1 KG	SIM
KG	FILÉ DE PEITO DE FRANGO (SASSAMI) CONGELADO EM MODO IQF PACOTE COM 1 KG	SIM
UND	GELÉIA DE MORANGO ZERO SOJA EMBALAGEM DE 230 G	SIM
UND	LEITE CONDENSADO DE CAIXINHA COM 395G	SIM
UND	LEITE EM PÓ INTEGRAL ZERO LACTOSE 400 G	SIM
KG	LEITE EM PÓ INTEGRAL INSTANTANEO - PCT 1 KG	SIM
LITRO	LEITE INTEGRAL UHT - TETRA PAK - CX 1 LITRO	SIM
LITRO	LEITE INTEGRAL UHT - TETRA PAK ZERO LACTOSE- CX 1 LITRO	SIM
LITRO	LEITE PASTEURIZADO TIPO B ENTREGA PONTO A PONTO	SIM
LITROS	LEITE A BASE DE AVEIA ZERO LACTOSE E ZERO PROTEINA DE LEITE - EMBALAGEM DE 1 LITRO	SIM
KG	LINGUIÇA DE FRANGO CONGELADO EM MODO IQF PCT COM 1 KG	SIM
UND	MAIONESE EMBALAGEM DE 500G	SIM
UND	MANTEIGA EXTRA COM SAL EMBALAGEM DE 500 G	SIM
UND	MARGARINA COM SAL POTE DE 500G	SIM
UND	MARGARINA SEM SAL POTE DE 500G	SIM
LITRO	MOLHO DE SOJA SHOYU EMBALAGEM DE 1 LITRO	SIM
PCT	NUGGETS DE FRANGO COM PEDAÇOS DE LEGUMES EMBALAGEM DE 1KG	SIM
KG	PERNIL EM CUBOS CONGELADO SEM OSSO E PELE PACOTE DE 1 KG	SIM
KG	PÃO DE QUEIJO PRONTO E CONGELADO EMBALAGEM DE 1 KG	SIM
KG	POLPA DE FRUTA DE ABACAXI PACOTE KG	SIM
KG	POLPA DE FRUTA DE ACEROLA PACOTE KG	SIM

PARECER

Examinado e aprovado pela Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos de acordo com a Lei 8.666/93 Atualizada pela Lei 8.883/94 e Lei 10.520/02 Bastos-SP, 10 de fevereiro de 2022

Kleyton Eduardo Rodrigues Saito - OAB/SP 347876
Procurador Jurídico



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS-
RUA ADEMAR DE BARROS N.º 600, CENTRO
CEP 17.690-000 BASTOS-SP.

CNPJ 45.547.403/0001-93

FONE/FAX 14/3478-9800

DIVISÃO DE COMPRAS/LICITAÇÕES E CONTRATOS

KG	POLPA DE FRUTA DE CAJU PACOTE KG	SIM
KG	POLPA DE FRUTA DE GOIABA PACOTE KG	SIM
KG	POLPA DE FRUTA DE MANGA PACOTE KG	SIM
KG	QUEIJO MUÇARELA FATIADO FINO KG	SIM
KG	SALSICHA CONGELADA TIPO HOT DOG - PCT ATE 5KG	SIM
UND	SUCO DE MAÇÃ CAIXINHA - 100 % SUCO NATURAL - 200 ML	SIM
GALÃO	PREPARO DE SUCO CONCENTRADO SABOR UVA 5 LITROS	SIM
GALÃO	PREPARO DE SUCO CONCENTRADO SABOR ABACAXI 5 LITROS	SIM
GALÃO	PREPARO DE SUCO CONCENTRADO SABOR MARACUJÁ 5 LITROS	SIM
KG	NHOQUE DE MANDIOCA 1 KG PACOTE PRÉ COZIDO VAI DIRETO AO FORNO	SIM
UNID	LEITE FERMENTADO 80 ML LACTOBACILOS CASEI SHIROTA	SIM

ORD	UNID	DESCRIÇÃO DE PRODUTOS DE LIMPEZA E HIGIENE	AMOSTRA
1	UNID	ACENDEDOR AUTOMÁTICO PARA FOGÃO	NÃO
2	UNID	ÁGUA SANITÁRIA CLORO ATIVO 2,0 A 2,5%, DESINFETA, ALVEJA E ELIMINA GERMES E BACTÉRIAS, EMBALAGEM COM ALÇA E BICO ECONÔMICO, CONTA COM PROTEÇÃO CONTRA MOSQUITO DA DENGUE, GALÃO 5 LITROS.	NÃO
3	UNID	AMACIANTE CONCENTRADO E HIPOALERGÊNICO QUE PROMOVE A MACIEZ DO TECIDO, ELIMINA OS MAUS ODORES COM PERFUME SUAVE E DURADOURO, GALÃO 5 LITROS.	NÃO
4	UNID	AROMATIZADOR DE AMBIENTE AEROSOL EMALAGEM 360ML	SIM
5	UNID	AVENTAL EM TECIDO BRANCO COM ALÇA AJUSTAVEL E GROSSA, TAMANHO ÚNICO.	SIM
6	UNID	AVENTAL DE PLÁSTICO BRANCO IMPERMEAVEL CONFECCIONADO EM PVC COM FORRO DE POLIÉSTER, TAMANHO ÚNICO.	SIM
7	UNID	BALDE DE PLÁSTICO ALÇA 15 LITROS	NÃO
8	UNID	CORDA PARA VARAL DE AÇO REVESTIDO DE 10M	NÃO
9	UNID	DESINFETANTE FRAGRÂNCIA PINHO COM ELIMINAÇÃO DE MICRORGANISMOS E AÇÃO DESINFETANTE PROLONGADA, GALÃO DE 5 LITROS.	SIM
10	UNID	ESCOVA DE LAVAR ROUPA C/ BASE PLASTICA E CERDAS DE NYLON TAMANHO MÉDIO	NÃO

PARECER

Examinado e aprovado pela Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos de acordo com a Lei 8.666/93 Atualizada pela Lei 8.883/94 e Lei 10.520/02 Bastos-SP, 10 de fevereiro de 2022

Kleyton Eduardo Rodrigues Saito - OAB/SP 347876
Procurador Jurídico



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS-
RUA ADEMAR DE BARROS N.º 600, CENTRO
CEP 17.690-000 BASTOS-SP.

CNPJ 45.547.403/0001-93

FONE/FAX 14/3478-9800

DIVISÃO DE COMPRAS/LICITAÇÕES E CONTRATOS

11	PCT	ESPONJA LÃ DE AÇO PACOTE COM 8 UNIDADES	NÃO
12	UNID	ESPONJA PARA LIMPEZA DUPLA FACE - 110 MM X 70 MM X 20 MM	NÃO
13	UNID	FIBRA P/ LIMPEZA PESADA - FIBRAÇO 125X87 MM	NÃO
14	MAÇO	FÓSFORO EXTRA LONGO 9,5 CM - CAIXA COM 50 UNIDADES E MÇ C/ 24 CX	NÃO
15	UNID	LIMPADOR MULTIUSO INSTANTÂNI O FRAGRÂNCIA LAVANDA EMBALAGEM DE 500ML	NÃO
16	PAR	LUVA DE LÁTEX NATURAL PARA LIMPEZA - TAMANHO P	NÃO
17	PAR	LUVA DE LÁTEX NATURAL PARA LIMPEZA - TAMANHO M	NÃO
18	PAR	LUVA DE LÁTEX NATURAL PARA LIMPEZA - TAMANHO G	NÃO
19	CX	LUVA DE VINIL NÃO ESTÉRIL SEM TALCO - TAMANHO P - C/100 UNIDADES	NÃO
20	CX	LUVA DE VINIL NÃO ESTÉRIL SEM TALCO - TAMANHO M - C/100 UNIDADES	NÃO
21	CX	LUVA DE VINIL NÃO ESTÉRIL SEM TALCO - TAMANHO G - C/100 UNIDADES	NÃO
22	UND	LUSTRA MÓVEIS EMBALAGEM 200 ML	NÃO
23	UND	PÁ PARA LIXO COM CABO COMPRIDO 60 CM	SIM
24	UNID	PANO DE PRATO SEM ESTAMPA	SIM
25	UNID	PANO PARA LIMPEZA DO CHÃO	SIM
26	ROLO	PANO MULTIUSO PARA LIMPEZA ROLO DE 30M	NÃO
27	UNID	PAPEL HIGIÊNICO BRANCO 100% CELULOSE, FOLHA DUPLA - ROLOS C/ 300 METROS	SIM
28	UNID	PAPEL HIGIÊNICO BRANCO 100% CELULOSE, FOLHA DUPLA - ROLOS C/ 600 METROS	SIM
29	PCT	PAPEL HIGIENICO NEUTRO BRANCO, FOLHA DUPLA E MACIEZ, TESTADO DERMATOLOGICAMENTE QUE MANTÉN O PH NATURAL DA PELE - PACOTE C/ 4 UND DE 30 METROS X 10CM.	SIM
30	PCT	PRENDEDOR DE ROUPA DE MADEIRA C/ 12 UNIDADES	NÃO
31	UNID	RODO BASE PLASTICA 40 CM C/ CABO	SIM
32	UNID	RODO BASE PLASTICA 60 CM C/ CABO	SIM
33	UNID	SABÃO EM PASTA NEUTRO COM ALTO TEOR DESENGORDURANTE, CONTÉM EM SUA FORMULAÇÃO TENSOATIVO BIODEGRADÁVEL, GLICERINA E SEU USO PODE SER CONTÍNUO POIS NÃO AGRIDE AS MÃOS - POTE 500G.	SIM
34	PCT	SABÃO EM BARRA GLICERINADO NEUTRO DERMATOLOGICAMENTE TESTADO PCT- 5 UNIDADES	SIM
35	UNID	SABÃO EM PÓ LAVAGEM PERFEITA, PÓ ULTRAFINO QUE NÃO DEIXA RESÍDUOS E RÁPIDA DISSOLUÇÃO COM ALTO PODER DE LIMPEZA - CAIXA	SIM

PARECER
Examinado e aprovado pela Secretaria Municipal de
Negócios Jurídicos de acordo com a Lei 8.666/93
Atualizada pela Lei 8.883/94 e Lei 10.520/02
Bastos-SP, 10 de fevereiro de 2022

Kleyton Eduardo Rodrigues Saito - OAB/SP 347876
Procurador Jurídico



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS-
RUA ADEMAR DE BARROS N.º 600, CENTRO
CEP 17.690-000 BASTOS-SP.

CNPJ 45.547.403/0001-93

FONE/FAX 14/3478-9800

DIVISÃO DE COMPRAS/LICITAÇÕES E CONTRATOS

		C/ 1,6 KG	
36	PCT	SACO PRETO GROSSO REFORÇADO 10 MICRA P/15 LITROS - PCT C/10 UNID	SIM
37	PCT	SACO PRETO GROSSO REFORÇADO 10MICRA P/30 LITROS - PCT/10 UNID	SIM
38	PCT	SACO PRETO GROSSO REFORÇADO 10 MICRA P/50 LITROS - PCT/10 UNID	SIM
39	PCT	SACO PRETO GROSSO REFORÇADO 10 MICRA P/100 LITROS - PCT C/5 UNID	SIM
40	UNID	SANITIZANTE EM PÓ CLORADO PARA FRUTAS VERDURAS E LEGUMES 1 KG	NÃO
41	UNID	SAPÓLIO RADIUM LIMÃO EM PÓ MULTIUSO EMBALAGEM COM 300G	NÃO
42	CX	TOALHA DE PAPEL, MATERIAL 100% FIBRA CELULOSE VIRGEM, TIPO FOLHA 3 DOBRAS, COMPRIMENTO 27 CM, LARGURA 23 CM, COR BRANCA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS GRAMATURA: 36 G/M2; ALTO NÍVEL DE ABSORÇÃO, APLICAÇÃO HIGIENE PESSOAL EMBALAGEM COM 2.000 FOLHAS	SIM
43	UNID	VASSOURA CAIPIRA C/ CABO	SIM
44	UNID	VASSOURA ORIGINAL COM TECNOLOGIA MULTIUSO DUO E DOIS TIPOS DE CERDAS: MACIA E FIRME, C/CABO.	SIM
45	UNID	LIXEIRA INOX COM PEDAL 50L, RESISTENTE, COM SISTEMA DE ABERTURA É FEITO ATRAVÉS DE UM RESISTENTE PEDAL LOCALIZADO NA BASE. DIMENSÕES (AXLXP) 62,5CM X 39,4CM X 39,4CM. PESO APROXIMADO 4,6KG.	SIM
46	UNID	PULVERIZADOR BORRIFADOR, LARGURA: 7 CM, ALTURA: 26 CM, COMPRIMENTO: 7 CM	SIM
47	UNID	RESERVATÓRIO SABONETEIRA/ ÁLCOOL GEL 01 LITRO C/ VÁLVULA SEM MANUTENÇÃO NÃO PRECISA DE REFIL SABONETEIRA INJETADA EM PLÁSTICO ABS COM RESERVATÓRIO CAPACIDADE: 1 LITRO.	SIM
48	UNID	ÁLCOOL EM GEL ETÍLICO 70°, HIGIENIZADOR PARA AS MÃOS, ANTISSÉPTICO, APROVADO PELA ANVISA EMBALAGEM PLÁSTICA CONTENDO 5L.	SIM
49	UNID	ÁLCOOL LÍQUIDO 70%, ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO, 5 LITROS, INDICADO PARA DESINFECÇÃO.	SIM
50	UNID	SABONETE LÍQUIDO FRAGRÂNCIA ERVA DOCE, ASPECTO FÍSICO CREMOSO, PH NEUTRO, EMBALAGEM 5 LITROS.	SIM
51	UNID	SABONETE LÍQUIDO FRAGRÂNCIA FLORAL, ASPECTO FÍSICO CREMOSO, PH NEUTRO, EMBALAGEM 5 LITROS.	SIM
52	UNID	FUNIL PEQUENO N°3 DE PLÁSTICO, ALTURA: 10CM; DIÂMETRO DA BOCA: 9,5CM. DIÂMETRO BICO: 1,2CM	SIM

PARECER

Examinado e aprovado pela Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos de acordo com a Lei 8.666/93 Atualizada pela Lei 8.883/94 e Lei 10.520/02 Bastos-SP, 10 de fevereiro de 2022

Kleyton Eduardo Rodrigues Saito - OAB/SP 347876
Procurador Jurídico



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS-
RUA ADEMAR DE BARROS N.º 600, CENTRO
CEP 17.690-000 BASTOS-SP.

CNPJ 45.547.403/0001-93

FONE/FAX 14/3478-9800

DIVISÃO DE COMPRAS/LICITAÇÕES E CONTRATOS

53	UNID	CESTO DE LIXO REDONDO COM PEDAL DE AÇO, CAPACIDADE 60L, NA COR BRANCA, CONFECCIONADO EM POLIPROPILENO E ATÓXICO COM PROTEÇÃO CONTRA RAIOS UV, UVA, UVB NÃO RESSECA E TEM MAIOR DURABILIDADE.	SIM
54	UNID	CESTO DE LIXO REDONDO COM PEDAL DE AÇO, CAPACIDADE 30 LITROS, NA COR BRANCA, CONFECCIONADO EM POLIPROPILENO E ATÓXICO COM PROTEÇÃO CONTRA RAIOS UV, UVA, UVB NÃO RESSECA E TEM MAIOR DURABILIDADE.	SIM
55	UNID	CESTO DE LIXO REDONDO COM PEDAL DE AÇO, CAPACIDADE 93 LITROS, NA COR BRANCA, CONFECCIONADO EM POLIPROPILENO E ATÓXICO COM PROTEÇÃO CONTRA RAIOS UV, UVA, UVB NÃO RESSECA E TEM MAIOR DURABILIDADE.	SIM
56	UNID	DESINFETANTE PARA DESINFECÇÃO DE SUPERFÍCIES EM GERAL DE MANIPULAÇÃO E PRODUÇÃO DE ALIMENTOS. CONCENTRADO À BASE DE QUATERNÁRIO DE 5ª GERAÇÃO COM PODER BACTERICIDA E FACILMENTE BIODEGRADÁVEL - EMBALAGEM 5 LITROS	SIM
57	UNID	DETERGENTE DESENGORDURANTE DE USO GERAL COM BAIXA ALCALINIDADE COM TENSOATIVOS BIODEGRADÁVEIS - EMBALAGEM 5 LITROS.	SIM
58	CX	LUVA DE LÁTEX COM PÓ BIOABSORVÍVEL TAMANHO P - CAIXA C/100 UNIDADES	SIM
59	CX	LUVA DE LÁTEX COM PÓ BIOABSORVÍVEL TAMANHO M - CAIXA C/100 UNIDADES	SIM
60	CX	LUVA DE LÁTEX COM PÓ BIOABSORVÍVEL TAMANHO G - CAIXA C/100 UNIDADES	SIM
61	UNID	BACIA CANELADA 12 LITROS COM ALÇA E MATERIAL RESISTENTE 12 LITROS 34X16,5 CM	NÃO
62	CX	MÁSCARA DESCARTÁVEL TRIPLA PROTEÇÃO COM FILTRO MELT BLOWN (BFE: ≥95%), COR BRANCA, TAMANHO ÚNICO - EMBALAGEM C/50 UNIDADES.	SIM

PARECER

Examinado e aprovado pela Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos de acordo com a Lei 8.666/93 Atualizada pela Lei 8.883/94 e Lei 10.520/02 Bastos-SP, 10 de fevereiro de 2022

Kleyton Eduardo Rodrigues Saito - OAB/SP 347876 Procurador Jurídico